

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GEOVANE TEIXEIRA MANOEL

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL:
FUNCIONALIDADES, LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES**

FLORIANÓPOLIS
2010

GEOVANE TEIXEIRA MANOEL

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL:
FUNCIONALIDADES, LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.
Orientador: Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto

FLORIANÓPOLIS

2010

GEOVANE TEIXEIRA MANOEL

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL:
FUNCIONALIDADES, LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES**

Esta monografia foi apresentada como TCC, no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, à banca examinadora constituída pelo professor orientador e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 02 de dezembro de 2010.

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.

Coordenadora de TCC do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

Professor Orion Augusto Platt Neto, Dr.

Orientador

Ricardo Rodrigo Stark Bernard, Ph.D.

Membro

Leonardo Silveira do Nascimento.

Membro

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pela minha vida, saúde e pela proteção em todos os momentos da minha vida acadêmica.

Aos meus pais, Alexandrina Teixeira Manoel e Manoel Antônio Manoel, por me apoiarem em todas as decisões que tomei em busca dos meus sonhos e objetivos, inclusive nessa conquista, fruto de um caminho longo, pois em todos os momentos nos quais encontrei dificuldades busquei neles e em Deus a força para continuar em frente.

Aos meus irmãos, Josiane Teixeira Manoel e Jean Teixeira Manoel, por sempre acreditarem no meu potencial e pelo apoio em todos os momentos que necessitei.

Aos meus amigos, que além do companheirismo de anos, acompanharam essa caminhada à graduação acadêmica nesta Universidade, sempre me apoiando e torcendo por mim em todas as decisões e caminhos trilhados.

Aos meus professores do ensino fundamental, Antônio José de Sousa, Maria Gorete Campos e Celiane Elisa da Silva, da Escola Básica Pe. Itamar Luís da Costa de Imbituba-SC, pelo incentivo e pelos ensinamentos fundamentais no início da minha formação estudantil.

Ao professor Orion Augusto Platt Neto, meu orientador, por todo conhecimento, colaboração, dedicação e disponibilidade durante todo este período da realização do trabalho, contribuindo de forma essencial para realização da pesquisa.

Aos meus colegas de turma, pelo companheirismo, pela partilha de conhecimento e pelas boas risadas durante esses anos de convivência.

A todos os meus professores do Curso de Ciências Contábeis da UFSC, pelo conhecimento, que auxiliou no meu crescimento pessoal e profissional.

Enfim, agradeço a todos que direta ou, indiretamente, contribuíram nesta importante fase da minha vida.

**“O homem planeja o seu caminho,
mas é o Senhor quem lhe dirige os passos”**

Provérbios 16: 9

RESUMO

MANOEL, Geovane Teixeira. **Portal da Transparência do Governo Federal: Funcionalidades, Limitações e Potencialidades**. 2010. 104 p. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

A divulgação das contas públicas é derivada do princípio constitucional da publicidade. Adicionalmente, a Lei Complementar n.º 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece a transparência como um dos princípios da gestão fiscal responsável. Além disso, a Lei Complementar n.º 131/2009, determina a divulgação das contas públicas em tempo real na internet. Nesse contexto, o Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF) encontra-se inserido como uma ferramenta de divulgação sobre a arrecadação e aplicação dos recursos do Governo Federal. Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo geral identificar as funcionalidades e limitações no PTGF, com vistas a propor aprimoramentos. Foi realizada uma pesquisa descritiva, abordando o problema de forma qualitativa, por meio da descrição e análises dos dados fornecidos pelo Portal. Essa foi realizada em quatro etapas: acesso ao PTGF e realização de consultas; obtenção de material bibliográfico sobre transparência governamental; descrição das funcionalidades do Portal; análise e interpretação dos dados e da forma como são apresentadas as informações. Com relação à fundamentação teórica, abordam-se informações sobre o Estado e a administração pública, conceitos e características gerais da Contabilidade e finanças públicas, bem como orçamento público com a síntese das classificações e estágios das receitas e despesas públicas. Além disso, é abordada a transparência governamental, a governança pública e o controle social por meio do uso da internet, na divulgação das contas públicas. Os resultados da pesquisa apresentam o histórico do PTGF, a descrição dos recursos e os conteúdos do Portal. Com a descrição das funcionalidades do PTGF, são identificadas dez limitações que dificultam o acesso dos usuários às informações, dentre as quais destacam-se: o acesso às informações não permite diretamente a formação de séries históricas na maioria das consultas; o Portal não oferece acesso aos programas e ações de governo constantes no Plano Plurianual (PPA); nos gastos diretos do governo, as diárias não se vinculam a relatórios individualizados e nos saques dos cartões corporativos não evidenciam o que foi gasto. Diante dessas limitações, apresenta-se onze propostas para o aprimoramento do Portal, como por exemplo, permitir a ativação de ajuste monetário por algum índice de preços, com vistas a diminuir distorções nas comparações de séries históricas e disponibilizar um vídeo com orientações sobre o PTGF, ensinando os usuários a consultar as informações disponíveis e as diferentes modalidades em que é possível acessar essas informações.

Palavras-chave: Transparência Governamental; Controle Social; Contas Públicas; Governo Federal.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1:	<i>Layout</i> inicial do sítio Portal da Transparência do Governo Federal.....	46
Ilustração 2:	<i>Layout</i> do Portal da Transparência do Governo Federal (despesas).....	47
Ilustração 3:	Consulta avançada das despesas referente às informações diárias	48
Ilustração 4:	Resultado da consulta avançada das despesas referente às informações diárias..	49
Ilustração 5:	<i>Layout</i> do Portal da Transparência do Governo Federal (receitas).....	67
Ilustração 6:	<i>Layout</i> do Portal da Transparência do Governo Federal (convênios).....	72
Ilustração 7:	<i>Layout</i> do Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS)	79
Ilustração 8:	Consulta na modalidade empresas sancionadas (por nome ou CNPJ)	80
Ilustração 9:	<i>Layout</i> do Portal da Transparência do Governo Federal (servidores).....	82
Ilustração 10:	Consulta na modalidade servidores por órgão de exercício (nível final).....	84
Ilustração 11:	Consulta na modalidade por função ou cargo de confiança e órgão (nível final)	88
Ilustração 12:	Consulta na seção dados do Portal.....	90

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Domicílios com acesso à internet em áreas urbanas (%)	41
------------	---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1:	Diferenças entre a contabilidade governamental e a geral.....	22
Quadro 2:	Princípios orçamentários de acordo com alguns autores	27
Quadro 3:	Classificação das receitas correntes por origem.....	30
Quadro 4:	Classificação das receitas de capital por origem.....	31
Quadro 5:	Usuários externos das contas públicas e síntese de seus interesses	39
Quadro 6:	Lista de meios para geração de publicidade.....	41
Quadro 7:	Consulta na modalidade transferência por estado/município.....	50
Quadro 8:	Consulta na modalidade transferência por ação do governo.....	51
Quadro 9:	Consulta na modalidade transferência por ação do governo.....	52
Quadro 10:	Consulta na modalidade transferência por entes governamentais.....	52
Quadro 11:	Último nível da consulta na modalidade favorecidos (entidades sem fins lucrativos).....	53
Quadro 12:	Consulta na modalidade favorecidos (pessoas jurídicas por atividade econômica).....	55
Quadro 13:	Consulta na modalidade despesas por tipo.....	56
Quadro 14:	Consulta na modalidade despesa por órgão	57
Quadro 15:	Consulta na modalidade despesa por órgão governamental.....	58
Quadro 16:	Consulta na modalidade despesa por órgão governamental.....	59
Quadro 17:	Consulta na modalidade despesa por favorecido (entes governamentais)	60
Quadro 18:	Consulta na modalidade despesa por favorecido (entidades sem fins lucrativos).....	61
Quadro 19:	Consulta na modalidade despesa por favorecido (pessoas físicas, empresas e outros).....	62
Quadro 20:	Consulta na modalidade por favorecido (pessoas jurídicas por atividade econômica).....	63
Quadro 21:	Consulta na modalidade despesa com cartões de pagamento (por órgão)	64
Quadro 22:	Consulta na modalidade despesa com cartões de pagamento (por portador).....	65
Quadro 23:	Consulta na modalidade despesa com diárias pagas	66
Quadro 24:	Consulta na modalidade receita por órgão (nível inicial).....	68
Quadro 25:	Consulta na modalidade receita por órgão (nível intermediário).....	69
Quadro 26:	Consulta na modalidade receita por órgão (nível final)	69
Quadro 27:	Consulta na modalidade receita por origem (primeiro nível)	70
Quadro 28:	Consulta na modalidade receita por origem (nível intermediário).....	71
Quadro 29:	Consulta na modalidade receita por origem (nível final).....	71
Quadro 30:	Consulta na modalidade todos os convênios (nível inicial)	73
Quadro 31:	Consulta na modalidade todos os convênios (nível final).....	73
Quadro 32:	Consulta na modalidade convênios por estado/município (nível inicial)	74
Quadro 33:	Consulta na modalidade convênios por estado/município (nível final)	75
Quadro 34:	Consulta na modalidade convênios por órgão concedente (nível inicial).....	75
Quadro 35:	Consulta na modalidade convênios por órgão concedente (nível intermediário).....	76
Quadro 36:	Consulta na modalidade convênios por órgão concedente (nível final).....	77
Quadro 37:	Consulta na modalidade convênios por liberação na semana	77
Quadro 38:	Consulta na modalidade empresas sancionadas (todas).....	80
Quadro 39:	Consulta na modalidade empresas sancionadas por tipo de sanção (inidôneas).....	81
Quadro 40:	Consulta na modalidade servidores por nome ou CPF	83
Quadro 41:	Consulta na modalidade servidores por órgão de exercício.....	84

Quadro 42: Consulta na modalidade servidores por órgão de lotação (nível inicial)	85
Quadro 43: Consulta na modalidade servidores por órgão de lotação (nível final)	86
Quadro 44: Consulta na modalidade servidores por função ou cargo de confiança e órgão..	87
Quadro 45: Consulta na modalidade servidores por função ou cargo de confiança (nível inicial).....	88
Quadro 46: Consulta na modalidade servidores por função ou cargo de confiança (nível final)	89

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN – Banco Central do Brasil
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CASP – Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CCCI – Comissão de Coordenação de Controle Interno
CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGU – Controladoria – Geral da União
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CPF – Cadastro de Pessoa Física
DOU – Diário Oficial da União
EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações
FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômica
FG – Função Gratificada
FPE – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
LC – Lei Complementar
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
MDN – Manual da Despesa Nacional
MPSC – Ministério Público do Estado de Santa Catarina
MRN – Manual da Receita Nacional
PFC – Princípios Fundamentais de Contabilidade
PPA – Plano Plurianual
PTGF – Portal da Transparência do Governo Federal
SC – Santa Catarina
SFC – Secretaria Federal de Controle Interno
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SOF – Secretária de Orçamento Federal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UF – Unidade Federativa

LISTA DE SIGLAS

Art. – Artigo
n.º – número

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	TEMA E PROBLEMA	13
1.2	OBJETIVOS	14
1.2.1	Objetivo geral	14
1.2.2	Objetivos específicos	14
1.3	JUSTIFICATIVA	15
1.4	METODOLOGIA	15
1.5	LIMITAÇÕES DA PESQUISA	17
1.6	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	17
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
2.1	ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19
2.2	CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	21
2.3	ORÇAMENTO PÚBLICO	23
2.3.1	Instrumentos de planejamento-orçamento	25
2.3.2	Princípios orçamentários	27
2.4	RECEITA PÚBLICA	29
2.4.1	Classificação	29
2.4.2	Estágios da receita	32
2.5	DESPESA PÚBLICA	33
2.5.1	Classificações	34
2.5.2	Estágios da despesa	36
2.6	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL, GOVERNANÇA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL	38
2.7	O USO DA INTERNET PARA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS	41
3	ANÁLISE DOS RESULTADOS	44
3.1	APRESENTAÇÃO DA CGU E HISTÓRICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	44
3.2	IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO PORTAL	46
3.2.1	Despesas	47
3.2.1.1	<i>Transferência por estado/município</i>	50
3.2.1.2	<i>Transferência por ação de governo</i>	51
3.2.1.3	<i>Transferência por favorecidos: entes governamentais</i>	52
3.2.1.4	<i>Transferência por favorecidos: entidades sem fins lucrativos</i>	53
3.2.1.5	<i>Transferência por favorecidos: demais pessoas jurídicas</i>	54
3.2.1.6	<i>Transferência por favorecidos: pessoas físicas</i>	54
3.2.1.7	<i>Favorecidos: pessoas jurídicas por atividade econômica</i>	54
3.2.1.8	<i>Tipo de despesa</i>	56
3.2.1.9	<i>Despesa por órgão</i>	57
3.2.1.10	<i>Despesa por órgão governamental</i>	58
3.2.1.11	<i>Favorecidos: entes governamentais</i>	60
3.2.1.12	<i>Favorecidos: entidades sem fins lucrativos</i>	61
3.2.1.13	<i>Favorecidos: pessoas físicas, empresas e outros</i>	62
3.2.1.14	<i>Favorecidos: pessoas jurídicas por atividade econômica</i>	63

3.2.1.15 Cartões de pagamento: por órgão.....	64
3.2.1.16 Cartões de pagamento: por portador.....	65
3.2.1.17 Diárias pagas	66
3.2.2 Receitas	67
3.2.2.1 Por órgão	67
3.2.2.2 Por receita.....	70
3.2.3 Convênios.....	72
3.2.3.1 Todos os convênios	73
3.2.3.2 Por estado/município	74
3.2.3.3 Por órgão concedente	75
3.2.3.4 Por liberações: na semana.....	77
3.2.3.5 Por liberações: no mês.....	78
3.2.4 Empresas sancionadas	78
3.2.4.1 Todas.....	79
3.2.4.2 Por nome ou CNPJ.....	80
3.2.4.3 Por tipo de sanção: declaração de inidoneidade.....	81
3.2.4.4 Por tipo de sanção: suspensão e/ou impedimento	82
3.2.5 Servidores	82
3.2.5.1 Por nome ou CPF.....	83
3.2.5.2 Por órgão de exercício	83
3.2.5.3 Por órgão de lotação.....	85
3.2.5.4 Por função ou cargo de confiança e órgão	86
3.2.5.5 Por função ou cargo de confiança	88
3.2.6 Outras informações e serviços	89
3.3 IDENTIFICAÇÃO DAS LIMITAÇÕES NO PORTAL.....	93
3.4 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO.....	94
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
4.1 CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS OBJETIVOS	96
4.2 CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS	97
4.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	98
REFERÊNCIAS.....	100

1 INTRODUÇÃO

O Brasil constitui um Estado democrático de direito. Segundo o art. 1º da Constituição Federal (BRASIL, 1988), é formado pela “pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal”. O parágrafo único do mesmo artigo consta, que “todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Por se tratar de um Estado democrático, o acesso às informações está garantido à população por meio da legislação brasileira. Nesse sentido, a Constituição Federal (BRASIL, 1988), no art. 37, descreve que a administração pública direta e indireta de qualquer um dos poderes obedecerá a diversos princípios, dentre eles, o princípio da publicidade. Da mesma forma, segundo o mesmo artigo, o inciso XXII, § 1º afirma que:

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

A Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece a transparência como um dos princípios da gestão fiscal responsável definindo instrumentos para a sua implementação no art. 48.

Nesse contexto, a Contabilidade Pública exerce uma função indispensável no planejamento e no controle das contas públicas. Segundo a NBC T 16.1, aprovada pela Resolução n.º 1.128/2008 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que trata da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) menciona dentre os objetivos da CASP, está a “adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social”

No Governo Federal, além da Contabilidade Pública, o controle realiza-se por meio de órgãos que possuem a competência constitucional para fiscalizar a aplicação desses recursos. Segundo os artigos 71 e 74 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), o controle institucional externo é exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e a cada poder, por meio de um sistema integrado de controle interno.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a publicidade e a transparência das contas públicas favorecem o controle social da população diante das ações e prestação de contas do Estado. Assim, conforme o parágrafo único do art. 48, da LRF, “a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências

públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

Dessa forma, torna-se necessário além do controle institucional, o controle social das ações dos órgãos públicos integrantes dos três níveis federativos, garantindo a aplicação correta dos recursos públicos.

1.1 TEMA E PROBLEMA

A população atribui competências a cada poder na escolha de seus representantes, que são os responsáveis pela destinação e aplicação dos recursos. O controle dessas ações governamentais torna-se necessário para garantir a correta destinação do dinheiro público.

Para tanto, os meios de comunicação revelam-se aliados, a fim de monitorar de forma eficiente as ações do Governo. A Controladoria-Geral da União (CGU), da Presidência da República, criou o Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF), um meio de comunicação com o papel social de divulgar todos os gastos, receitas e convênios feitos pelo Governo Federal para que a população veja as fontes e os destinos dos recursos do Poder Executivo Federal.

É nesse contexto, que a Contabilidade encontra-se inserida, afinal todos esses gastos, receitas e convênios disponibilizados no Portal estão diretamente ligados às contas públicas. Além disso, diversos são os usuários das informações contábeis, dentre eles encontra-se o cidadão.

Martins (1991, p. 337) afirma que “o tratamento dos dados precisa ser diferenciado conforme o usuário, bem como precisam ser diferentes os diversos relatórios, em termos quer de sua forma, quer do seu conteúdo”. Nesse sentido, é por meio da Contabilidade Pública que se torna possível a divulgação desses dados e o conhecimento das informações relativas às variações, direitos, obrigações, bem como as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas pelo Estado.

Desta forma, busca-se, por meio da divulgação das contas públicas e do Portal, aumentar a transparência da gestão pública, com qual o cidadão pode acompanhar a execução financeira e orçamentária dos programas de governo, em âmbito federal.

Segundo a Lei Complementar n.º 131/2009, a transparência será assegurada mediante a “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios

eletrônicos de acesso público”. O prazo em âmbito federal para o cumprimento dessa determinação, segundo o inciso I do artigo 73-B da mesma Lei, é até maio de 2010.

Todavia, os cidadãos e profissionais da Contabilidade podem entender que os dados disponibilizados são insuficientes ou apresentam limitações que tornam o Portal menos útil do que poderia ser. Nesse sentido, a partir da identificação de funcionalidades e de limitações existentes no PTGF, busca-se apresentar propostas para aprimorá-lo, considerando as potencialidades que um recurso dessa natureza poderia ou deveria permitir aos cidadãos interessados.

É nesse contexto, portanto, que o tema da pesquisa se situa, buscando analisar o Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF) a fim de incentivar o uso da ferramenta como forma de controle, assim como propor aprimoramentos para facilitar o entendimento dos dados pelo cidadão, durante a consulta. Elaborou-se, assim, o problema da pesquisa com a seguinte questão:

Quais as funcionalidades, limitações e potencialidades informacionais do Portal da Transparência do Governo Federal?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo deste trabalho é identificar as funcionalidades e limitações no Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF), com vistas a propor aprimoramentos.

1.2.2 Objetivos específicos

Com o intuito de atingir o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

a) apresentar a internet como recurso para o favorecimento da transparência governamental no Brasil, que vem sendo utilizado para divulgação das contas públicas a partir das exigências legais e de iniciativas estatais;

b) apresentar, em termos históricos e institucionais, o Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF), mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU, da Presidência da República);

- c) identificar as funcionalidades do PTGF, a partir dos recursos e conteúdos sobre as contas públicas que estão disponíveis na internet;
- d) identificar limitações, em termos de conteúdos e de recursos, no PTGF e
- e) propor aprimoramentos, em termos de conteúdo e de forma, no PTGF, a partir das potencialidades que complementaríamos as funcionalidades e reduziríamos as limitações identificadas.

1.3 JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa justifica-se pela importância de conhecer e apresentar uma iniciativa de divulgação das contas públicas em âmbito federal, que foi alvo de notícias na imprensa. O exemplo de um serviço prestado por essa divulgação está a, segundo a Folha Online (SOARES, 2008), a queda da ministra, causada por uso irregular de cartões corporativos, cujo conhecimento foi possibilitado pelo Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF).

Sendo assim, a pesquisa está diretamente relacionada com a necessidade de favorecer, de forma indireta o controle social por meio da proposta de ações que poderiam ser empregadas para alinhar o Portal aos interesses dos cidadãos, conforme a abordagem da Contabilidade.

No contexto governamental, busca-se oferecer aos gestores públicos propostas e instruções para reduzir limitações e aprimorar a transparência das contas públicas a partir do uso da internet.

Por fim, no meio acadêmico, busca-se divulgar o referido PTGF no âmbito do Curso de Ciências Contábeis e da própria Universidade Federal de Santa Catarina.

1.4 METODOLOGIA

Este trabalho monográfico caracteriza-se pela utilização de metodologias de pesquisa no processo de planejamento. Com intuito de atingir os objetivos propostos, foi realizado um grupo de estudos entre o autor deste trabalho e o acadêmico Marcus Philippi da Silva, que

realizou uma pesquisa semelhante, porém, relacionado ao Portal da Transparência do Senado Federal.

Segundo Silva e Menezes (2001), metodologia científica é como um conjunto de etapas ordenadamente dispostas que você deve vencer na investigação de um fenômeno. Esta pesquisa classifica-se quanto aos objetivos, como uma pesquisa descritiva. Segundo Gil (2002, p. 42), a pesquisa descritiva tem “como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Quanto à abordagem do problema, foi utilizado o método qualitativo, pois, Beuren (2006, p. 92), “na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado”. Ainda, segundo o mesmo autor (2006, p. 92), a utilização dessa abordagem qualitativa na contabilidade é considerada “primordial no aprofundamento de questões relacionadas ao desenvolvimento da Contabilidade, seja no âmbito teórico ou prático”.

O método científico utilizado na pesquisa foi o fenomenológico. De acordo com Silva e Menezes (2001), esse método preocupa-se com a descrição direta da experiência tal como ela é. Nesse sentido, a pesquisa visa abranger um maior número de informações sobre o tema abordado.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a presente pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa documental, pois se utiliza de dados secundários divulgados pela Controladoria-Geral da União (CGU) por meio do Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF). Segundo Beuren (2006, p. 89), a pesquisa documental justifica-se “no momento em que se podem organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta”.

Para a realização da pesquisa, desenvolveu-se o estudo em quatro etapas, relatadas a seguir:

1ª etapa: Acesso ao PTGF e realização de consultas. Nessa etapa buscou-se identificar os dados e as formas de consulta que estão disponíveis à população.

2ª etapa: Obtenção de material bibliográfico sobre transparência governamental. O material bibliográfico foi conseguido por meio de consultas a livros, teses, dissertações e materiais na internet.

3ª etapa: Descrição das funcionalidades do Portal. Nessa etapa da pesquisa foram apresentadas e descritas as formas de consulta disponíveis no Portal a fim de favorecer a compreensão, com uso de recursos visuais como quadros e ilustrações.

4ª etapa: Análise e interpretação dos dados e da forma como são apresentadas as informações. Por fim, foram identificadas limitações das informações e propostos aprimoramentos para facilitar a compreensão e a consulta dos usuários do Portal.

1.5 DELIMITAÇÕES E LIMITAÇÕES DA PESQUISA

A presente pesquisa limitou-se ao estudo do Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF), com enfoque nas funcionalidades, mas principalmente nas consultas disponíveis à população, por meio do Portal como, por exemplo, despesas, receitas, convênios, cadastro de empresas sancionadas e informações sobre os servidores federais.

Durante o estudo, buscou-se identificar as limitações das informações e propor sugestões para o aprimoramento. No entanto, essa abordagem qualitativa é considerada uma limitação, pois o pesquisador é responsável pela interpretação dos dados do Portal e a limitação do pesquisador influencia no resultado e análise do trabalho.

Outra limitação presente no trabalho diz respeito à veracidade das informações disponíveis no Portal, pois o pesquisador não realizou nenhuma certificação dos dados trabalhados, os quais foram considerados desde o início como confiáveis.

O período no qual foi realizada a pesquisa é considerado uma limitação, pois o PTGF recebe atualização dos dados, freqüentemente. O trabalho foi desenvolvido durante o período de 01 de maio de 2009 a 01 de novembro de 2010, dessa forma as avaliações realizadas pelo pesquisador foram baseadas nos dados disponíveis à população desse período.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Como forma de facilitar a compreensão, o trabalho encontra-se subdividido em quatro capítulos, os quais serão apresentados a seguir.

O primeiro capítulo refere-se à introdução do trabalho, no qual são apresentados o tema e o problema da pesquisa, bem como os objetivos gerais e específicos alcançados no decorrer do trabalho. Aborda também a justificativa, bem como a metodologia, a limitação da pesquisa e a estrutura e descrição dos capítulos.

O segundo capítulo traz a fundamentação teórica. Primeiramente, são explanadas informações sobre o estado e a administração pública. Em seguida, são abordados os conceitos e características gerais da contabilidade e finanças públicas, bem como o histórico e instrumentos do orçamento público com a síntese das classificações e estágios das receitas e despesas públicas. Por fim, é feita uma abordagem sobre a transparência governamental, governança pública e controle social por meio do uso da internet na divulgação das contas públicas.

O terceiro capítulo contém a apresentação e histórico do Portal da Transparência, além da descrição dos recursos e conteúdos do Portal. Ainda, são identificadas as limitações e apresentadas propostas para o aprimoramento.

O quarto capítulo é composto pelas considerações obtidas pela realização da presente pesquisa e pelas sugestões para trabalhos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo apresenta-se a fundamentação teórica da presente pesquisa com abordagens sobre o Estado, a administração pública e a contabilidade. Elaboram-se ainda, considerações sobre finanças públicas, orçamento público, receita e despesas públicas. Tem-se, por fim, considerações sobre a transparência governamental, a governança pública, o controle social e o uso da internet na divulgação das contas públicas.

2.1 ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O estudo da administração pública relaciona-se com o conceito, os elementos e a organização do Estado. Segundo Meirelles (2009, p. 60), “o estudo da Administração Pública em geral, compreendendo a sua estrutura e as suas atividades, deve partir do conceito de Estado”.

Dessa forma, buscou-se o conceito de Estado de diferentes autores. O Dicionário Jurídico Horcaio (2008, p. 756) conceitua o Estado como “o agrupamento de indivíduos, estabelecidos ou fixados em determinado território e submetidos à autoridade de um poder público soberano, que lhes dá autoridade orgânica”.

Para Meirelles (2009, p. 61), o conceito de Estado pode assumir definições diferentes dependendo do ponto de vista:

Do ponto de vista sociológico, é corporação territorial dotada de um poder de mando originário (Jellinek); sob o aspecto político, é comunidade de homens, fixada sobre território; com potestade superior de ação, de mando e de coerção (Malberg); sob o prisma constitucional, é pessoa jurídica territorial soberana (Biscaretti di Ruffia) [...].

Segundo o mesmo autor (2009, p. 61), o Estado é constituído de três elementos: Povo, Território e Governo soberano. Com relação à organização do Estado, Justen Filho (2009, p. 25), afirma que “a separação dos poderes estatais é um mecanismo e limitação do poder público, e consiste em impedir que todas as funções sejam concentradas em uma única estrutura organizacional.

Meirelles (2009, p. 65), define a Administração Pública em diferentes sentidos:

Em sentido formal, é o conjunto de órgãos instituídos para a consecução dos objetivos do Governo; em sentido material, é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral; em acepção operacional, é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico, dos serviços próprios do

Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade. Numa visão global, a Administração é, pois, todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização de serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas.

Diante da afirmação de que a atividade de Administração Pública é uma das funções estatais, segundo Justen Filho (2009), torna-se necessário explanar algumas definições sobre essa atividade. Costa e Aquaroli (2006, pg. 58), definem Administração Pública como “ação de competência do Governo Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo o conjunto de órgãos e atos destinados à salvaguarda dos interesses públicos, do bem-estar social, das garantias dos direitos individuais, com o objetivo de atingir as finalidades do governo com relação ao Estado”.

Pelas definições apresentadas, percebe-se que a Administração Pública, independente do sentido, é formada por órgãos com diferentes funções que visam à realização de serviços com intuito de promover o bem estar e suprir necessidades da população.

Meireles (2009, p. 332), conceitua o serviço público como “todo aquele prestado pela administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade ou simples conveniências do Estado”. A Constituição Federal prevê que esses serviços públicos, sejam prestados e mantidos de forma adequada à população (art. 175).

No que se refere à organização político-administrativa do Estado Brasileiro, a Constituição Federal (Brasil, 1988), em seu art. 18 dispõe que “[...] a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

O Decreto-Lei n.º 200, de 1967, em seu art. 4º, apresenta a composição da Administração Pública Federal:

- Art. 4º A Administração Federal compreende:
- I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.
 - II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:
 - a) Autarquias;
 - b) Empresas Públicas;
 - c) Sociedades de Economia Mista.
 - d) fundações públicas.

Nota-se que a administração pública é compreendida em administração direta e indireta. Kohama (2006, p. 14) conceitua a administração direta, também chamada de centralizada, como “aquela que se encontra integrada e ligada, na estrutura organizacional, diretamente ao chefe do poder executivo”. No que refere à administração indireta, o mesmo autor (2006, p. 15), define como “atividade administrativa, caracterizada como serviço

público, transferida ou deslocada do Estado para outra entidade por ele criada ou cuja criação é por ele autorizada”.

Dessa forma, diante dos conceitos apresentados, percebe-se que a estrutura administrativa do Estado é formada por unidades organizacionais dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. No que se refere à administração indireta, Peter e Machado (2003) expõem que ela abrange pessoas jurídicas de direito público ou privado, que são Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações.

2.2 CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS

A Contabilidade serve como fonte de dados e informações das diversas variações de uma entidade. Segundo Araújo e Arruda (2006, p. 31), a contabilidade pode ser definida como “o sistema de informações capaz de captar, registrar, reunir, divulgar e interpretar os fenômenos avaliáveis monetariamente que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente”.

Dentre as especialidades da Ciência Contábil, encontra-se a Contabilidade Pública. Cruz (1989, p. 10) conceitua a Contabilidade Pública como:

A ciência que estuda, orienta, controla e demonstra a programação orçamentária e a sua execução, a movimentação patrimonial e financeira e a formação do resultado que integram o conteúdo para a tomada de contas dos responsáveis por bens e valores públicos.

Kohama (2006, p. 25), considera a Contabilidade Pública como um ramo complexo, tendo como objetivos: “captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno, ou seja, União, Estados e Distrito Federal e Municípios e respectivas autarquias [...]”.

Segundo a Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP *apud* TCE/SC, 2001, p. 102) a Contabilidade Pública trata-se do ramo da contabilidade “que estuda, controla e demonstra a organização e execução dos orçamentos, atos e fatos administrativos da fazenda pública, o patrimônio público e suas variações”.

Assim, percebe-se que a Contabilidade Pública, além de fornecer informações e demonstrar a situação financeira das instituições públicas, diferencia-se em diversos aspectos em relação à utilizada. Segundo Platt Neto (2002, p. 48), “o setor público é diferente do setor privado em termos de propósito, estrutura organizacional e situações enfrentadas para alcançar seus objetivos”.

Aspectos	Contabilidade geral	Contabilidade governamental
Campo de Aplicação	Organizações Privadas	Entidades Públicas Estatais
Regimes Contábeis	Competência	Sob o enfoque orçamentário: caixa para a receita e competência para a despesa (misto). Passará a adotar concomitantemente o enfoque patrimonial, com regime de competência.
Resultados Apurados	Lucro / Prejuízo	Superávit / Déficit
Prestação de Contas	Proprietários	Poder Legislativo e Cidadãos
Controle Orçamentário	Inexiste ou pode ser flexível	Rígido e definido em Lei
Controle de Custos	Necessário gerencialmente e para o IR	Obrigatório apenas após a LRF
Classificação das Despesas	Por insumos	Pela natureza, por funções, pela orgânica e por fonte de recursos
Ajuste Monetário	Obrigatório até 1995	Não obrigatório
Sistemas Contábeis	Apenas um habitual	Passará de quatro sistemas para quatro subsistemas
Registro de Ativos	Todos são necessariamente evidenciados	Atualmente nenhum dos bens de uso comum do povo é escriturado
Depreciação	Não obrigatória, mas útil sob os aspectos gerencial e fiscal	Ainda não obrigatória e é pouco praticada (Passará a ser obrigatória)

Quadro 1: Diferenças entre a contabilidade governamental e a geral

Fonte: Platt Neto (2010, p. 9).

Além das diferenças citadas, a Contabilidade Pública seguindo orientações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) apresenta mudanças quanto às variações patrimoniais. As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime de competência patrimonial, segundo o artigo 7º da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 2, de 6 de agosto de 2009, visando “garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos das entidades que integram o setor público, conduzir a contabilidade do setor público brasileiro aos padrões internacionais e ampliar a transparência sobre as contas públicas”.

A Resolução n.º 1.128/1998 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou a NBC T 16.1 que trata da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), na qual conceitua a CASP como “o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFCs) e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público”.

Segundo a NBC T 16.1, o objetivo da CASP é:

fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

No que se refere à instrumentalização do controle social, a NBC T 16.1, aprovada pela mesma Resolução n.º 1.128/1998, descreve que se trata de:

compromisso fundado na ética profissional, que pressupõe o exercício cotidiano de fornecer informações que sejam compreensíveis e úteis aos cidadãos no desempenho de sua soberana atividade de controle do uso de recursos e patrimônio público pelos agentes públicos.

A Contabilidade Pública é regida pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços de todas as esferas do Governo.

Em conformidade a essa Lei, instituiu-se a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que veio para regulamentar o art. 165 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). A LRF trata do planejamento governamental, o equilíbrio fiscal, o controle do endividamento público e a transparência da gestão fiscal.

Dessa forma, além do planejamento, controle e transparência da gestão pública, o Estado desempenha uma função essencial na sua economia: a atividade financeira. Segundo Baleeiro (1998, p. 4), a atividade financeira consiste em “obter, criar, gerir e despender o dinheiro indispensável às necessidades, cuja satisfação o Estado assumiu ou cometeu àquelas outras pessoas de direito público”.

Assim, o Estado necessita de recursos para atender as necessidades públicas por meio da prestação de serviços. A maioria desses recursos financeiros é proveniente dos tributos arrecadados. Silva (2004, p. 99), explica que “a gestão financeira da Fazenda Pública deve ser estruturada no sentido de obter o máximo de recursos financeiros para que o Governo possa atingir sua política maior, qual seja, o bem-estar da comunidade”.

Para tratar de tudo isso, existe a ciência das finanças, que estuda a atividade financeira do Estado. Para Deodato (1977, p. 11), a ciência das finanças “é a ciência que estuda as leis que regulam a despesa, a receita, o orçamento e o crédito público”. Segundo Musgrave (1973, p. 23), a ciência das finanças é “o complexo de problemas que se concentram em torno do processo de receitas-despesas do governo”.

Dessa forma, diante das afirmações citadas, observa-se que o Estado necessita de recursos provenientes de tributos e a gestão financeira desses recursos é realizada mediante leis que determinam a gestão das receitas e despesas do orçamento público.

2.3 ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público funciona como um instrumento de planejamento da Administração Pública. Segundo Kohama (2006, p. 40), o orçamento é “um ato de previsão de receita e fixação da despesa para um determinado período de tempo, geralmente um ano, e constitui o documento fundamental das finanças do Estado, bem como da Contabilidade Pública”.

Angélico (2009, p. 19) descreve que o orçamento é como “um programa de custeios, investimentos, inversões, transferências e receitas, proposto pelo Poder Executivo para um período financeiro, e aprovado pelo Poder Legislativo”. Para Giacomoni (2005, p. 67), “o orçamento é um plano que expressa em termos de dinheiro, para um período de tempo definido, o programa de operações do governo e os meios de financiamento desse programa”

Percebe-se pelos conceitos apresentados que o orçamento atua no controle das finanças públicas do Governo de determinado período. Esse controle pode ser utilizado pela sociedade como uma das formas de controle social das ações e programas do Estado.

Contudo, Giacomoni (2005, p. 64), afirma que o “orçamento público surgiu como instrumento formalmente acabado, na Inglaterra, por volta de 1822”. O mesmo autor (2005), descreve que no Brasil as primeiras exigências relacionadas à elaboração de orçamentos formais foram descritas na primeira Carta Magna Brasileira, em 1824, no art.172:

O ministro de Estado da Fazenda, havendo recebido dos outros ministros os orçamentos relativos às despesas das suas repartições, apresentará na Câmara dos Deputados anualmente, logo que esta estiver reunida, um balanço geral da receita e despesa do Tesouro Nacional do ano antecedente, e igualmente o orçamento geral de todas as despesas públicas do ano futuro e da importância de todas as contribuições e rendas públicas.

Com isso, observa-se que, ao longo do tempo, o orçamento tem sofrido mudanças e evolução nas suas funções. De acordo com Silva (2004), o estudo do orçamento pode ser considerado do ponto de vista objetivo ou subjetivo. No aspecto objetivo, refere-se ao estudo da Lei do Orçamento e o conjunto de normas que se refere a sua preparação, considerando a fase jurídica de todas as etapas do orçamento. Sob o aspecto subjetivo, constitui a faculdade adquirida pelo povo de aprovar, a priori, por seus representantes legitimamente eleitos, os gastos que o Estado realizará durante o exercício.

A importância do orçamento é destacado por Rosa Júnior (2003, p. 77), o qual afirma que se o orçamento “for deficiente, ou mal-elaborado, produzirá reflexos negativos na tarefa da consecução de suas finalidades”.

Assim, com base nesse contexto, observa-se que os aspectos objetivos e subjetivos do orçamento estão relacionados à sua preparação e aprovação pelos representantes escolhidos pelo povo. Além disso, a qualidade da elaboração do orçamento e a utilização de instrumentos tornam-se necessárias para o cumprimento das finalidades de forma eficiente.

2.3.1 Instrumentos de planejamento-orçamento

O planejamento do orçamento utiliza-se de instrumentos buscando a integração do processo de gestão da Administração Pública. A Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu art. 165, estabelece que devem ser elaborados os seguintes instrumentos de planejamento governamental: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disposto a seguir.

a) Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual estabelece as metas e objetivos da Administração Pública apresentando-se como uma ferramenta de planejamento estratégico de médio prazo. Para Giacomoni (2005, p. 200), o PPA é uma “síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, orientando a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual”.

Em consonância, Slomski (2003, p. 304), descreve que o plano plurianual trata-se de uma Lei que “abrangerá os respectivos poderes na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios; será elaborada no primeiro ano do mandato do Executivo e terá vigência de quatro anos”.

Também para Kohama (2006, p.35), o plano plurianual é:

O plano plurianual é um plano de médio prazo, através do qual procura-se ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, ao nível do governo federal, e também de quatro anos ao nível dos governos estaduais e municipais.

Dessa forma, nota-se que o PPA contribui como um instrumento de planejamento de médio prazo, na qual estabelece metas e objetivos dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios tendo uma vigência de quatro anos.

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) descreve metas e prioridades da Administração Pública. A LDO está prevista no § 2º, art. 165 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

A Lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Além do disposto na Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Lei Complementar n.º 101/2000, em seu quarto artigo, prevê que a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea *b* do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Para Kohama (2006, p. 37), a lei de diretrizes orçamentárias tem a finalidade de nortear “a elaboração dos orçamentos anuais compreendidos aqui o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas e o orçamento da seguridade social, de forma a adequá-los às diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no plano plurianual”

Observa-se, diante dos artigos e conceitos supramencionados, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias funciona como um instrumento de planejamento que estabelece a integração entre PPA e o orçamento. O projeto da LDO será integrado pelo Anexo de metas fiscais estabelecendo metas anuais em valores correntes e constantes proporcionando um maior controle e equilíbrio da gestão orçamentária.

c) Lei Orçamentária Anual (LOA)

A LOA reúne nessa lei ordinária a previsão de receitas e despesas governamentais para o ano subsequente, tendo validade apenas para um exercício, obedecendo a orientações da LDO.

O conteúdo da LOA é encontrado no § 5º, do art. 165, Constituição Federal (BRASIL, 1988).

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LRF contribui com a Lei Orçamentária Anual por meio de seu 5º parágrafo, que prevê que esta deverá estar alinhada com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
- II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Sucintamente, em relação a orçamento, pode se concluir que o governo estima os programas de trabalho autorizados a serem realizados com objetivo de permitir o controle dos recursos públicos e o equilíbrio orçamentário.

2.3.2 Princípios orçamentários

A Administração Pública utiliza-se de princípios que são obedecidos durante a elaboração e execução orçamentária. Esses princípios são tratados por diferentes autores, dessa forma, com intuito de esclarecer e propor uma visão geral a respeito adaptou-se um quadro de Martins (2009, p. 33), conforme é apresentado a seguir.

Princípios orçamentários	Angélico	Giacomoni	Kohama	Pascoal	Silva
	1995	1992	2006	2008	2004
Anualidade	X	X	X	X	X
Clareza		X	X		X
Equilíbrio		X	X	X	X
Especificação	X	X		X	X
Exatidão		X			
Exclusividade	X	X	X	X	X
Legalidade				X	
Legalidade da tributação					X
Não-afetação das receitas		X		X	X
Orçamento bruto		X		X	
Precedência				X	X
Proibição do estorno de verbas				X	
Programação		X	X	X	X
Publicidade		X		X	X
Unidade	X	X	X	X	X
Uniformidade					X
Universalidade	X	X	X	X	X

Quadro 2: Princípios orçamentários de acordo com alguns autores

Fonte: Martins (2009, p. 33).

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, em seu artigo 2º “a Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade”.

a) **Unidade**

Esse princípio defende um orçamento único em cada esfera governamental. Giacomoni (2005, p. 71) define o princípio da unidade: “Na expressão mais simples desse

princípio, o orçamento deve ser uno, isto é, cada unidade governamental deve possuir apenas um orçamento”.

Kohama (2006, p. 41) afirma que “o orçamento de todos os órgãos autônomos que constituem o setor público devem-se fundamentar em uma única política orçamentária estruturada uniformemente e que se ajuste a um método único”.

O mesmo autor (2006, p. 41) ressalta a importância do princípio e menciona que:

É necessário, portanto, que cada orçamento se ajuste ao princípio da unidade em seu conteúdo, metodologia e expressão, e com isto contribuirá para evitar a duplicação de funções ou superposição de entidades na realização de atividades correlatas, colaborando de maneira valiosa para racionalização na utilização de recursos.

Esse princípio prima pelo controle das receitas e despesas de cada unidade do Governo em um único orçamento, buscando uma melhor eficiência do planejamento orçamentário.

b) Universalidade

Segundo o princípio da Universalidade, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas da esfera governamental do exercício a que se refere. Cruz (1989, p. 31), afirma que “a universalidade é respeitada quando o orçamento contém todas as receitas e todas as despesas do Estado”.

Silva (2004, p. 47) define que “o orçamento deve compreender todas as receitas e os gastos necessários pra a manutenção dos serviços públicos”. Kohama (2006, p. 42) diz que devem ser incluídos no orçamento “todos os aspectos do programa de cada órgão, principalmente aqueles que envolvem qualquer transação financeira ou econômica”.

Entende-se que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas incluindo todos os órgãos e unidades da Administração Pública.

c) Anualidade

Esse princípio estabelece a vigência do orçamento. Nesse sentido, Silva (2004, p. 45) menciona que “a aplicação desse princípio estabelece que o orçamento deve ter vigência limitada a um período anual; todavia, o preceito tem diferente alcance segundo se refira às despesas ou às receitas”.

Giacomoni (2005, p. 79) afirma que “o orçamento público deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, geralmente um ano”. Kohama (2006, p. 42), defende que “o período de um ano para o orçamento é o que melhor atende à concretização dos objetivos sociais e econômicos”.

Assim, percebe-se que a elaboração e autorização do orçamento deverá ser realizada para um período específico e que segundo os autores, anteriormente, citados deve haver uma vigência anual com intuito de melhor atender os objetivos a que se propõe.

2.4 RECEITA PÚBLICA

O Estado busca atingir seus objetivos de suprir as necessidades coletivas da população por meio de recursos que integram a receita pública. Para Kohama (2006, p. 60), a receita é:

Todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores – que o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de Leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado -, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencerem.

Silva (2004, p. 102) descreve que “as receitas públicas correspondem ao ingresso que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescentar seu vulto como elemento novo e positivo”.

Da mesma forma, Angélico (2009, p. 44) conceitua a receita, como “o recolhimento de bens aos cofres públicos. Ingresso, entrada ou receita pública são na verdade, expressões sinônimas na terminologia de Finanças Públicas”.

Assim, segundo os autores mencionados, a receita pública refere-se ao ingresso de recursos que compõem o patrimônio, na qual sua arrecadação é a favor do Estado permitindo, dessa forma, atingir objetivos específicos, levando em consideração as necessidades da sociedade e, por isso, deve ser subdividida para melhor entendimento.

2.4.1 Classificação

A receita pública é classificada sobre diversos aspectos: quanto à natureza, quanto à classificação econômica, quanto à afetação patrimonial e quanto à coercitividade.

a) quanto à natureza

A receita classifica-se, quanto à natureza, em receita orçamentária e receita extra-orçamentária. A receita orçamentária está prevista no orçamento anual, enquanto a receita extra-orçamentária não está prevista no orçamento e refere-se a ingressos financeiros de caráter temporário. Silva (2004, p. 103) menciona que “a receita orçamentária corresponde à arrecadação de recursos financeiros autorizados pela Lei Orçamentária e que serão aplicados

na realização dos gastos públicos”. Como exemplo de Receitas Orçamentárias, pode-se citar: receitas tributárias, contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, serviços, alienação de bens e outras.

No que se refere à receita extra-orçamentária, Cruz (1989, p. 41) menciona que “é integrada por valores de terceiros cuja devolução deva ser realizada em até 12 meses”. O mesmo autor (1989, p. 41) afirma que “o Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) apenas faz o papel de depositário desses valores”. As receitas extra-orçamentárias são valores arrecadados não previstos no orçamento e que a arrecadação não constitui renda do Estado. Como exemplo, citam-se os depósitos de terceiros, as cauções em dinheiro, os salários não reclamados, as consignações, as operações de crédito por antecipação de receita ou qualquer outro valor de simples transitoriedade de classificação no passivo.

b) quanto à classificação econômica

Nesta classificação as receitas classificam-se em receitas correntes e receitas de capital. A Lei 4.320/1964 define que:

Art. 11 § 1º: São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Os conceitos das receitas correntes descritos na Portaria Conjunta STN/SOF n.º 3 de 14 de outubro de 2008 (1ª Edição do Manual da Receita Nacional - MRN) constam no quadro a seguir:

Origens	Descrição
Receita Tributária	São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria.
Receita de Contribuições	É o ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.
Receita Patrimonial	É o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.
Receita Agropecuária	É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal, bem como as receitas advindas da exploração da agricultura, da pecuária e das atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos.
Receita Industrial	É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Receita de Serviços	É o ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, de inspeção e fiscalização, judiciário, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros.
Transferência Corrente	É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.
Outras Rec. Correntes	São os ingressos correntes provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.

Quadro 3: Classificação das receitas correntes por origem

Fonte: Manual da Receita Nacional (STN/SOF, 2008).

No que se refere à receita de capital, o § 2º do art. 11 da Lei 4.320/64 define que as receitas de capital são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de “constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente”.

Os conceitos das receitas de capital descritos na 1ª edição do MRN (STN/SOF, 2008, p. 35) constam no quadro a seguir.

Receitas	Conceitos
Operações de Crédito	São os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas.
Alienação de Bens	É o ingresso proveniente da alienação de componentes do ativo permanente.
Amortização de Empréstimos	É o ingresso proveniente da amortização, ou seja, parcela referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos.
Transferências de Capital	É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.
Outras Receitas de Capital	São os ingressos de capital provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.

Quadro 4: Classificação das receitas de capital por origem

Fonte: Portaria Conjunta STN/SOF n.º 3/2008.

Os recursos oriundos das receitas de capital são utilizados em despesas de capital garantindo que não haja a diminuição do patrimônio líquido do Estado, esses ingressos são oriundos da alienação de bens, amortização de empréstimos e financiamentos concedidos pela entidade estatal em títulos e contratos.

c) quanto à afetação patrimonial

As receitas classificam-se quanto à afetação patrimonial, em receitas efetivas e por mutação patrimonial. Cruz (1989, p. 40) descreve que a receita efetiva é a receita orçamentária “realmente arrecadada no exercício financeiro para a qual não concorreu um aumento no passivo ou uma diminuição no ativo. Contribui, portanto, para o aumento efetivo do patrimônio. Exemplo: Cobrança de IPI.”

A receita por mutação patrimonial é conceituada pelo mesmo autor (1989, p. 40):

É a receita orçamentária decorrente de uma arrecadação oriunda da saída de um bem ou direito do ativo ou do acréscimo das obrigações para com terceiros. Não contribui, portanto, para o aumento efetivo do patrimônio ocasionando, apenas um feito permutativo. Exemplo: Alienação de Viaturas e Operação de Crédito (financiamento).

Percebe-se que a receita efetiva acarreta um fato modificativo aumentativo no patrimônio público, enquanto que a receita por mutação patrimonial corresponde a um fato permutativo.

d) quanto à coercitividade

Nessa classificação as receitas são divididas em derivadas e originárias. Cruz (1989, p. 33) menciona que o Estado arrecada receita de duas formas:

A primeira é a forma tradicional onde através de impostos, taxas e outras rendas não oriundas de contrapartida pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços (Administração Direta e Autarquia). A segunda forma é semelhante àquela exercida pelas empresas privadas; obtida, portanto, em contrapartida ao fornecimento de bens ou prestação de serviços (Empresas Públicas e Estatais).

A primeira refere-se à receita derivada em que o Estado arrecada do particular por meio do poder de tributar e a segunda trata-se da receita originária na qual o Estado arrecada por meio da exploração do seu próprio patrimônio em atividades industriais, financeiras, comerciais e serviços do Governo para com a sociedade. Para tanto, não é necessário somente haver uma classificação para as receitas, mas subdividi-la em etapas.

2.4.2 Estágios da receita

Para que a receita seja efetivada algumas etapas devem ser realizadas pelas entidades responsáveis pela receita. Os estágios da receita são: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

A previsão da receita, por sua vez, é a estimativa do valor que se espera arrecadar durante o exercício. Kohama (2006, p. 75) menciona que a previsão da receita “corresponde aos valores que a Lei do orçamento consignar, pois são estimativas de receitas que se originam de estudos de previsão, antes de comporem o projeto de Lei orçamentária”.

Já o lançamento está ligado à identificação do contribuinte. O art. 53 da Lei n.º 4.320/1964 estabelece que: “O lançamento da receita, é o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta”.

A arrecadação está relacionada aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, ou seja, o momento que o contribuinte comparece no agente arrecadador ou a rede bancária autorizada a fim de efetuar o pagamento das obrigações. Kohama (2006, p. 78) afirma que:

Arrecadação é ato em que são pagos os tributos ou as diversas receitas ao agente arrecadador. Entende-se como agentes arrecadadores todas as repartições competentes, na forma da Lei, como: delegacias fiscais, alfândegas, mesas de

rendas, coletorias, tesourarias e outras que estejam ou venham a ser legalmente autorizadas a arrecadar rendas previstas em Leis, regulamentos, contratos ou outros títulos assecuratórios dos direitos do Governo.

E, por fim, o recolhimento trata-se da arrecadação pelo agente arrecadador ao tesouro público. Silva (2004, p. 122) menciona que nesse estágio é:

que se verifica o principio da unidade de tesouraria, segundo o qual devem ser englobadas no recolhimento todas as Receitas Orçamentárias e extra-orçamentárias, bem como as provenientes de operações de crédito legalmente autorizadas.

Percebe-se, diante das etapas apresentadas, que a previsão eficiente da receita torna-se importante para que o valor do recolhimento dos recursos seja realizado de acordo com o que foi previsto inicialmente, proporcionando, assim, um gerenciamento mais eficaz do orçamento. Depois disso, é preciso se detalhar nos gastos.

2.5 DESPESA PÚBLICA

O Estado busca atender as necessidades da população por meio das despesas públicas como forma de viabilizar a prestação de serviços. Silva (2004, p. 125) conceitua despesas públicas como sendo “todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos”.

As despesas públicas, segundo Kohama (2006, p. 87), são:

Os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais; a satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a títulos de cauções, depósitos, consignações serviços públicos, objetivando a satisfação e ao atendimento da coletividade pode exigir esforço excessivo dos contribuintes analisada em função da situação econômica do momento vontade pessoal, só é permitido fazer o que a lei autoriza economicidade verificar também a eficiência e eficácia das operações.

Percebe-se, diante dos conceitos apresentados, que esses desembolsos, realizados pelas entidades públicas, têm como objetivo o atendimento às necessidades e interesses da coletividade. Assim, bem como as receitas, as despesas também são subdivididas para melhor organização do orçamento.

2.5.1 Classificações

A classificação das despesas públicas é realizada sobre diversos aspectos. O Manual da Despesa Nacional (MDN), da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 3, de 2008, classifica a despesa orçamentária sobre a estrutura institucional, funcional e programática.

Segundo o MDN (2008, p. 24), a classificação institucional reflete “a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária”

O art. 14 da Lei n.º 4.320/1964 estabelece que “constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias”

No que se refere à classificação funcional, especificam-se as dotações orçamentárias em funções e subfunções. O MDN (2008, p. 24) menciona que as funções e subfunções “servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nas três esferas de Governo”.

A classificação funcional é representada por cinco dígitos. Os dois primeiros referem-se à função, enquanto que os três últimos dígitos representam a subfunção, que podem ser traduzidos como agregadores das diversas áreas de atuação do setor público, nas esferas legislativa, executiva e judiciária. (MDN, 2008)

Observa-se, por meio da classificação funcional, que as funções e subfunções estão diretamente relacionadas. Por exemplo, uma despesa com a educação superior é considerada como uma subfunção da função educação.

Com relação à estrutura programática, o MDN (2008) classifica a despesa em programa, ação, localizador de gasto e componentes da programação física. O mesmo autor (2008) descreve que “toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual – PPA para o período de quatro anos”.

A seguir, é apresentada a classificação da despesa sobre o enfoque administrativo e legal, estabelecidos por Silva (2004): quanto à natureza, quanto à competência político-institucional, quanto à afetação patrimonial e quanto à regularidade.

a) quanto à natureza

As despesas, assim como as receitas, podem ser classificadas, quanto à natureza, em orçamentárias e extra-orçamentárias. Andrade (2006, p. 89) explica que essas despesas

orçamentárias “são as que estejam discriminadas e fixadas no orçamento, estando, por conseguinte, previamente autorizadas pelo Legislativo, instituídas pelas normas legais e com adoção pelos três níveis de governo”. Silva (2004, p. 133) define essas despesas como “a aplicação de recursos públicos na realização dos gastos necessários a manutenção e expansão dos serviços públicos”.

Ao contrário da despesa orçamentária, a extra-orçamentária é a que não está discriminada no orçamento. Silva (2004, p. 135) menciona que esse tipo de despesa:

compreende as diversas saídas de numerário decorrentes do levantamento de depósitos, cauções, pagamento de Restos a Pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita, bem como de quaisquer valores que se revistam de características de simples transitoriedade, recebidos anteriormente e que, na oportunidade, constituíram receitas extra-orçamentárias.

Percebe-se, que a despesa orçamentária por constar no orçamento deverá ter aprovação para ser incluída no orçamento anual enquanto a receita extra-orçamentária não precisa constar no orçamento.

b) quanto à competência político-institucional

Nessa classificação, as despesas são identificadas de acordo com a esfera do Governo: Federal, Estadual e Municipal. Silva (2004, p. 134) menciona que despesa Federal caracteriza-se “quando de responsabilidade da União, que a realiza para atendimento de seus serviços e encargos por força da Constituição, das leis e dos contratos”. No que refere-se à despesa Estadual, segue-se o mesmo padrão da despesa anterior, porém com a responsabilidade dos Estados na realização dessas despesas. Por fim, as despesas municipais que neste caso, se relaciona às despesas de responsabilidade dos Municípios.

c) quanto à afetação patrimonial

As despesas, assim como as receitas, classificam-se quanto à afetação patrimonial, em despesas efetivas e por mutação patrimonial. Silva (2004, p. 134) descreve essas classificações com o conceito de que a despesa efetiva refere-se ao “conjunto de despesas que contribuem para o decréscimo do patrimônio líquido do Estado” e as despesas por mutação patrimonial como “as despesas oriundas de mutações que em nada diminuem o patrimônio líquido, constituindo simples saídas ou alterações compensatórias nos elementos que o compõem”.

Nesse aspecto, percebe-se que as despesas efetivas correspondem às despesas que reduzem o valor do patrimônio líquido, cita-se como exemplo as despesas com pessoal e

encargos sociais. Ao contrário, as despesas por mutação patrimonial, são aquelas que não afetam o patrimônio líquido, como investimentos e amortização da dívida.

d) quanto à regularidade

Nesse critério, as despesas são classificadas em ordinárias e extraordinárias. Silva (2004) menciona que as despesas ordinárias acontecem em todos os exercícios e são realizadas na manutenção dos serviços públicos, como exemplo, citam-se as despesas com pessoal, com material de consumo, entre outras. Com relação às despesas extraordinárias, o mesmo autor (2004) descreve que essas despesas não aparecem em todos os orçamentos, a exemplo disso, estão as despesas decorrentes de guerras ou outras calamidades. Assim, despesas e receitas possuem uma classificação semelhante e da mesma forma, ambas possuem etapas.

2.5.2 Estágios da despesa

Para a execução da despesa são necessários alguns procedimentos ou etapas que são realizados com as despesas públicas que se denominam como estágios da despesa. Em relação aos estágios da despesa, Cruz (1989, p. 24) afirma que:

do ponto de vista administrativo, outros estágios são praticados no setor público para solver plenamente o planejamento, a execução e avaliação dos gastos públicos, são eles: programação, licitação, empenho, liquidação, suprimento, pagamento, tomada de contas, retroalimentação.

O Manual da Despesa Nacional (2008, p. 58) classifica a despesa orçamentária em três etapas: planejamento, execução e controle e avaliação. A etapa do planejamento refere-se à fixação da despesa orçamentária, à descentralização/movimentação de créditos, à programação orçamentária e financeira e ao processo de licitação. A execução divide-se em: empenho, liquidação e pagamento. E por último, o controle e a avaliação que trata-se da fiscalização realizada pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Kohama (2006) descreve quatro estágios da despesa pública: fixação, empenho, liquidação e pagamento. Na fixação é realizada a primeira etapa da despesa pública. Segundo o Manual Nacional da Despesa (2008, p. 116), a fixação da despesa orçamentária “insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo”.

Silva (2004, p. 154) descreve que “o estágio de fixação pode ser subdividido nas seguintes etapas: organização das estimativas; conversão da proposta em orçamento público (autorização legislativa e sanção do Executivo); programação das despesas”.

O próximo estágio é o empenho da receita. Conforme o art. 58 da Lei n.º 4.320/1964 pode-se definir esse estágio como “ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”.

Em consonância, Mota (2006, p. 110) descreve que:

empenhar é garantir a um fornecedor de serviços e bens que a repartição pública tem autorização legal para realizar gastos, oferecendo como suporte para essas despesas um documento denominado de nota de empenho. O empenho compromete (reduz) a autorização dada na lei orçamentária e é traduzido na aprovação formal do gasto, em processo administrativo, pelo ordenador de despesa.

O empenho precede à realização da despesa e deve respeitar o limite do crédito orçamentário conforme dispõe o art. 59, da Lei n.º 4.320/64, “o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos”.

A liquidação da despesa, conforme o art. 63, da Lei n.º 4.320/64 consiste na “verificação do direito adquirido por base de títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. Silva (2004, p. 157), nessa perspectiva, conceitua a liquidação da despesa como o “ato do órgão competente que, após o exame da documentação, torna, em princípio, líquido e certo o direito do credor contra a Fazenda Pública”.

Dessa forma, percebe-se que o estágio da liquidação da despesa certifica por meio de documentos o dever do Estado perante os credores que prestaram serviços ou forneceram mercadorias.

O último estágio da execução da despesa orçamentária trata-se do pagamento. Para Silva (2004, p. 159), o estágio do pagamento “é o ato pelo qual a Fazenda Pública satisfaz o credor e extingue a obrigação”. O art. 64 da Lei n.º 4.320/1964 menciona que “a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga”.

Nesse sentido, verifica-se que os estágios da despesa mencionados contribuem na programação dos gastos públicos para que o Estado cumpra com suas obrigações e atinja os objetivos a que se propõe.

2.6 TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL, GOVERNANÇA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL

A transparência governamental e a governança pública relacionam-se com os princípios da transparência e publicidade da Administração Pública. Iudícibus, Marion e Pereira (2003) descrevem a transparência como uma das qualidades da governança corporativa.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu art. 37, descreve que a Administração pública obedecerá a diversos princípios, dentre eles o princípio da publicidade. A transparência, por sua vez, é estabelecida pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, na qual define como um dos princípios da gestão fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) objetiva-se a uma participação da sociedade nas ações do Estado. Cruz *et al* (2001, p. 183) descreve a transparência na LRF da seguinte forma:

A transparência na gestão fiscal é tratada na Lei como um *princípio de gestão*, que tem por finalidade, entre outros aspectos, franquear ao público acesso a informações relativas às atividades financeiras do Estado e deflagrar, de forma clara e previamente estabelecida, os procedimentos necessários à divulgação dessas informações.

Desse modo, o Estado tem a obrigação de prestar contas à sociedade. A Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu artigo 5º, inciso XXXIII, ressalta que:

todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Com relação a transparência governamental são identificados alguns instrumentos utilizados pelo Estado. O art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 considera instrumentos de transparência da gestão fiscal: “os planos, orçamentos e lei de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos”.

Esses instrumentos buscam atender aos interesses dos usuários das informações financeiras do Estado. Cruz (1997, p. 32) identifica alguns usuários dessas informações do setor público: “diretores, associação de servidores, credores, investidores, público em geral, instituições financeiras, contribuintes, analista de resultados”.

No quadro a seguir são apresentados alguns dos usuários externos e uma síntese dos seus interesses nas informações.

Usuários	Síntese dos interesses presumíveis
Cidadãos, Contribuintes ou Eleitores	Exercer a participação política e o controle social, auxiliando a escolha e a atuação de governantes que atendam aos seus anseios.
Fornecedores	Decisão de venda ao Estado, através do conhecimento da demanda e da capacidade de pagamento. Acompanhamento de licitações e de pagamentos pelos órgãos públicos.
Sindicatos	Negociar remunerações, condições de trabalho e benefícios de servidores públicos, de aposentados e pensionistas.
Empresários	Decisão de continuidade, expansão ou retração dos negócios, considerando alterações da carga tributária e do incentivo à atividade econômica pelo governo.
Investidores (pessoas ou instituições)	Análise de risco quanto à compra de títulos da dívida pública, entre outras alternativas de investimentos afetadas pelo Estado.
ONGs: Associações, etc.	Acompanhar e fiscalizar a ação governamental, de acordo com suas finalidades e identificar áreas ou núcleos de cooperação ou suporte para as suas atividades.
Partidos Políticos	Embasar suas críticas e propostas governamentais (planos de governo), inclusive através da alocação dos recursos públicos.
Pesquisadores e Estudantes	Desenvolver estudos acadêmico-científicos sobre o Estado, sua gestão e as finanças públicas. Localizar oportunidades e ou concentração dos recursos potenciais ou reais destacados para a entidade.
Instituições de Crédito	Embasar suas decisões de concessão ou renegociação de crédito ao Estado.
Governos em outras esferas ou Poderes	Fiscalização do uso de recursos, decisão de auxílio técnico e financeiro, instituição ou alteração das normas vigentes.
Governos estrangeiros	Decisões sobre cooperação e auxílio financeiro, na forma de empréstimos ou doações (transferências).
Mídia (rádio, TV e Jornais)	Divulgação de notícias e de matérias investigativas.

Quadro 5: Usuários externos das contas públicas e síntese de seus interesses

Fonte: Platt Neto (2010, p. 14).

Diante dos diversos usuários supracitados, percebe-se a diversidade e a importância das informações que o Estado disponibiliza à sociedade, para que esses mesmos usuários possam encontrar as informações que são do seu interesse.

Mimicopoulos *et al.* (2007, p.3 *apud* MELLO, 2009, p.13) descreve que pode-se isolar a governança em três tipos principais: a pública, a econômica e a social. Com relação à governança pública, Streit e Klering (2004, p.4-5) conceitua esse termo como:

governo visando objetivos coletivos de uma sociedade, com enfoque para a coordenação autônoma, interdependente e responsável de diferentes instituições, redes e atores sociais, utilizando estruturas, mecanismos e regulações justas, coerentes, consistentes e aceitas pela respectiva sociedade.

Percebe-se que os autores supramencionados determinam o Estado como a autoridade central, responsável pelos assuntos de natureza administrativa e pelos mecanismos utilizados na gestão pública.

No que se refere aos fundamentos da teoria da agência, Roza (2003, p.23) explica que trata-se de “problemas resultantes dos conflitos de interesses [...]” entre as partes contratantes quando “[...] possuem informação assimétrica [...]”. Slomski (1999, p.27) menciona que as entidades públicas devem levar em consideração a teoria da agência, por apresentarem algumas condições básicas.

O mesmo autor (1999) descreve que o agente e suas ações, realizada pelo gestor público, afeta o bem estar das duas partes (agente e principal). No entanto, as ações do agente (gestor público) não são acompanhadas pelo principal (cidadão), permitindo a existência de uma assimetria informacional.

Essa assimetria informacional, para Akdere e Azevedo (2006, p.49 *apud* MELLO, 2009, p.27) “ocorre quando a capacidade do principal de monitorar o trabalho e o comportamento do agente fica limitada, restrita ou interrompida por outros fatores conhecidos pelo agente”.

Dessa forma, percebe-se que uma das preocupações com a diferença informacional é se o agente, representado pelo gestor público, visará em suas ações os interesses do principal, representado pelo cidadão.

O controle sobre a Administração Pública pode ser realizado de diversas formas, tais como o controle social, o controle externo, o controle interno, o controle jurídico e o controle gerencial. Segundo Schoeck (1985) e Boudon e Bourricaud (2001), o controle social tem origem nos Estados Unidos da América e representa um conceito originado da Sociologia. As noções introdutórias de controle social são atribuídas a E.R. Ross em 1890 e segundo Schoeck (1985), continuam sendo um conceito fundamental da sociologia anglo-saxônica.

O controle social, segundo a Controladoria-Geral da União (CGU), pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento, no controle das ações da Administração Pública e trata-se de um mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania.

A transparência e o controle social são reforçados no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, no qual menciona que a transparência “será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

Percebe-se, diante dos assuntos mencionados, que o Estado tem o dever de publicar e proporcionar transparência das contas públicas favorecendo o acesso dos usuários às informações contábeis, assim, a população tem o controle social diante das ações e da prestação de contas do Estado. Nessa perspectiva, se faz necessário que o Estado utilize instrumentos efetivos de divulgação dessa mencionada transparência.

2.7 O USO DA INTERNET PARA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

Para a publicidade e a divulgação das contas do Estado são utilizados meios que funcionam como ferramentas de transparência das contas públicas. Os meios de comunicação, por exemplo, desempenham um papel importante na transparência dessas informações. No quadro a seguir são apresentados alguns meios utilizados na divulgação que dependendo do usuário, pode escolher o meio mais apropriado.

Classificação	Listagem de meios
Meios impressos	Jornais, revistas, outdoors, cartazes, murais, folhetos, cartilhas e Diário Oficial.
Via Internet	Página do ente, Links e banners em páginas de interesse social do ente, emails para cidadãos que se cadastrarem e formação de grupos de discussão.
Meios Presenciais	Reuniões comunitárias e audiências públicas.
Televisão e Rádio	Horário eleitoral, publicidade e pronunciamentos oficiais.
Meios Inovadores	Painéis eletrônicos na rua e em prédios públicos, cartilhas de cidadania nas escolas (em todos os níveis de ensino).

Quadro 6: Lista de meios para geração de publicidade

Fonte: Adaptado de Platt Neto (2010, p. 17).

Dentre os meio citados, a internet destaca-se como um meio de ligação do Estado e a sociedade. Segundo o Comitê Gestor da Internet no Brasil (2010) em uma pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil, em 2005, 13% dos domicílios tinham acesso à internet em área urbana, em 2009 esse percentual teve um crescimento para 27%, conforme mostra o gráfico a seguir.

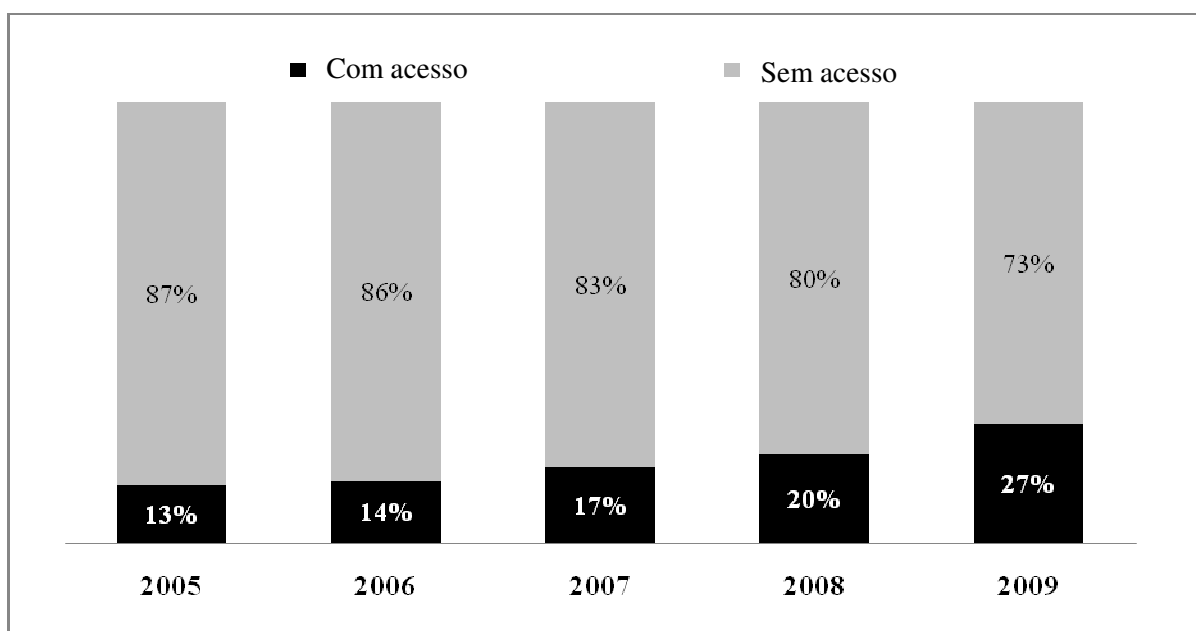


Gráfico 1 - Domicílios com acesso à internet em áreas urbanas (%) – Período de 2005 a 2009

Fonte: Adaptado da pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil do Comitê Gestor da Internet no Brasil (2010).

Desse modo, percebe-se um aumento significativo no percentual de domicílios que possuem acesso à internet nas áreas urbanas no período de 2005 a 2009, embora o Brasil esteja atrás de países desenvolvidos, a inclusão digital está em crescente evolução, proporcionando a oportunidade de incentivar a transparência governamental com a utilização da internet.

A Lei nº 9.755/98 foi a primeira iniciativa legal que obriga a divulgação das informações orçamentárias e financeiras do Estado, por meio da criação da página da internet Contas Públicas (<www.contaspublicas.gov.br>), fazendo com que os entes públicos a publicar mensalmente essas informações.

Destaca-se também o próprio Portal da Transparência do Governo Federal (<www.portaltransparencia.gov.br>), da Controladoria-Geral da União, que, criado em 2004, contém informações sobre as receitas e a aplicação de recursos do governo federal, abrangendo aplicações diretas, transferências e convênios estabelecidos entre a União e os estados e municípios.

A Lei Complementar n.º 131/2009 obriga a transparência mediante a liberação ao “pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público”.

Dentre as exigências da Lei Complementar n.º 131/2009, destacam-se:

a) Todos os entes estão obrigados a disponibilizar, em tempo real, essas informações pormenorizadas;

b) Deverá ser adotado um sistema integrado que permita a disponibilização das informações exigidas;

c) Essas informações deverão estar disponíveis a qualquer pessoa física ou jurídica;

d) Com relação às despesas, todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

e) Quanto à receita, o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários;

f) O prazo para o cumprimento das determinações será contado a partir da publicação da L.C n.º 131 no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de maio de 2009, será de 1 (um) ano para os entes com mais de 100 mil habitantes, 2 (dois) anos para os municípios que tenham

entre 50 mil e 100 mil habitantes e 4 (quatro) anos para os municípios que tenham até 50 mil habitante;

g) O não atendimento das referidas determinações, até o encerramento dos prazos, sujeita o ente (todo ele) à sanção de ser impedido de receber transferências voluntárias.

Percebe-se, que além de uma exigência legal, a publicação das informações na internet torna-se uma opção de gestão responsável e transparente. Com isso, permite-se uma facilidade ao acesso às informações para a população, sem ter a necessidade do pedido e espera de resposta dos entes públicos, pois as contas públicas já estão disponíveis.

Nos sítios eletrônicos governamentais, existem alguns erros que podem ser corrigidos que aprimoram as ferramentas e facilitam a navegação dos usuários. Uma pesquisa do TerraFórum Consultores (2009, p.5) aponta os 50 erros mais comuns em sítios governamentais e afirma que “Vários estudos mostram que a solução dos problemas mais comuns de usabilidade gera ganhos imediatos e palpáveis e, normalmente, envolvendo pouco custo para resolvê-los.”

Diante disso, procura-se por meio desta pesquisa identificar esses possíveis erros ou limitações das informações ou do acesso durante a navegação no PTGF, objetivando atender às necessidades dos seus usuários.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1 APRESENTAÇÃO DA CGU E HISTÓRICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Controladoria-Geral da União (CGU) é um órgão do Governo Federal responsável pelos assuntos relativos à defesa do patrimônio público, transparência da gestão e supervisão dos órgãos do controle interno.

Com relação à defesa do patrimônio e à transparência da gestão, a CGU auxilia direta e imediatamente ao Presidente da República, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria (CGU, 2010).

Além disso, a CGU supervisiona os órgãos e presta orientação normativa do Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. (CGU, 2010).

A Medida Provisória n.º 2.143-31, de 2 de abril de 2001, criou a CGU, denominada inicialmente, Corregedoria-Geral da União (CGU/PR) que era vinculada diretamente à Presidência da República. A CGU tinha o propósito de combater a fraude, a corrupção, bem como promover a defesa do patrimônio público, no âmbito do Poder Executivo Federal.

Com o Decreto n.º 4.177, de 28 de março de 2002, a CGU integrou a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e a Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) à estrutura da Corregedoria-Geral da União. No ano seguinte, a denominação foi alterada para Controladoria-Geral da União com a Medida Provisória n.º 103, de 1º de janeiro de 2003, convertida na Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003.

Em 2006, a estrutura da CGU foi alterada pelo Decreto n.º 5.683, de 24 de janeiro de 2006, criou-se a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI), que tinha por objetivo o desenvolvimento medidas de prevenção à corrupção. Assim, a CGU além de detectar fraudes e casos de corrupção, passou a desenvolver mecanismos de prevenção.

Dessa forma, diante desse período de constantes modificações, o controle, a correição e a prevenção de fraudes, bem como a corrupção consolidaram-se em uma única estrutura funcional, agrupando as principais funções exercidas pela CGU.

No que se refere ao Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF), ele foi lançado em novembro de 2004 pela própria CGU, para facilitar o controle social dos gastos

públicos. Ele permite a qualquer cidadão, sem a necessidade de senha, acompanhar a execução orçamentária dos programas e ações do Governo Federal (CGU, 2010).

Por meio das consultas é possível obter dados sobre as despesas, receitas, convênios, dados dos servidores do Governo Federal e um cadastro de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) disponibilizado no Portal.

Com relação às despesas, os usuários têm acesso às informações diárias sobre a execução orçamentária e financeira do Governo Federal. Além disso, possuem acesso às informações mensais sobre os gastos diretos do Governo e às transferências de recursos públicos transferidos pela União às entidades públicas, privadas e aos cidadãos.

No que se refere às receitas, os usuários possuem acesso à previsão e à realização das receitas por órgão e por tipo de receita. Além disso, o PTGF disponibiliza dados dos convênios do Governo Federal, firmados a partir de 1º de janeiro de 1996.

O PTGF disponibiliza, também, aos seus usuários o CEIS, que divulga as empresas que sofreram sanções pelos órgãos e entidades da Administração Pública. Por último, os usuários possuem acesso a informações sobre cargo, função e situação funcional dos servidores e agentes públicos do Poder Executivo Federal.

O Portal da Transparência é uma iniciativa da CGU, que apresenta os dados que estão sob a competência desse órgão, responsável pelo controle sobre o Poder Executivo Federal. Dessa forma, os dados relativos aos poderes Judiciário e Legislativo não estão no Portal e devem ser acessados nas páginas dos respectivos órgãos (CGU, 2010).

Além disso, todas as informações do PTGF são obtidas por meio de sistemas estruturadores e informatizados da Administração Pública Federal, como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Assim, os órgãos e entidades que não utilizam o SIAFI não têm seus dados publicados no Portal (CGU, 2010).

As consultas mais procuradas segundo o PTGF são as seguintes: consulta bolsa Família (por Município), consulta bolsa família (por ação de governo), consulta bolsa família (pelo nome do beneficiário), consulta transferência do fundo de participação municipal (FPM), consulta transferência do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), consulta transferência do Fundeb (para um determinado município ou para determinado Estado), consulta transferência do Governo Federal em determinada função de governo.

Com isso, observa-se a importância das informações fornecidas pelo Portal para os usuários em geral, e dessa forma a necessidade da descrição de cada uma das funcionalidades existentes no PTGF, que serão mencionadas na próxima seção.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO PORTAL

O Portal da Transparência dispõe de cinco tipos de consultas: despesas, receitas, convênios, empresas sancionadas e servidores que estão sinalizadas no canto superior esquerdo da ilustração.

Cada tipo de consulta, possui suas respectivas modalidades conforme será apresentado na ilustração a seguir, referente ao *layout* do sítio eletrônico do Portal da Transparência do Governo Federal no endereço eletrônico (<www.portaldatransparencia.gov.br>).

Ilustração 1: Layout inicial do sítio Portal da Transparência do Governo Federal

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2010).

O Portal da Transparência disponibiliza aos usuários, além das funcionalidades das consultas aos dados, seções localizadas no canto inferior esquerdo, com informações e serviços que auxiliam os usuários a encontrar as informações.

Com relação aos critérios utilizados nas escolhas dos exemplos que serão descritos em cada uma das modalidades, é necessário explicitar que optou-se por exemplos, na maioria

deles, ligados ao Município de Florianópolis e à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Vale também ressaltar que o período da coleta dos dados foi de junho a julho de 2010. Dessa forma, levando em consideração que os dados são atualizados mensalmente, os valores das informações coletadas e descritas na pesquisa poderão sofrer alterações futuras com as atualizações dos dados realizadas no Portal.

Além disso, todas as informações que constam nos quadros desse capítulo foram referentes ao ano de 2009 e as informações apresentadas no Portal são de responsabilidade dos órgãos fornecedores dos dados. A seguir serão descritos os tipos de pesquisa e cada uma de suas modalidades disponibilizadas no Portal.

3.2.1 Despesas

Neste tipo de consulta, são disponibilizadas informações diárias e mensais. As informações diárias referem-se ao detalhamento das despesas a partir do dia 25 de maio de 2010, conforme determinação da Lei Complementar n.º 131/2009, na qual a transparência é assegurada mediante a liberação das informações em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público conforme demonstrado na ilustração a seguir.

The image shows a screenshot of the 'Portal da Transparência do Governo Federal' interface, specifically the 'Despesas' (Expenses) section. The page has a green header with navigation tabs: 'DESPESAS' (selected), 'RECEITAS', 'CONVÊNIO', 'CEIS', and 'SERVIDORES'. Below the header, there are two main sections: 'Informações Diárias (dados a partir de maio de 2010) LC 131 - NOVO!' and 'Informações Mensais (dados a partir de 2004)'. The 'Informações Diárias' section includes a description and a 'consultar' button. The 'Informações Mensais' section includes a description and a 'consultar' button. Below these are two sections for filtering: 'Transferências de Recursos' and 'Gastos Diretos do Governo'. Each section has a dropdown for 'Exercício (Selecione)', radio buttons for different categories, and a 'consultar' button.

Ilustração 2: Layout do Portal da Transparência do Governo Federal (despesas)

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2010).

Com relação às informações mensais, são colocadas à disposição dos usuários todas as transferências dos recursos públicos federais e os gastos diretos do Governo Federal em compras ou contratação de obras e serviços.

a) **Informações diárias**

Nessa modalidade de consulta o usuário encontra dados detalhados sobre a execução orçamentária e financeira do Governo Federal, com possibilidade de pesquisar informações por dia e pela fase de despesa (empenho, liquidação ou pagamento). A atualização dos dados é diária, o usuário poderá consultar o detalhamento das despesas do dia anterior e o período máximo permitido na consulta é de 30 dias.

A pesquisa nessa modalidade pode-se realizar por meio de uma consulta rápida, avançada ou consulta por documento. Ao realizar uma consulta rápida o usuário pode escolher o período da pesquisa, a fase da despesa, o órgão superior ou o fornecimento de dados do favorecido como Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e outros (sem pontuações).

No que se refere à consulta avançada, além dos dados da consulta rápida, o usuário pode utilizar dados da entidade vinculada, unidade gestora e elemento da despesa. A consulta por documento pode ser realizada com a identificação de um dos códigos do documento, da unidade gestora ou da gestão.

Na ilustração a seguir estão demonstrados os dados fornecidos pelo usuário para realizar uma pesquisa, por exemplo, os pagamentos de todas as despesas do dia 02 de julho de 2010, referente ao auxílio financeiro à estudantes da UFSC vinculados ao órgão superior que se refere ao Ministério da Educação.

Consulta Avançada [Consulta Rápida](#) | [Consulta por Documento](#)

Período: 02/07/2010 a 02/07/2010 Formato: dd/mm/aaaa

Fase da Despesa: Empenho Liquidação Pagamento

Órgão Superior: 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

Órgão / Entidade Vinculada: 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Unidade Gestora: 153163 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Elemento de Despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Favorecido: Fornecer CNPJ, CPF, UG-Gestão ou outros (sem pontuações)

Ilustração 3: Consulta avançada das despesas referente às informações diárias

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

Como resultado da consulta, são listadas todas as despesas identificando a data, a fase da despesa, o código do documento, o tipo, o órgão superior, a entidade vinculada, a unidade gestora, o elemento de despesa, o favorecido e o valor correspondente pagos pelo Governo Federal conforme consta na quadro a seguir.

Data	Fase	Documento	Tipo	Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor
02/07/2010	Pagamento	2010OB806724	OBB PARA MESMO BANCO/AGENCIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Auxílio Financeiro a Estudantes	BANCO DO BRASIL SA	356.356,00
02/07/2010	Pagamento	2010OB806703	OBB PARA MESMO BANCO/AGENCIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Auxílio Financeiro a Estudantes	BANCO DO BRASIL SA	14.790,00
02/07/2010	Pagamento	2010OB806702	OBB PARA MESMO BANCO/AGENCIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Auxílio Financeiro a Estudantes	BANCO DO BRASIL SA (*)	9.180,00
02/07/2010	Pagamento	2010OB806742	OBB PARA MESMO BANCO/AGENCIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Auxílio Financeiro a Estudantes	BANCO DO BRASIL SA	6.000,00
02/07/2010	Pagamento	2010OB806749	OBB PARA MESMO BANCO/AGENCIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Auxílio Financeiro a Estudantes	BANCO DO BRASIL SA	5.202,00
02/07/2010	Pagamento	2010OB806700	OBB PARA MESMO BANCO/AGENCIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Auxílio Financeiro a Estudantes	BANCO DO BRASIL SA	1.092,00

(*) Este favorecido é um intermediário que recebe o recurso e repassa-o para os favorecidos finais.

Ilustração 4: Resultado da consulta avançada das despesas referente às informações diárias

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2010).

Além do resultado da consulta, o usuário tem acesso a detalhes ao clicar no código da despesa correspondente. Com isso, são disponibilizados dados básicos, dados detalhados e documentos relacionados ao pagamento da respectiva despesa.

b) Informações mensais

Nessa modalidade, o usuário acompanha os recursos públicos transferidos pela União ao exterior, aos estados, municípios, Distrito Federal, a instituições privadas e aos cidadãos. Os dados são atualizados mensalmente e além das transferências da União são fornecidas informações dos gastos diretos do Poder Executivo Federal.

Com relação à *Transferência de recursos*, é possível consultar a distribuição de recursos de programas como bolsa família, a merenda escolar e aplicação dos recursos destinados à manutenção do ensino superior. São as seguintes modalidades de consulta, que abrangem dados de 2004 a 2010:

- I - Transferências por estado/município;
- II - Transferências por ação de governo;
- III - Favorecidos: entes governamentais;
- IV - Favorecidos: entidades sem fins lucrativos;
- V - Favorecidos: demais pessoas jurídicas;
- VI - Favorecidos: pessoas físicas;
- VII - Favorecidos: pessoas jurídicas por atividade econômica.

Seguem apresentações de cada uma das modalidades, com dados ilustrativos referentes à transferência de recursos do Governo Federal ao município de Florianópolis no ano de 2009.

3.2.1.1 Transferência por estado/município

Essa modalidade se inicia com uma tela listando todos os estados e os valores repassados para cada governo estadual e para os governos municipais territorialmente vinculados, conforme demonstrado no quadro a seguir, ordenado por valor total.

Total destinado aos Estados, Distrito Federal e Municípios em 2009:				R\$ 209.364.793.984,53
Selecione o "Estado" para obter o detalhamento do valor				
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO (R\$)	MUNICÍPIOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
SÃO PAULO	9.290.476.910,03	15.979.653.322,83	25.270.130.232,86	
MINAS GERAIS	5.755.404.912,37	11.838.121.192,79	17.593.526.105,16	
BAHIA	6.815.898.316,52	10.744.448.483,18	17.560.346.799,70	
RIO DE JANEIRO	8.144.485.485,21	8.615.314.085,67	16.759.799.570,88	
PERNAMBUCO	4.981.876.904,11	6.216.638.785,38	11.198.515.689,49	
CEARÁ	4.153.096.255,29	6.799.744.227,91	10.952.840.483,20	
MARANHÃO	3.886.199.629,81	6.014.163.561,79	9.900.363.191,60	
RIO GRANDE DO SUL	3.545.692.450,17	6.005.680.193,53	9.551.372.643,70	
PARANÁ	3.602.031.719,65	5.948.339.704,61	9.550.371.424,26	
PARÁ	4.000.813.722,10	5.192.878.126,88	9.193.691.848,98	
DISTRITO FEDERAL	1.302.507.522,96	6.279.814.568,22	7.582.322.091,18	
PARAÍBA	2.622.728.811,87	3.430.264.893,99	6.052.993.705,86	
GOIÁS	2.097.512.365,96	3.626.325.129,66	5.723.837.495,62	
SANTA CATARINA	2.186.644.646,10	3.301.201.852,34	5.487.846.498,44	
PIAUI	2.536.441.134,83	2.864.048.371,26	5.400.489.506,09	
RIO GRANDE DO NORTE	2.558.804.286,38	2.584.937.777,61	5.143.742.063,99	
ALAGOAS	2.303.261.476,06	2.772.828.962,96	5.076.090.439,02	
AMAZONAS	2.219.525.876,44	1.785.775.286,72	4.005.301.163,16	
MATO GROSSO	1.931.023.395,92	2.020.971.051,01	3.951.994.446,93	
SERGIPE	2.206.400.556,47	1.717.575.741,74	3.923.976.298,21	
ESPIRITO SANTO	1.885.208.745,69	1.860.444.963,88	3.745.653.709,57	
TOCANTINS	2.403.428.546,39	1.308.088.604,73	3.711.517.151,12	
MATO GROSSO DO SUL	1.154.184.952,14	1.728.474.857,70	2.882.659.809,84	
ACRE	2.164.033.205,55	536.097.579,48	2.700.130.785,03	
RONDÔNIA	1.478.940.727,96	1.038.064.731,76	2.517.005.459,72	
AMAPÁ	1.659.115.814,36	420.112.650,15	2.079.228.464,51	
RORAIMA	1.251.793.800,98	580.169.598,86	1.831.963.399,84	
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0	17.083.506,57	17.083.506,57	

Quadro 7: Consulta na modalidade transferência por estado/município

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

O Estado de Santa Catarina está em 14º lugar em valores, somando R\$ 5,4 bilhões, dos R\$ 208,4 bilhões totais. Acessando o Estado de Santa Catarina, são listados todos os municípios atendidos, além do próprio governo do Estado, totalizando 20 páginas.

Para cada um dos municípios há, inicialmente, o detalhamento da função de governo, da ação governamental (em alguns casos) e o valor destinado. Por exemplo, para o município de Florianópolis (1º em ordem de valor destinado, com R\$ 197,9 milhões), houve uma transferência na função “encargos especiais”, a ação “0045 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)”, com o valor de R\$ 52,2 milhões em 2009.

Acessando tal ação, são informados o CNPJ (82.892.282/0001-43), o nome da Prefeitura (Prefeitura Municipal de Florianópolis) e o valor recebido. O último nível da consulta permite saber os meses, as fontes e as finalidades da transferência.

3.2.1.2 Transferência por ação de governo

Nessa modalidade são informadas todas as ações de governo às quais se destinaram os recursos transferidos, classificadas conforme as funções de governo (educação, saúde, assistência social, encargos especiais, etc.). Em alguns casos é também usada a linguagem cidadã, como um nome simplificado da ação do governo. O quadro a seguir apresenta as informações constantes na primeira das 85 telas, ordenadas por valor monetário.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Transferência de Recursos:			R\$ 208.418.912.166,25
Selecione a "Ação Governamental" para obter o detalhamento do valor			
FUNÇÃO	AÇÃO GOVERNAMENTAL	LINGUAGEM CIDADÃ	TOTAL ANO (R\$)
Encargos Especiais	0045 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	FPM - CF art. 159	40.001.030.827,12
Encargos Especiais	0044 - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	FPE- CF art. 159	36.206.411.388,02
Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	TETO MAC	28.145.928.514,02
Encargos Especiais	0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	FUNDEB	25.730.764.696,91
Assistência Social	8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Bolsa Família	12.417.041.638,00
Encargos Especiais	0369 - Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação	Cota-parte dos Estados e DF do Salário-Educação	5.740.136.603,86
Encargos Especiais	0548 - Transferências de Cotas-Partes dos Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48)	Royalties	5.079.875.514,66
Educação	0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	FUNDEB	5.070.150.000,00
Saúde	20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	PAB Variável - PSF	5.001.144.538,32
Encargos Especiais	0550 - Transferências de Cotas-Partes da Participação Especial pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50)	Royalties	4.226.404.903,71
Saúde	8577 - Piso de Atenção Básica Fixo	PAB Fixo	3.278.893.617,70
Saúde	4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	Excepcionais	2.388.884.876,18
Encargos Especiais	0046 - Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989)	Cota-Parte IPI -LC n.º 61	2.263.212.671,78
Educação	8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica		2.013.298.215,70
Encargos Especiais	099E - Auxílio Financeiro aos Entes Federados Exportadores	Compensação de Exportação - CEX	1.950.000.000,00

Página 1/85

Quadro 8: Consulta na modalidade transferência por ação do governo

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

A maior ação de governo, pertencente à função encargos especiais, foi o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), cujo valor totalizou R\$ 40 bilhões em 2009.

Para tal ação, são informados os estados-membros atendidos, sendo que Santa Catarina (SC) está em 9º lugar, com R\$ 1,55 bilhão. Em seguida, constam os municípios, sendo que o município de Florianópolis recebeu R\$ 52,2 milhões. O nível seguinte mostra o

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e o nome da Prefeitura. Nesse caso, a prefeitura refere-se à de Florianópolis, com o CNPJ com número 82.892.282/0001-43 e o valor recebido. O quadro a seguir demonstra os dados disponíveis no último nível de consulta.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Transferência de Recursos:		R\$	208.418.912.166,25
Total destinado à ação Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159):		R\$	40.001.030.827,12
Total destinado ao estado SANTA CATARINA:		R\$	1.551.745.920,87
Total destinado ao município FLORIANOPOLIS:		R\$	52.254.708,59
Total destinado ao Favorecido PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS:		R\$	52.254.708,59
MÊS	FONTE-FINALIDADE	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VALOR (R\$)
dez/09	STN - Transferências a Municípios		7.825.070,36
nov/09	STN - Transferências a Municípios		4.731.032,38
out/09	STN - Transferências a Municípios		3.817.474,77
set/09	STN - Transferências a Municípios		3.318.586,34
ago/09	STN - Transferências a Municípios		3.756.210,62
jul/09	STN - Transferências a Municípios		3.232.196,61
jun/09	STN - Transferências a Municípios		4.212.451,35
mai/09	STN - Transferências a Municípios		4.882.317,79
abr/09	STN - Transferências a Municípios		4.109.873,37
mar/09	STN - Transferências a Municípios		3.442.934,39
fev/09	STN - Transferências a Municípios		4.306.804,94
jan/09	STN - Transferências a Municípios		4.619.755,67

Página 1/1

Quadro 9: Consulta na modalidade transferência por ação do governo

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Dessa forma, o usuário tem acesso à fonte (STN), à finalidade (Convênio/Contratos de repasses) e ao valor da transferência (R\$ 7,8 milhões) levando em consideração o mês de dezembro de 2009, como exemplo.

3.2.1.3 Transferência por favorecidos: entes governamentais

Nessa modalidade são listadas 581 páginas para o ano de 2009, com todos os favorecidos, sendo todos entes governamentais, com a identificação do CNPJ, razão social, nome fantasia e valores. Ordenando por valor, o Governo do Estado de Santa Catarina obteve o 30º lugar, demonstrado na segunda tela, conforme o quadro a seguir.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Transferência de Recursos:		R\$	208.418.912.166,25
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Entes governamentais:		R\$	191.400.034.844,65
CNPJ/UG	FAVORECIDO [NOME FANTASIA]	TOTAL (R\$)	
01.786.029/0001-03	TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO [TO GOV GABINETE DO GOVERNADOR]	2.073.283.365,40	
13.128.798/0001-01	ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA	1.891.363.117,95	
12.200.176/0001-76	ALAGOAS GOVERNO DO ESTADO [AL GOV GABINETE DO GOVERNADOR]	1.876.155.978,21	
46.395.000/0001-39	SAO PAULO PREFEITURA [SAO PAULO GABINETE PREFEITO]	1.846.652.692,08	
63.606.479/0001-24	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE [GOVERNO DO ESTADO DO ACRE]	1.759.094.772,76	
01.409.580/0001-38	GOIAS GOVERNO DO ESTADO [GO GOV GABINETE DO GOVERNADOR]	1.689.272.748,33	
42.498.733/0001-48	RIO DE JANEIRO PREFEITURA [RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO]	1.635.874.424,31	
04.312.369/0001-90	AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO [CASA CIVIL]	1.578.328.245,79	
00.394.577/0001-25	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA [GABINETE DO GOVERNADOR]	1.553.804.037,27	
18.715.516/0001-88	MINAS GERAIS SEC. DE ESTADO DA SAUDE [GABINETE DO SECRETARIO]	1.471.932.411,69	
46.384.111/0001-40	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO [SP SED GABINETE DO SECRETARIO]	1.423.801.679,56	
03.507.415/0001-44	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO [GABINETE DO GOVERNADOR]	1.403.912.066,43	
00.394.585/0001-71	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	1.329.481.768,91	
07.954.605/0001-60	MUNICIPIO DE FORTALEZA - [PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA]	1.316.336.391,31	
82.951.229/0001-76	SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO [GABINETE DO GOVERNADOR SEC. EST. COORDEN. E ARTICULACAO]	1.289.749.657,31	

Página 2/581

Quadro 10: Consulta na modalidade transferência por entes governamentais

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que o Gabinete do Governador recebe R\$ 1,2 bilhão, de um total de R\$ 191,4 bilhões transferidos pelo Governo Federal em 2009 aos entes governamentais. Nesse nível é possível fazer busca por nome (texto), visando facilitar a consulta.

Acessando tal entidade, constam duas páginas com a identificação das ações de governo vinculadas a funções de governo, com respectivos valores. Por exemplo, a ação “0044-Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)” pertence à função encargos especiais e totalizou R\$ 463,3 milhões em 2009. O último nível de detalhamento informa os valores mensais, a fonte e a finalidade dos recursos.

3.2.1.4 *Transferência por favorecidos: entidades sem fins lucrativos*

Nessa modalidade são listadas 6.153 páginas para o ano de 2009, com todos os favorecidos, sendo somente Entidades sem fins lucrativos (Associações, Fundações, Organizações Sociais, Organizações da Sociedade para o Interesse Público, etc.), com a identificação de CNPJ, razão social, nome fantasia e valores. Ordenando por valor, encontra-se, na página 66, a Fundação de estudos e pesquisas sócio-econômicas - FEPESE - com a transferência da União de R\$ 190,5 mil no ano de 2009.

São exibidas as ações governamentais relacionadas à FEPESE, ao acessar esse favorecido. A exemplo disso está 1(uma) ação governamental que identifica o estado (SC), o município (Florianópolis), a função (Ciência e tecnologia), a ação governamental (4214-Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de conhecimentos científicos) e o respectivo valor transferido (R\$ 190,5 mil reais).

Além das informações anteriores, o usuário pode acessar a respectiva ação e ter acesso aos seguintes dados: o mês (março/2009), a fonte (STN), a finalidade (Convênio/Contratos de repasses), a modalidade de aplicação (50 - Transf. a Inst. Privadas), o número do convênio (623773). O quadro a seguir refere-se ao último nível de detalhamento referente à consulta do convênio listado.

Detalhes do Convênio		
UF: SC - Município: FLORIANOPOLIS - Número do Convênio SIAFI: 623773 - Situação: Adimplente - Nº Original: 1926/07		
Objeto do Convênio: FONTE: FUNTTEL O PROJETO VISA À REALIZAÇÃO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE REQUISITOS TÉCNICOS DE EXCELÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM FRAMEWORK MODELO DE REFERENCIA, PARA APOIO A PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS INTERATIVOS, COM DIFERENTES APLICAÇÕES, UTILIZANDO DIVERSAS MÍDIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.		
Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA –		
Concedente: FINEP/CONTRATOS E CONVÊNIOS		
Conveniente: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS		
Valor Convênio: R\$ 370.672,10		
Valor Liberado: R\$ 370.672,10		
Início da Vigência: 02/04/2008		
Fim da Vigência: 02/10/2009		
Publicação: 19/5/2008 -		
Valor Contrapartida: R\$ 168.000,00	Data Última Liberação: 12/3/2009	Valor Última Liberação: R\$ 190.560,00

Quadro 11: Último nível da consulta na modalidade favorecidos (entidades sem fins lucrativos)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que no último nível de detalhamento dessa consulta o usuário possui acesso à situação do convênio, objeto de convênio, órgão superior, concedente, valor do convênio, valor liberado, data da publicação, início do convênio, fim do convênio, valor de contrapartida, data e valor da última liberação.

3.2.1.5 Transferência por favorecidos: demais pessoas jurídicas

Nessa modalidade são listadas 49 páginas, para o ano de 2009, com todos os favorecidos, sendo que todos são pessoas jurídicas que receberam repasses do Governo Federal, com a identificação de CPF/NIS/Outros, nome do favorecido e valores. É possível ordenar por valor ou obtida a relação dos favorecidos demonstrada em ordem alfabética.

É possível fazer a busca por nome (texto) e por número de CPF/NIS/Outros, visando facilitar a consulta. O usuário ao acessar o favorecido é disponibilizado o estado, o município, a ação do governo vinculada a função do governo, com o respectivo valor. O último nível de detalhamento informa os valores mensais e a fonte-finalidade.

3.2.1.6 Transferência por favorecidos: pessoas físicas

Nessa forma de pesquisa são listadas 945.005 páginas, para o ano de 2009, com todos os favorecidos, sendo que todos são pessoas físicas, com identificação de CPF/NIS/Outros, nome do favorecido e valores. Não é possível ordenar por valor, pois a relação dos favorecidos é demonstrada em ordem alfabética.

É possível fazer a busca por nome (texto) e por número de CPF/NIS/Outros, visando facilitar a consulta. Observa-se que quando se consultam os favorecidos por nome, por exemplo, a consulta é transferida direta para a primeira página do nome correspondente.

O usuário, ao acessar o favorecido, tem a disponibilidade de visualizar a ação do governo vinculada à função do governo, com o respectivo valor. O último nível de detalhamento informa os valores mensais e a fonte-finalidade.

3.2.1.7 Favorecidos: pessoas jurídicas por atividade econômica

Nessa forma de consulta são listadas as 20 atividades econômicas, com a identificação da quantidade de empresas beneficiadas em cada atividade e seus respectivos valores. Ao realizar a busca, ordenando por valor, obtém-se a seguinte tela, demonstrada no quadro a seguir.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Transferência de Recursos:		R\$ 209.364.793.984,53
Selecione o(a) "Atividade Econômica" ou "Empresas" para obter o detalhamento do valor		
ATIVIDADE ECONÔMICA	EMPRESAS	TOTAL NO ANO (R\$)
Administração pública, defesa e seguridade social	7458	179.543.015.549,48
Saúde humana e serviços sociais	1728	6.116.166.344,64
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2768	5.326.953.372,90
Outras atividades de serviços	68127	2.327.360.508,37
Educação	20538	901.140.740,18
Transporte, armazenagem e correio	8	674.650.637,84
Atividades profissionais, científicas e técnicas	168	643.334.324,88
Indústrias de transformação	166	238.440.250,27
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	20	213.864.443,57
Informação e comunicação	173	176.089.806,14
Artes, cultura, esporte e recreação	293	99.980.489,24
Construção	11	82.081.179,17
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	30	68.371.512,35
Atividades administrativas e serviços complementares	23	47.763.265,29
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	60	23.692.434,38

Página 1 / 2

Quadro 12: Consulta na modalidade favorecidos (pessoas jurídicas por atividade econômica)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Acessando a atividade econômica “administração pública, defesa e seguridade social”, é a primeira em ordem de expressividade de valores no ano, observa-se que constam 7.452 entidades, com um valor total de R\$ 178,9 milhões. A tela seguinte da consulta revela as subclasses econômicas. Nesse caso, a atividade econômica “administração pública, defesa e seguridade social” divide-se em oito subclasses, sendo a primeira (com maior valor) “administração pública em geral” com R\$ 177,2 milhões. Acessando tal subclasse, aparecem as 6.959 entidades favorecidas, com nome (razão social e nome fantasia), CNPJ e valor em reais. O usuário pode consultar, por meio do nome da entidade que se pretende obter, informações no campo “pesquisar” para facilitar a consulta.

Por exemplo, ao digitar “Florianópolis” no campo “pesquisar”, o usuário já tem acesso aos valores transferidos para a prefeitura de Florianópolis no respectivo período. Nesse caso, em 2009, há um valor total de R\$ 84,1 milhões.

Acessando tal entidade favorecida, o usuário tem acesso a uma lista com todas as ações governamentais que especificam o estado, município, função e valores de cada ação. Ao escolher a ação governamental “0C33 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB” o usuário tem acesso ao detalhamento dos valores mensais transferidos ao município pesquisado, com um total de R\$ 11,1 milhões transferidos no ano de 2009.

Com relação aos *Gastos diretos do Governo Federal*, o usuário tem acesso a informações como, por exemplo, compras ou contratação de obras e serviços. A pesquisa pode ser feita por órgão ou por tipo de despesa, como diárias, material de expediente, compra de equipamentos de obras e serviços, e, ainda, podem ser consultados os gastos realizados por meio de cartões de pagamentos do Governo Federal.

O horizonte disponível para alguns dados abrange o período de 2002 a 2010. As consultas do experimento abrangeram o ano já encerrado e totalmente publicado de 2009. Estão disponíveis as seguintes modalidades de consulta:

- VIII - Tipo de despesa (elemento de despesa);
- IX - Despesa por órgão (órgão executor);
- X - Despesa por órgão governamental;
- XI - Favorecidos: entes governamentais;
- XII - Favorecidos: entidades sem fins lucrativos;
- XIII - Favorecidos: pessoas físicas;
- XIV - Favorecidos: pessoas jurídicas por atividade econômica;
- XV - Cartões de pagamento: por órgão;
- XVI - Cartões de pagamento: por portador.
- XVII - Diárias pagas;

Seguem especificações de cada uma das modalidades de consulta:

3.2.1.8 Tipo de despesa

A primeira tela dessa modalidade apresenta três colunas iniciais: grupos de natureza da despesa; elementos de despesa e valores em reais. A classificação da despesa segue os moldes da Portaria SNT/SOF n.º 163/01 para os grupos de natureza e elementos de despesa.

No quadro a seguir constam os dados evidenciados na primeira das seis telas da modalidade, com lista ordenada por valor (R\$), do maior para o menor.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Aplicações Diretas:		R\$	1.060.536.887.260,99
Selecione o(a) "Elemento de Despesa" para obter o detalhamento do valor			
GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL NO ANO (R\$)	
Amortização e Juros da Dívida	76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	261.590.512.201,00	
Outras Despesas Correntes	01 - Aposentadorias e Reformas	147.824.068.787,87	
Amortização e Juros da Dívida	72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	136.782.808.748,71	
Amortização e Juros da Dívida	23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	118.071.354.960,95	
Amortização e Juros da Dívida	71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	97.445.556.047,59	
Outras Despesas Correntes	03 - Pensões	52.811.761.057,88	
Pessoal e Encargos Sociais	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.429.487.206,74	
Pessoal e Encargos Sociais	01 - Aposentadorias e Reformas	36.777.262.952,68	
Pessoal e Encargos Sociais	03 - Pensões	23.096.104.399,81	
Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.969.125.931,82	
Amortização e Juros da Dívida	74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	17.926.227.864,46	
Outras Despesas Correntes	05 - Outros Benefícios Previdenciários	16.762.751.918,28	
Pessoal e Encargos Sociais	12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	13.417.125.528,78	
Investimentos	51 - Obras e Instalações	11.844.154.624,24	
Pessoal e Encargos Sociais	13 - Obrigações Patronais	9.577.042.348,45	

Página 1 / 2

Quadro 13: Consulta na modalidade despesas por tipo

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que entre os elementos de despesa do quadro anterior, consta o elemento de despesa “01 – Aposentadorias e Reformas” do grupo de despesa “Pessoal e Encargos

Sociais”. Esse elemento de despesa aparece em 8º lugar, com R\$ 36,7 bilhões gastos pelo governo federal no ano de 2009.

Ao acessar esse elemento são apresentados os códigos, os órgãos superiores ao qual tal despesa está vinculada e os gastos com esses órgãos no ano de 2009. Por exemplo, o órgão do Ministério da Educação aparece como o 3º maior valor dos 22 órgãos superiores citados nesse elemento de despesa, com um total de R\$ 4,4 bilhões em 2009.

Observa-se que o usuário pode classificar além dos valores dos gastos do governo com esses órgãos superiores, é possível classificar por ordem alfabética dos respectivos órgãos facilitando a consulta.

Acessando os gastos do Ministério da Educação, o usuário encontra os códigos, as entidades vinculadas e os valores gastos com cada uma dessas entidades vinculadas ao Ministério da Educação. A UFSC, por exemplo, está em 11º lugar das 140 entidades vinculadas, com um total de R\$ 128,6 milhões gastos pelo Governo Federal.

No próximo nível da pesquisa, o usuário tem acesso ao código, à unidade gestora e o valor gasto no ano de 2009. Nesse caso, a única unidade gestora é a própria UFSC. Ao acessar a unidade gestora, chega-se no último nível de detalhamento das informações, com espaço para Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) dos favorecidos, o nome fantasia e valores individualizados, no entanto, aparece a mensagem “detalhamento das informações não disponível” nesse último nível da consulta.

3.2.1.9 Despesa por órgão

Essa modalidade permite conhecer a derivação das despesas a partir dos ministérios e outros órgãos superiores. O quadro a seguir demonstra as informações dos quinze primeiros órgãos superiores, constante na primeira tela da modalidade despesa por órgão.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Aplicações Diretas:		R\$	1.060.536.887.260,99
CÓDIGO	ÓRGÃO SUPERIOR	TOTAL NO ANO (R\$)	
25000	Ministério da Fazenda	671.919.185.784,06	
33000	Ministério da Previdência Social	229.531.926.655,19	
52000	Ministério da Defesa	47.485.271.785,70	
26000	Ministério da Educação	31.361.562.257,15	
36000	Ministério da Saúde	18.170.373.439,14	
39000	Ministério dos Transportes	13.931.935.744,29	
22000	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	10.414.813.086,99	
30000	Ministério da Justiça	8.153.181.777,23	
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	6.001.729.136,96	
20000	Presidência da República	5.382.711.850,57	
[...]			
Página 1 / 2			

Quadro 14: Consulta na modalidade despesa por órgão

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Para demonstração das funcionalidades dessa modalidade de consulta, optou-se pelo Ministério da Educação (4º maior valor), cujas despesas totalizaram R\$ 31,3 bilhões em 2009. Acessando tal Ministério, é obtida a lista dos órgãos e entidades vinculadas, dentre os quais está a UFSC, como a 11ª maior entidade, das 159 citadas no Portal, de despesa vinculada ao Ministério da Educação com R\$ 713 milhões em 2009.

Quando do acesso à entidade vinculada, nesse caso a UFSC, o usuário tem também acesso ao código, à unidade gestora e ao valor gasto no ano de 2009. No nível de pesquisa seguinte, o usuário encontra os dados referentes ao grupo de despesa, o elemento da despesa e o valor gasto no ano correspondente.

Nesse nível optou-se pelo elemento de despesa com maior valor da unidade gestora que está sendo pesquisada, nesse caso, se refere às despesas com pessoal e encargos sociais dos vencimentos e vantagens fixas dos servidores da instituição “11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” com um total de R\$ 269,1 milhões em 2009. No último nível da pesquisa não há mais detalhamentos disponíveis a respeito da respectiva despesa.

3.2.1.10 Despesa por órgão governamental

Nessa modalidade inicia-se a pesquisa pela escolha das ações governamentais, conforme os programas do orçamento. No primeiro momento da consulta é apresentada uma lista com os seguintes campos: Função, Ação Governamental; Linguagem Cidadã (não especificada e em branco para a maior parte dos casos) e Total (com valor monetário) conforme o quadro a seguir.

Selecione a "Ação Governamental" para obter o detalhamento do valor			
FUNÇÃO	AÇÃO GOVERNAMENTAL	LINGUAGEM CIDADÃ	TOTAL (R\$)
Diversos	WXYZ - Pessoal, Dívida e Previdência		993.258.602.979,73
Agricultura	2130 - Formação de Estoques Públicos – PGPM	PGPM	2.566.970.088,14
Agricultura	0012 - Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café		2.135.145.345,14
Transporte	0118 - Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante		1.969.283.740,66
Educação	4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação		1.915.435.057,91
Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	TETO MAC	1.589.204.950,36
Defesa Nacional	2000 - Administração da Unidade	Administração de unidade	1.160.517.296,54
Ciência e Tecnologia	4214 - Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de conhecimentos científicos		955.852.818,62
Organização Agrária	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Instalação	954.463.664,72
Defesa Nacional	2887 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos		886.995.704,37
Educação	0579 - Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	FIES	866.504.505,71
Encargos Especiais	00AF - Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		846.858.362,67
[...]			
Página 1 / 2			

Quadro 15: Consulta na modalidade despesa por órgão governamental

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Dentre as ações governamentais do governo federal, destaca-se como a 3ª maior despesa, a ação “4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação” com o valor de R\$ 1,91 bilhões em 2009. Ao acessar a respectiva despesa, o usuário possui informações a respeito dos nomes dos favorecidos, nome fantasia, CNPJ e o valor que cada favorecido recebeu no ano referente.

No quadro a seguir são demonstradas as informações dos favorecidos constantes na primeira das 28.063 páginas desse nível da consulta, com valores ordenados do maior para o menor.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Aplicações Diretas:		R\$ 1.060.536.887.260,99
Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação:		R\$ 1.915.435.057,91
Selecione o "Favorecido" para obter o detalhamento do valor		
CPF/CNPJ/OUTROS	FAVORECIDO [NOME FANTASIA]	TOTAL NO ANO (R\$)
00.000.000/0001-91	Banco do Brasil SA [Direção Geral]	56.438.857,37
00.038.174/0001-43	Fundação Universidade de Brasília	38.206.663,97
18.720.938/0001-41	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	23.443.526,86
00.703.697/0001-67	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa e Extensão	23.235.950,80
17.027.806/0001-76	Conservo Serviços Gerais Ltda.	18.822.467,68
04.196.645/0001-00	Imprensa Nacional [Imprensa Nacional]	18.014.218,88
60.444.437/0001-46	Light Serviços de Eletricidade SA [Estabelecimento Unificado]	16.724.737,12
06.981.180/0001-16	Cemig Distribuição S.A [Cemig D]	16.008.171,10
33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações S A Embratel	15.375.424,32
02.843.359/0001-56	Planalto Service Ltda. [Planalto]	11.990.269,02
10.835.932/0001-08	Companhia Energética de Pernambuco [Celpe]	11.711.348,19
08.336.783/0001-90	Celesc Distribuição S.A [Celesc Distribuição S.A]	10.147.022,34
43.776.517/0001-80	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp [Sabesp]	9.653.644,46
78.350.188/0001-95	Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura [FUNPAR]	9.511.488,56
00.482.840/0001-38	Liderança Limpeza E Conservação Ltda. [Liderança Serviços]	9.508.513,09
Página 1/27965		

Quadro 16: Consulta na modalidade despesa por órgão governamental

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que o favorecido “Celesc Distribuição S.A” aparece em 13º lugar com um total de R\$ 9,44 milhões recebidos da União pelos serviços prestados aos órgãos públicos. No próximo nível de consulta é informado o grupo de despesa, elemento de despesa e o valor total pago durante o ano. Nesse caso, o elemento de maior valor é “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” com um total de R\$ 9,40 milhões recebidos da União em 2009.

Ao acessar o elemento da despesa, são informadas as unidades gestoras que receberam esses serviços. A UFSC foi à unidade gestora que mais utilizou os serviços da Celesc Distribuição S.A em 2009, com R\$ 9,40 milhões. O detalhamento das informações termina no próximo nível, no qual são listados todos os valores pagos ao favorecido que podem ser ordenados além da data, pelo número do documento, pelo programa, pela ação do governo e pelo próprio valor monetário.

3.2.1.11 Favorecidos: entes governamentais

Essa modalidade evidencia informações sobre os entes governamentais na condição de favorecidos, em aplicações diretas. Ao iniciar a consulta o usuário tem acesso a uma lista com o CNPJ, o nome do favorecido, o nome fantasia e o valor pago no ano referente. Nesse caso, a consulta não inclui pessoas jurídicas ou físicas privadas.

No início da consulta o usuário tem acesso a uma lista com todos os favorecidos, em 2009, por exemplo, aparecem 383 páginas. O usuário pode ordenar por valor, por favorecido, por CNPJ ou pode escrever no campo “pesquisar” o nome da pessoa jurídica ou física para facilitar a consulta.

Para demonstração das funcionalidades dessa modalidade de consulta, optou-se pela consulta da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) digitando no respectivo campo “Pesquisar” o nome fantasia da empresa “Casan” (72º maior valor), cujas despesas totalizaram R\$ 4,81 milhões em 2009.

Acessando o favorecido, aparecem os elementos de despesa que a União teve com a Casan no ano de 2009, o elemento de maior valor é o “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” que se refere aos serviços prestados pela companhia aos entes públicos da União.

No próximo nível da consulta o usuário encontra todas as unidades gestoras da União que receberam esses serviços. Nesse momento da consulta, é informado o órgão superior, órgão, a unidade gestora e o valor pago pela União no ano de 2009.

A unidade gestora com maior valor nessa modalidade de consulta é a UFSC com R\$ 3,32 milhões no respectivo ano. O quadro a seguir demonstra as dez primeiras informações disponíveis, ordenadas por data, no último nível da consulta.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Entes governamentais:					R\$	19.763.395.212,74
Favorecido: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN [CASAN]:					R\$	4.813.097,97
Despesa: Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:					R\$	4.791.135,47
Unidade Gestora: 153163 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:					R\$	3.319.564,32
DATA	DOCUMENTO	PROGRAMA	AÇÃO DE GOVERNO	GESTÃO	VALOR	
17/2/2009	2009OB801174	1073-Brasil Universitário	4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	15237	30.797,53	
17/2/2009	2009DF800265	1073-Brasil Universitário	8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	15237	15.009,41	
17/2/2009	2009OB801174	1073-Brasil Universitário	8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	15237	113.021,82	
12/3/2009	2009OB801972	1073-Brasil Universitário	4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	15237	69.202,47	
12/3/2009	2009OB801972	1073-Brasil Universitário	4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação	15237	109.036,98	
12/3/2009	2009DF800406	1073-Brasil Universitário	4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação	15237	18.601,47	
14/4/2009	2009OB803257	1073-Brasil Universitário	4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação	15237	213.629,05	
14/4/2009	2009DF800622	1073-Brasil Universitário	4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação	15237	22.294,82	
8/5/2009	2009OB804267	1073-Brasil Universitário	4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação	15237	233.513,74	
8/5/2009	2009DF800787	1073-Brasil Universitário	4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação	15237	24.370,02	
[...]						
Página 1 / 2						

Quadro 17: Consulta na modalidade despesa por favorecido (entes governamentais)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que no último nível de consulta é disponibilizada a data, o número do documento, o programa, a ação de governo, o código da gestão e o valor monetário pago pela União.

3.2.1.12 Favorecidos: entidades sem fins lucrativos

Nessa modalidade são listadas 573 páginas para o ano de 2009, com todos os favorecidos, sendo somente às entidades sem fins lucrativos (associações, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade para o interesse público, etc.), com a identificação de CNPJ, razão social, nome fantasia e valores monetários.

O usuário pode navegar pelas páginas verificando cada uma das entidades que receberam recursos da União pelos serviços prestados. Para demonstração das funcionalidades dessa modalidade de consulta, optou-se pela consulta da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicas (Fepese), digitando no respectivo campo “Pesquisar” o nome fantasia da instituição “Fepese” (48º maior valor), cujas despesas totalizaram R\$ 16,8 milhões em 2009.

Acessando o favorecido, aparecem os elementos de despesa que a União teve com a Fepese no ano de 2009, trata-se do elemento “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, a única opção nesse nível da consulta refere-se aos serviços prestados pela instituição aos entes públicos da União.

O usuário encontra, ao clicar no respectivo elemento de despesa, ordenando por valor monetário, a unidade gestora com maior valor que se refere à UFSC, com R\$ 16,76 milhões no respectivo ano. O quadro a seguir demonstra a primeira tela das duas disponíveis para consulta.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Entidades sem fins lucrativos:			R\$ 4.880.893.053,59
Favorecido: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS [FEPSE]:			R\$ 16.786.947,03
Despesa: Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:			R\$ 16.786.947,03
ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	TOTAL (R\$)
Ministério da Educação	Universidade Federal De Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina	16.756.472,33
Ministério da Educação	Centro Fed. de Educ. Tecnológica de SC	Centro Federal de Educação Tecnológica de SC	12.854,70
Ministério da Educação	Universidade Federal da Paraíba	Universidade Federal da Paraíba	1.400,00
Ministério da Fazenda	Serviço Fed. de Processamento de Dados	Serpro - Regional Brasília	1.350,00
Min. Plan., Orç. e Gestão	Ministério do Orçamento e Gestão	Coordenação - Geral de Gestão de Pessoas	1.350,00
Ministério dos Transportes	Agencia Nac. Transp. Terrestres – ANTT	Agencia Nacional de Transportes Terrestres	1.200,00
Ministério da Educação	Universidade Fed. de Campina Grande	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais/UFPG	1.200,00
Ministério da Educação	Centro Fed. Educ. Tecnológica do Pará	Centro Fed. Educ. Tecnológica do Pará	1.200,00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Embrapa/Daf-Caf	1.150,00
Ministério da Educação	Fundação Universidade Fed. Uberlândia	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	1.050,00
Ministério da Defesa	Fundo Naval	Centro de Instrução Almirante Wandenkolk	900
Ministério da Educação	Centro Federal de Federal de Educação Tecnológica Celso S. da Fonseca	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso S. da Fonseca	900
Ministério da Prev. Social	Instituto Nacional do Seguro Social	Coord. Geral de Licitação e Contratos	900
Ministério da Educação	Universidade Federal de Campina Grande	Universidade Federal de Campina Grande	800
Ministério da Educação	Universidade Federal do Espírito Santo	Universidade Federal do Espírito Santo	800

Página 1 / 2

Quadro 18: Consulta na modalidade despesa por favorecido (entidades sem fins lucrativos)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que o usuário encontra todas as unidades gestoras da União que receberam esses serviços. Nesse momento da consulta, é informado o órgão superior, o órgão, a unidade gestora e o valor pago pela União. A consulta nessa modalidade finaliza no último nível de consulta, na qual são disponibilizadas as datas, os números dos documentos, os programas, as ações de governo, os códigos da gestão e os valores monetários pagos pela União ao favorecido em 2009.

3.2.1.13 Favorecidos: pessoas físicas, empresas e outros

Nessa modalidade de consulta da despesa orçamentária são evidenciados todos os favorecidos (pessoa física ou jurídica), não incluídos os entes governamentais. Ao iniciar a consulta, o usuário encontrará uma lista com 74.360 páginas com o CNPJ/CPF, nome fantasia de todos os favorecidos (exceto entes governamentais) e os valores monetários. O quadro a seguir representa a primeira tela das 74.360 existentes na consulta inicial ordenado por valor.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Aplicações Diretas:		R\$ 1.060.536.887.260,99
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Pessoas físicas, empresas e outros:		R\$ 46.386.826.504,36
Selecione o "Favorecido" para obter o detalhamento do valor		
CPF/CNPJ/OUTROS	FAVORECIDO [NOME FANTASIA]	TOTAL NO ANO (R\$)
10.788.628/0001-57	Delta Construções SA [Delta Construção]	776.151.028,58
33.412.792/0001-60	Construtora Queiroz Galvão S A [Estabelecimento Unificado]	415.092.633,93
34.274.233/0001-02	Petrobras Distribuidora S A [BR]	402.045.977,86
Rb0003866	Banco Central do Brasil	361.882.640,00
05.468.184/0001-32	Fidens Engenharia S/A [Fidens]	323.112.573,83
33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações S A Embratel	300.139.077,76
02.038.232/0001-64	Banco Cooperativo do Brasil S/A [Bancoob]	292.313.471,48
07.689.002/0001-89	Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.	289.539.603,00
60.444.437/0001-46	Light Serviços de Eletricidade S A [Estabelecimento Unificado]	255.311.364,02
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco SA [Bradesco Est Unif]	251.170.168,13
25.707.134/0001-78	Spa Engenharia Industria E Comercio Ltda.	237.658.131,81
Ex2544971	Glaxo-Smithkline Biologicals Manufacturing S.	225.331.329,74
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	203.945.066,39
47.866.934/0001-74	Ticket Serviços AS	197.072.452,48
40.450.769/0001-26	Carioca Christiani Nielsen Engenharia S A	189.728.896,94
Página 1/74360		

Quadro 19: Consulta na modalidade despesa por favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Por exemplo, observa-se que o favorecido “Empresa Brasileira de Telecomunicações SA – Embratel” (8º maior valor) recebeu da União em 2009 pelos serviços prestados R\$ 279,4 milhões. Ao acessar o respectivo favorecido é exibido o grupo, elemento de despesa e o valor monetário que compõe o todo. Dentre os elementos listados nesse nível da consulta, destaca-se o de maior valor: “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, com um valor total de R\$ 268,2 milhões em 2009.

No próximo nível da consulta, o usuário ao acessar o respectivo elemento de despesa, tem disponível o órgão superior, o órgão, a unidade gestora da despesa e o valor correspondente. Por exemplo, na terceira, tela das 83 disponíveis nesse nível de consulta, o usuário encontra a unidade gestora (UFSC) que teve como despesa R\$ 1,92 milhões.

Ao acessar tal unidade gestora, há uma lista com todos os pagamentos efetuados, com a identificação de data, documento, programa, ação de governo, gestão e valor, da mesma forma que já foi relatado em modalidades anteriores de consulta.

3.2.1.14 Favorecidos: pessoas jurídicas por atividade econômica

Essa modalidade permite consultar todos os favorecidos (pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas), para os quais foram repassadas aplicações diretas do Governo Federal, organizados por atividade econômica que desenvolvem.

O quadro a seguir consolida numa única lista as duas telas de atividades econômicas, ordenadas por valor em 2009. Constan três colunas: atividade econômica, empresa (entidades favorecidas) e valores em reais.

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em 2009 - Aplicações Diretas:		R\$ 1.060.536.887.260,99
Selecione a "Atividade Econômica" ou "Empresas" para obter o detalhamento do valor		
ATIVIDADE ECONÔMICA	EMPRESAS	TOTAL NO ANO (R\$)
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	717	15.712.091.628,48
Construção	5675	11.327.534.790,50
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	85976	7.120.761.110,65
Informação e Comunicação	5669	5.176.715.088,24
Indústrias de Transformação	12078	4.977.722.360,37
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	7406	4.595.545.401,01
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	4535	2.910.916.720,47
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	4148	1.970.738.979,84
Transporte, Armazenagem e Correio	3771	1.901.139.243,28
Saúde Humana e Serviços Sociais	7067	1.885.658.014,67
Outras Atividades de Serviços	9262	1.611.562.443,81
Eletricidade e Gás	120	1.575.776.660,81
Educação	2488	743.051.355,84
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	530	303.923.743,78
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	527	194.444.921,07
Alojamento e Alimentação	2669	157.479.913,19
Atividades Imobiliárias	520	128.093.529,01
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	904	94.899.638,49
Indústrias Extrativas	120	94.496.960,41
Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	12	2.242.864,17
Serviços Domésticos	6	209.111,92
Informações protegidas por sigilo, nos termos da legislação, para garantia da segurança da sociedade e do Estado.	2	993.286.407.470,35

Quadro 20: Consulta na modalidade por favorecido (pessoas jurídicas por atividade econômica)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

São 21 grupos de atividade econômica, mais a última, que abrange as “informações protegidas por sigilo, nos termos da legislação, para garantia da segurança da sociedade e do Estado”. Nesse caso, há 2 entidades, com valor total de R\$ 993 bilhões.

Acessando a atividade econômica “Educação”, observa-se que constam 2.488 entidades, com um valor de R\$ 743 milhões. A tela seguinte da consulta revela as subclasses econômicas. No caso da “Educação”, no ano de 2009, são 23 subclasses, sendo a primeira, com maior valor, a “Educação Superior – Graduação”, com R\$ 276 milhões. Ao acessar tal subclasse, aparecem as 385 entidades favorecidas, com nome (razão social e nome fantasia), CNPJ e valor em reais. Na terceira página das 26 existentes está a UFSC, com R\$ 633 mil.

Ao acessar a entidade favorecida, consta uma lista com os elementos de despesa com o respectivo valor gasto pela União. Ao acessar um desses elementos, é fornecido ao usuário o órgão superior, o órgão e a unidade gestora. A unidade gestora conduz para informações sobre programas e ações de governo, especificando os valores por data, conforme já foi explicado e exemplificado em modalidades anteriores de consulta.

3.2.1.15 Cartões de pagamento: por órgão

Essa modalidade de consulta às aplicações fornece valores das despesas públicas federais realizadas por meio de cartões de crédito corporativos. Os dados são organizados inicialmente por órgão superior (ministérios e equivalentes), ordenado por valor, conforme informações fornecidas pelo Banco do Brasil SA.

No ano de 2009, foram gastos R\$ 64,5 milhões por meios de cartões corporativos. Por exemplo, o órgão do Ministério da Educação aparece entre os primeiros com um valor gasto no total de R\$ 5,1 milhões no mesmo ano.

Acessando o referido ministério, são informados os órgãos ou entidades vinculadas, num desmembramento da classificação institucional da despesa. Logo na primeira página das 8 disponíveis, encontra-se a UFSC com um valor gasto no total de R\$ 101 mil com os cartões corporativos.

A partir do órgão ou entidade escolhida para o detalhamento, nesse caso a própria Universidade, é possível conhecer todas as unidades gestoras. O acesso, por sua vez, à unidade gestora fornece a lista completa com todos os portadores dos cartões de crédito conforme consta no quadro a seguir.

Órgão	MINISTERIO DA EDUCACAO:	R\$	5.171.540,78
Órgão/Entidade Vinculada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:	R\$	101.874,29
Unidade Gestora	153163 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:	R\$	101.874,29
Selecione o "Portador" para obter o detalhamento do valor			
CPF	PORTADOR	TOTAL NO ANO (R\$)	
343.168.849-72	Maurício Gerber da Silva	38.994,15	
299.886.599-20	Jair José Elias	24.318,71	
289.357.309-63	Joi Cletison Alves	18.085,33	
590.870.569-15	Clóvis Chaves de Souza	5.393,14	
455.193.829-72	Carmelita Soares	4.947,97	
252.032.669-72	Devaldo Peres	4.908,32	
843.849.648-20	José Vicente dos Santos	2.469,27	
147.977.479-00	Alencar Antônio da Cunha	968,7	
463.941.769-15	Márcio Clemes	854,08	
348.493.607-00	Rogério Ferreira Guerra	479,62	
489.660.968-91	Viviane Maria Heberle	455	
Página 1/1			

Quadro 21: Consulta na modalidade despesa com cartões de pagamento (por órgão)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que os portadores dos cartões são identificados por nome e CPF, bem como os valores totais que cada um utilizou no ano de 2009. No último nível de consulta é

fornecida, para cada gasto com o cartão, uma descrição sintética da transação; CNPJ, datas, valores utilizados e razão social ou nome fantasia.

3.2.1.16 Cartões de pagamento: por portador

Neste tipo de consulta às aplicações, o usuário visualiza o fornecimento de valores das despesas públicas federais realizadas por meio de cartões de crédito corporativos. Os dados são organizados inicialmente por órgão superior, o órgão, a unidade gestora, o portador e o valor gasto durante o período consultado.

Como ocorre em outras modalidades, é possível realizar, o ordenamento e a busca por nome, valor, órgão superior, órgão e unidade gestora. Tal recurso facilita a investigação sobre os indivíduos.

O acesso fornece a lista completa com todos os portadores dos cartões de crédito, identificados por nome e CPF, bem como os valores totais de cada. Acessando o portador, são informadas as datas e os valores dos gastos individualizados. Para cada gasto com cartão, por portador é informado uma descrição sintética da transação, CNPJ, data, valor gasto e razão social ou nome fantasia.

O usuário pode optar por poder escrever no campo “pesquisar” o nome da pessoa física que deseja fazer a pesquisa para facilitar a consulta. Um exemplo de detalhamentos dos gastos como cartão corporativo é apresentado no quadro a seguir com a consulta do usuário “Maurício Gerber da Silva” que no ano de 2009 totalizou gastos com o cartão próximo de R\$ 39 mil.

Órgão	MINISTERIO DA EDUCACAO:		R\$	5.171.540,78
Órgão/Entidade Vinculada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:		R\$	101.874,29
Unidade Gestora	153163 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:		R\$	101.874,29
Portador	343.168.849-72 MAURICIO GERBER DA SILVA:		R\$	38.994,15
EXTRATO	TRANSAÇÃO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL [NOME FANTASIA]	DATA TRANSAÇÃO	VALOR (R\$)
dez/09	Compra A/V - Visa-Real-Apres	78.323.094/0003-99 Khronos Indústria Comercio e Serviços em Eletrônica Ltda.	25/11/2009	59,80
	Compra A/V - Visa-Real-Apres	05.699.777/0006-14 Tamileo Comercio de Confeções Ltda.	25/11/2009	107,65
	Compra A/V - Visa-Real-Apres	79.065.181/0022-19 Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A [Livrarias Catarinense]	18/11/2009	208,00
	Compra A/V - Visa-Real-Apres	07.218.855/0001-32 Damaris Eunice Strey Epp [Elite Informática]	17/11/2009	10,00
	Compra A/V - Visa-Real-Apres	83.646.984/0035-59 A. Angeloni & Cia. Ltda [Supersabor Angeloni]	16/11/2009	50,69
	Compra A/V - Visa-Real-Apres	75.362.160/0010-70 Casas da Água Materiais Para Construção Ltda.	16/11/2009	196,00
	Compra A/V - Visa-Real-Apres	83.872.580/0001-34 Busch e Cia Ltda.	13/11/2009	25,00
	Compra A/V - Visa-Real-Apres	79.065.181/0022-19 Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A [Livrarias Catarinense]	13/11/2009	30,30
	Compra A/V - Visa-Real-Apres	83.240.333/0002-04 Comercial De Ferragens Miliium Ltda. [Miliium]	13/11/2009	100,80
	Compra A/V - Visa-Real-Apres	83.646.984/0020-72 A. Angeloni & Cia. Ltda	13/11/2009	142,80
[...]				
Página 1/27				

Quadro 22: Consulta na modalidade despesa com cartões de pagamento (por portador)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que nesse nível de consulta o usuário tem acesso à primeira página, num total de 27, dentro de um extrato anual que contém todas as transações realizadas com o cartão corporativo do usuário pesquisado. Sendo que há informações a respeito da despesa de forma sintética, do local onde foi gasto e das respectivas datas e valores correspondentes.

3.2.1.17 Diárias pagas

O usuário do Portal possui nessa modalidade de consulta o acesso aos nomes de todas as pessoas físicas favorecidas pelo pagamento de diárias do Governo Federal, bem como identifica a ligação de tal pessoa com os órgãos e unidades gestoras. São informados os valores totais em reais e num seguinte nível de acesso as datas, os programas e as ações de governo aos quais se vinculam as diárias.

No início da consulta aparece a primeira de um total de 18.151 páginas disponíveis com nomes que utilizaram diárias pagas pela União. O usuário pode optar por escrever no campo “pesquisar” o nome da pessoa física que deseja fazer sua pesquisa para facilitar a consulta. Um exemplo do detalhamento dos gastos com diárias é apresentado com a consulta pelo nome do usuário. Ao digitar “Maria Denize”, por exemplo, o usuário tem acesso ao valor total de todas as diárias pagas em 2009 às pessoas físicas que possuem esse nome conforme verifica no quadro a seguir.

Total destinado em âmbito nacional em 2009:				R\$	804.322.338,98
Selecione o "Favorecido" para obter o detalhamento do valor					
ORGÃO SUPERIOR	ORGÃO	UNIDADE GESTORA	FAVORECIDO	VALOR (R\$)	
Ministério da Previdência Social	Instituto Nacional do Seguro Social	Gerencia Executiva do INSS em Maceió	Maria Denize dos Santos	1.250,09	
Ministério da Educação	Universidade Federal de Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina	Maria Denize Henrique Casagrande	765,41	
Ministério do Trabalho e Emprego	Fundo de Amparo ao Trabalhador	Superint. Reg. do Trab e Emprego/MG	Maria Denize Maia Campos	669,71	
Ministério da Educação	Fundação Universidade de Brasília	Centro de Sel. e de Promoção de Eventos-Cespe	Maria Denize Queiroz Da Silva	442,5	
Ministério da Educação	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	Maria Denize Santos Peixoto	334,6	
Página 1/1					

Quadro 23: Consulta na modalidade despesa com diárias pagas

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Diante do quadro, observa-se que o usuário tem acesso a outras informações além dos valores pagos pela União aos favorecidos como o órgão superior, órgão e unidade gestora que esses favorecidos estão vinculados. No próximo nível de consulta o usuário ao clicar em um dos favorecidos tem acesso à data, ao número do documento, ao programa, à ação do governo, ao número da gestão e ao valor correspondente pago ao indivíduo durante o período pesquisado.

Até agora, foram detalhadas as informações no sentido das despesas, mas há também de se salientar as entradas, inclusive com os valores totais realizados e os percentuais realizados em relação aos previstos.

3.2.2 Receitas

Nesse tipo de consulta o usuário tem acesso às previsões e realizações das receitas. Segundo a CGU (2010), nesse tipo de consulta é possível acompanhar, em detalhes, as fases de lançamento, previsão e realização das receitas do Governo Federal, inclusive o percentual realizado em relação ao previsto, conforme especificado na ilustração a seguir.

Ilustração 5: Layout do Portal da Transparência do Governo Federal (receitas)

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2010).

Nessa modalidade, os usuários podem consultar as receitas em duas modalidades de consultas, por órgão e por tipo de receita referente aos anos de 2009 e 2010 com atualizações mensais conforme serão detalhados a seguir.

3.2.2.1 Por órgão

Essa modalidade permite acessar todas as previsões e realizações das receitas, inclusive o percentual de realização em relação à previsão inicial das receitas de todos os órgãos, separadamente. O quadro a seguir, mostra a primeira tela das duas telas existentes nesse primeiro nível da consulta.

Total da receita realizada dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal em 2009:					R\$ 1.531.383.236.555,13
Clique no "Órgão Superior" para detalhar os Órgãos Subordinados					
Clique no "detalhamento" para ver as origens de receita					
CÓD.	ÓRGÃO SUPERIOR	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITA REALIZADA (R\$)	%	DETALHAMENTO
Todos os Órgãos		1.584.953.815.939,56	1.531.383.236.555,13	96,62	Por Categoria/Origem
25000	Ministério da Fazenda	1.254.951.504.643,00	1.290.482.620.373,36	102,83	Por Categoria/Origem
33000	Ministério da Previdência Social	188.350.336.301,00	181.164.638.725,49	96,18	Por Categoria/Origem
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	39.502.081.448,00	13.213.435.350,53	33,44	Por Categoria/Origem
26000	Ministério da Educação	35.108.006.876,00	11.775.987.220,12	33,54	Por Categoria/Origem
32000	Ministério de Minas e Energia	24.003.829.071,00	2.969.862.316,65	12,37	Por Categoria/Origem
53000	Ministério da Int. Nacional	7.516.824.370,00	187.712.600,30	2,49	Por Categoria/Origem
41000	Ministério das Comunicações	5.546.053.610,00	4.788.070.209,69	86,33	Por Categoria/Origem
24000	Ministério Ciência e Tecnologia	5.406.665.981,06	2.828.336.173,10	52,31	Por Categoria/Origem
52000	Ministério da Defesa	5.293.811.641,00	5.205.369.369,88	98,32	Por Categoria/Origem
39000	Ministério dos Transportes	3.741.264.230,00	2.470.200.517,01	66,02	Por Categoria/Origem
36000	Ministério da Saúde	3.429.422.656,00	3.194.212.301,00	93,14	Por Categoria/Origem
22000	Minist. da Agricul. Pecuária e Abastecimento	3.108.934.297,00	2.346.342.810,86	75,47	Por Categoria/Origem
28000	Ministério do Desenv.Ind. e Comércio Exterior	2.194.574.897,00	5.695.889.779,95	259,54	Por Categoria/Origem
44000	Ministério do Meio Ambiente	2.014.482.880,00	579.431.203,54	28,76	Por Categoria/Origem
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.811.939.813,00	959.462.449,46	52,95	Por Categoria/Origem
Página 1/2					

Quadro 24: Consulta na modalidade receita por órgão (nível inicial)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Diante do exposto, observa-se que nesse primeiro nível da consulta, é disponibilizado o código, o órgão superior, a previsão atualizada, a receita realizada, o percentual realizado com relação à previsão e ao detalhamento das informações.

O órgão superior do Ministério da Educação, ordenando por valor da previsão atualizada, possui a 4ª maior previsão de receita em 2009. Por exemplo, do total de R\$ 1,58 trilhões de previsão de receita em todos os órgãos em 2009, R\$ 35 bilhões refere-se à previsão da receita do ministério da educação.

No entanto, no ano de 2009 foram realizados apenas R\$ 11,7 bilhões dos R\$ 35 bilhões previstos, inicialmente, isso é equivalente a 33,54% de realização conforme é demonstrado no quadro anterior.

Ao acessar o respectivo ministério da educação, o usuário tem acesso ao código, ao órgão ou à entidade vinculada ao respectivo ministério, à receita realizada, ao percentual realizado com relação à previsão e ao detalhamento das informações.

Por exemplo, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ocupa a 9ª posição no que se refere ao valor de previsão de receita do respectivo órgão em 2009. A previsão de receita para 2009 foi de R\$ 35 milhões, foi realizado R\$ 21 milhões, equivalente 58,76% de realização com relação à previsão de receita para esse órgão.

No quadro a seguir é demonstrado o próximo nível de consulta, ao acessar a previsão de receita da entidade UFSC, pertencente ao órgão ministério da educação.

Total da receita realizada dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal em 2009:		R\$	1.531.383.236.555,13		
Órgão Superior	MINISTERIO DA EDUCACAO:	R\$	11.775.987.220,12		
Órgão/Entidade Vinculada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:	R\$	21.046.074,91		
Unidade Gestora	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:	R\$	21.046.074,91		
Clique no "detalhamento" para ver as rubricas de cada origem de receita					
CATEGORIA	ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITA REALIZADA (R\$)	%	DETALHAMENTO
Receitas Correntes	Receita de Serviços	24.526.275,00	14.417.904,02	58,78	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Transferências Correntes	8.420.500,00	4.855.442,62	57,66	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Receita Patrimonial	1.705.996,00	1.356.172,62	79,49	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Outras Receitas Correntes	889.866,00	307.409,72	34,54	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Receita Industrial	36	0	0	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes Intra-Orcamentarias	Receita de Serviços	268.587,00	97.730,93	36,38	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes Intra-Orcamentarias	Receita Patrimonial	0	11.415,00	-	Por Espécie/Rubrica

Página 1/1

Quadro 25: Consulta na modalidade receita por órgão (nível intermediário)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Diante disso, percebe-se que além da previsão atualizada, a receita realizada, o percentual realizado com relação à previsão e o detalhamento das informações, o usuário também possui informações com relação à categoria e à origem da receita.

Nesse caso, a origem com maior previsão refere-se às receitas de serviços que fazem parte das receitas correntes da entidade UFSC, com R\$ 24,5 milhões. No ano de 2009 foi realizado 58,78% da previsão total dessa origem, equivalente a R\$ 14,4 milhões.

Além disso, o usuário tem acesso ao detalhamento das previsões e realizações da origem, rubrica, alínea e subalínea das receitas. O quadro a seguir demonstra o detalhamento do nível da alínea especificando cada um dos serviços que tem previsão de receita dessa entidade, nesse caso a UFSC.

Total da receita realizada dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal em 2009:		R\$	1.531.383.236.555,13	
Órgão Superior	MINISTERIO DA EDUCACAO:	R\$	11.775.987.220,12	
Órgão/Entidade Vinculada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:	R\$	21.046.074,91	
Unidade Gestora	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:	R\$	21.046.074,91	
Origem	RECEITA DE SERVICOS - RECEITAS CORRENTES:	R\$	14.417.904,02	
Rubrica	RECEITA DE SERVICOS - RECEITA DE SERVICOS:	R\$	14.417.904,02	
Clique no "detalhamento" para ver as subalíneas de cada alínea de receita				
ALÍNEA	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITA REALIZADA (R\$)	%	DETALHAMENTO
Serviços de Estudos e Pesquisas	13.957.682,00	7.111.326,41	50,94	Por Subalínea
Serviços Administrativos	7.878.726,00	5.386.135,03	68,36	Por Subalínea
Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.475.670,00	1.199.636,30	81,29	Por Subalínea
Serviços Educacionais	718.505,00	411.249,56	57,23	Por Subalínea
Serviços Recreativos e Culturais	413.445,00	304.737,50	73,7	Por Subalínea
Serviços de Saúde	78.900,00	0	0	Por Subalínea
Serviços Comerciais	3.347,00	4.819,22	143,98	Por Subalínea

Página 1/1

Quadro 26: Consulta na modalidade receita por órgão (nível final)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que o serviço com maior previsão dessa entidade, refere-se aos serviços de pesquisa e serviços com R\$ 13,9 milhões de previsão e realização de R\$ 7,1 milhões, equivalente a 50,94% do valor da previsão. No último nível, o usuário tem acesso ao

detalhamento das previsões e realizações referente à subalínea da receita da respectiva entidade.

3.2.2.2 Por receita

Essa modalidade permite acessar todas as previsões e realizações das receitas, inclusive o percentual de realização em relação à previsão inicial das receitas iniciando a consulta pelos tipos de receita, relacionado à origem das mesmas. O quadro a seguir, mostra a primeira tela das duas telas existentes nesse primeiro nível da consulta.

Total da receita realizada dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal em 2009:				R\$	1.531.383.236.555,13
CATEGORIA	ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITA REALIZADA (R\$)	%	DETALHAMENTO
Total de Receitas		1.584.953.815.939,56	1.531.383.236.555,13	96,62	
Receitas de Capital	Operações de Crédito	645.548.563.160,00	498.363.074.985,04	77,19	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Receita de Contribuições	431.990.476.626,00	400.470.721.487,56	92,7	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Receita Tributária	289.838.529.019,00	240.554.447.602,67	82,99	Por Espécie/Rubrica
Receitas de Capital	Outras Rec. de Capital	57.101.947.645,00	216.125.046.691,37	378,48	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Receita Patrimonial	51.764.649.729,01	58.846.039.727,91	113,67	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Receita de Serviços	34.255.706.636,55	36.723.245.025,94	107,2	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Outras Receitas Correntes	31.526.613.441,00	39.780.573.111,74	126,18	Por Espécie/Rubrica
Receitas de Capital	Amort. de Empréstimos	22.685.559.302,00	26.020.990.909,90	114,7	Por Espécie/Rubrica
Rec. Cor. Intra-Orçamentárias	Receita de Contribuições	12.166.600.808,00	10.914.571.909,05	89,7	Por Espécie/Rubrica
Receitas de Capital	Alienação de Bens	5.070.216.467,00	474.334.901,67	9,35	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Receita Industrial	2.366.823.367,00	1.951.335.916,60	82,44	Por Espécie/Rubrica
Receitas Correntes	Transferências Correntes	290.100.147,00	134.872.040,57	46,49	Por Espécie/Rubrica
Receitas de Capital	Transferências de Capital	149.780.856,00	66.507.338,40	44,4	Por Espécie/Rubrica
[...]					
Página ½					

Quadro 27: Consulta na modalidade receita por origem (primeiro nível)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Mediante os dados acima, observa-se que no primeiro nível da consulta, além da previsão atualizada, a receita realizada, o percentual realizado com relação à previsão e o detalhamento das informações, o usuário possui informações com relação à categoria e à origem da receita.

A origem das receitas tributárias, seguindo uma ordem de valores da previsão atualizada, possui a 3ª maior previsão de receita em 2009. Por exemplo, do total de R\$ 1,53 trilhões de previsão de receita de todos os órgãos do Poder Executivo do Governo Federal em 2009, R\$ 289 bilhões referem-se à previsão da receita de origem tributária.

No entanto, no ano de 2009 foi realizado apenas R\$ 240 bilhões, dos R\$ 289 bilhões previstos, inicialmente, isso é equivalente a 82,99% de realização, conforme é demonstrado no quadro anterior.

Ao acessar o detalhamento da respectiva receita corrente de origem tributária, o usuário tem acesso à espécie, à rubrica, à previsão e à realização da receita, além do link “detalhamento” para mais informações conforme o quadro a seguir.

Total da receita realizada dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal em 2009:					R\$	1.531.383.236.555,13
Origem					R\$	240.554.447.602,67
Clique no "detalhamento" para ver as alíneas de cada rubrica de receita						
ESPÉCIE	RUBRICA	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITA REALIZADA (R\$)	%	DETALHAMENTO	
Impostos	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	198.048.910.958,00	173.010.315.165,62	87,35	Por Alínea	
Impostos	Impostos sobre a Produção e a Circulação	65.631.436.915,00	46.791.886.816,56	71,29	Por Alínea	
Impostos	Impostos sobre o Comércio Exterior	20.487.925.989,00	15.806.918.437,59	77,15	Por Alínea	
Taxas	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.943.230.960,00	4.288.185.889,32	86,74	Por Alínea	
Taxas	Taxas pela Prestação de Serviços	727.024.197,00	657.141.293,58	90,38	Por Alínea	
Página 1/1						

Quadro 28: Consulta na modalidade receita por origem (nível intermediário)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Assim, percebe-se que os impostos sobre o patrimônio e a renda ocupam a 1ª posição no que se refere ao valor de previsão de receita da respectiva espécie em 2009. A previsão de receita para 2009 foi de R\$ 198 bilhões, sendo realizado R\$ 173 bilhões, representando 87,35% de realização com relação à previsão da receita para essa rubrica.

No quadro a seguir é demonstrado o próximo nível de consulta, ao acessar o link de detalhamento desses impostos sobre o patrimônio e a renda. Depois disso, o usuário tem acesso ao nível seguinte da consulta, na qual é detalhada a previsão e a realização da receita, em 2009, do imposto sobre a renda e provento de qualquer natureza e o imposto sobre propriedade territorial rural.

Além disso, percebe-se que além da previsão atualizada, da receita realizada, do percentual realizado com relação à previsão e detalhamento por alínea, o usuário possui, também, acesso ao detalhamento referente às subalíneas que representam o próximo nível da consulta, conforme consta no quadro a seguir.

Total da receita realizada dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal em 2009:					R\$	1.531.383.236.555,13
Origem:					R\$	240.554.447.602,67
Rubrica:					R\$	173.010.315.165,62
Alínea:					R\$	172.601.417.269,70
SUBALÍNEA	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITA REALIZADA (R\$)	%	DETALHAMENTO		
Pessoas Físicas	15.909.900.517,00	13.456.922.402,11	84,58	Por Órgão Superior		
Pessoas Jurídicas - Líquida de Incentivos	88.344.428.679,00	76.987.234.943,76	87,14	Por Órgão Superior		
Receita de Parcelamentos - IRPF	0	12.174.909,45	-	Por Órgão Superior		
Receita de Parcelamentos - IRPJ	0	179.886.109,80	-	Por Órgão Superior		
Receita de Parcelamentos - IRRF	0	29.866.863,95	-	Por Órgão Superior		
Retido nas Fontes - Capital	32.566.268.055,00	23.196.005.646,39	71,22	Por Órgão Superior		
Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	5.555.606.963,00	5.406.754.646,30	97,32	Por Órgão Superior		
Retido nas Fontes - Remessa ao Exterior	10.759.389.754,00	10.857.493.955,01	100,91	Por Órgão Superior		
Retido nas Fontes - Trabalho	44.532.020.582,00	42.475.077.792,93	95,38	Por Órgão Superior		
Página 1/1						

Quadro 29: Consulta na modalidade receita por origem (nível final)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Nesse quadro percebe-se que a subalínea referente à previsão de receita do imposto sobre a renda e provento de qualquer natureza de pessoas físicas apresenta a 4ª maior previsão nesse nível da consulta, com R\$ 15,9 bilhões. No ano de 2009 foi realizado 84,58% da previsão total dessa origem, equivalente a R\$ 13,45 bilhões.

Além disso, o usuário tem acesso no próximo nível da consulta ao detalhamento das previsões e realizações os códigos e os respectivos órgãos superiores vinculados a essa receita. Ao acessar o respectivo órgão, o usuário tem acesso ao código e à entidade vinculada a esse órgão, sendo finalizada a consulta no seu último nível com acesso ao código e a unidade gestora da respectiva receita.

3.2.3 Convênios

Esse tipo de consulta permite o acesso aos convênios firmados pelo Governo Federal. Segundo a CGU (2010), convênio trata-se de um instrumento que disciplina os compromissos que devem reger as relações de dois ou mais participantes (Governo Federal e prefeitura, por exemplo) que tenham interesse em atingir um objetivo comum, mediante à formação de uma parceria.

Nessa consulta há uma lista de todos os convênios firmados a partir de 1º de janeiro de 1996, com descrição do objeto, data e valores envolvidos conforme é demonstrado na ilustração a seguir.

DESPESAS **RECEITAS** **CONVÊNIOS** **CEIS** **SERVIDORES**

Use a pesquisa para encontrar os convênios do Governo Federal firmados a partir de 1º de janeiro de 1996 e obter detalhes como descrição do objeto, datas e valores envolvidos. A consulta pode ser feita por estado ou município.

Convênios ?

Todos os Convênios

por Estado/Município

por Órgão Concedente

Liberações (Selecione) ▾

DADOS DO PORTAL - CONVÊNIOS

- Dados atualizados em 23 de Novembro de 2010
- Recursos envolvidos: R\$ 278.819.076.375,09
- Informações registradas: 383.404

[saiba mais](#)

Ilustração 6: Layout do Portal da Transparência do Governo Federal (convênios)

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2010).

Serão explanadas todas as modalidades de consulta, que abrangem os convênios. Essas modalidades são as seguintes: todos os convênios, por estado/município, por órgão concedente e por liberações na semana e no mês.

3.2.3.1 Todos os convênios

Essa modalidade permite conhecer todos os convênios firmados pelo Governo Federal. O quadro a seguir demonstra as informações dos três primeiros convênios constantes na primeira das 25.448 páginas da modalidade todos os convênios, referente ao período de 01/01/1996 a 04/10/2010.

Período: 01/01/1996 a 04/10/2010							
Total conveniado no período:						R\$	277.207.833.128,24
Selecione o(a) "Número" para obter o detalhamento do valor							
Nº	Nº ORIGINAL	UF	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR
900154	06159/2009	SC	Aquisição de 01(Um) caminhão truque novo e 01(Um) Tanque de chapa metálica para limpeza por sucção.	Minist. da Agricul. Pecuária e Abastecimento	Caixa Econômica Federal/MA	Lauro Muller Prefeitura	195.000,00
900153	04968/2009	SC	Aquisição de máquinas e equipamentos (01 Trator Agrícola e 01 Caminhão tipo caçamba)	Minist. da Agricul. Pecuária e Abastecimento	Caixa Econômica Federal/MA	São Joaquim Prefeitura	195.000,00
900152	07331/2009	SC	Aquisição de uma Retro escavadeira	Minist. da Agricul. Pecuária e Abastecimento	Caixa Econômica Federal/MA	Imbituba Prefeitura	195.000,00

Página 1/25.448

Quadro 30: Consulta na modalidade todos os convênios (nível inicial)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Nessa modalidade é possível realizar ordenamento por cada um dos títulos de cada coluna. Tal recurso facilita a consulta dos convênios do período. Além disso, é possível consultar informações referentes aos detalhes dos convênios.

Por exemplo, o convênio nº 900.152, cujo valor total foi de R\$ 195 mil, apresenta as informações constantes no quadro a seguir.

UF:	SC
Município:	IMBITUBA
DETALHES DO CONVÊNIO	
Número do Convênio SIAFI:	900152
Situação:	Adimplente
Nº Original:	07331/2009
Objeto do Convênio:	Aquisição de uma Retro escavadeira
Órgão Superior:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Concedente:	Caixa Econômica Federal/MA
Conveniente:	Imbituba Prefeitura
Valor Convênio:	195.000,00
Valor Liberado:	0
Publicação:	20/1/2010
Início da Vigência:	31/12/2009
Fim da Vigência:	12/12/2010
Valor Contrapartida:	25.000,00
Valor Última Liberação:	0

Quadro 31: Consulta na modalidade todos os convênios (nível final)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Percebe-se que nesse último nível da consulta, o usuário possui acesso a diversas informações. Por exemplo, o concedente segundo a CGU (2010), refere-se ao responsável pela transferência dos recursos financeiros e o conveniente é quem recebe os recursos financeiros do Governo Federal.

3.2.3.2 Por estado/município

Essa modalidade permite a consulta de todos os convênios firmados pelo Governo Federal por estado ou município. No quadro a seguir são listados todos os estados, informando a quantidade de convênios, o valor total conveniado e o já liberado, ordenados pela quantidade do valor conveniado.

Período: 01/01/1996 a 04/10/2010			
Total conveniado no período:		R\$	277.207.833.128,24
Selecione o(a) "Estado" para obter o detalhamento do valor			
ESTADO	QUANTIDADE	VALOR CONVENIADO (R\$)	VALOR LIBERADO (R\$)
Distrito Federal	9104	89.598.484.671,83	85.360.063.864,63
São Paulo	43829	27.268.299.242,17	21.400.239.577,49
Rio de Janeiro	20805	23.085.326.759,59	17.664.486.115,78
Minas Gerais	40721	13.195.413.580,50	10.013.295.984,13
Pernambuco	16264	11.366.884.873,54	8.620.338.137,92
Bahia	19869	10.977.933.825,31	7.566.296.396,86
Ceará	17952	10.284.194.604,29	7.325.298.349,62
Rio Grande do Sul	32118	9.641.448.182,92	7.672.285.894,96
Paraná	28877	6.870.148.056,10	5.189.011.599,73
Goiás	12876	5.434.988.828,63	4.192.649.982,94
Santa Catarina	18228	5.346.547.841,67	3.952.836.607,75
Pará	9906	5.317.140.749,76	3.940.557.305,62
Mato Grosso	9597	5.195.532.790,40	3.737.433.147,65
Alagoas	7143	5.029.892.995,06	3.435.730.063,92
Maranhão	11329	4.974.602.069,73	3.507.452.320,37
Paraíba	12452	4.913.640.642,36	3.711.850.433,85
Piauí	10297	4.660.999.868,07	3.407.366.954,95
Rio Grande do Norte	11683	4.601.305.045,47	3.534.207.646,10
Amazonas	5243	4.244.457.815,04	3.004.922.704,65
Tocantins	6650	4.204.656.259,10	3.292.883.463,47
Acre	3834	4.066.950.416,16	2.833.355.455,58
Mato Grosso do Sul	8122	3.860.999.058,98	2.786.380.946,01
Roraima	2641	3.110.223.241,30	2.092.403.298,25
Sergipe	5688	3.085.295.336,38	2.080.357.134,65
Rondônia	6741	2.614.039.232,60	1.852.394.255,23
Espírito Santo	7118	2.157.467.077,67	1.584.057.896,80
Amapá	2469	2.052.550.644,78	1.202.998.760,05
Exterior	132	47.894.990,96	45.182.367,45
Estado não especificado pelo gestor	28	514.427,87	512.942,87

Quadro 32: Consulta na modalidade convênios por estado/município (nível inicial)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

O estado de Santa Catarina aparece em 11º lugar no valor total de convênios, com R\$ 5,34 bilhões, dos R\$ 277 bilhões do total em convênios realizados pelo Governo Federal desde 1996. Ao acessar o estado de Santa Catarina, são listados os municípios atendidos, nesse caso, o município de Florianópolis aparece em 1º lugar com 3.036 convênios, somando R\$ 2,86 bilhões em convênios com o Governo Federal.

No quadro a seguir consta a primeira tela, das 20 existentes, ordenados por valor conveniado com todos os municípios catarinenses que possuem ou possuíram algum tipo de convênio com o Governo Federal a partir de 1996.

Período: 01/01/1996 a 04/10/2010			
Total conveniado com municípios do Estado:			R\$ 5.346.547.841,67
Selecione o(a) "Município" para obter o detalhamento do valor			
MUNICÍPIO	QUANTIDADE	VALOR CONVENIADO (R\$)	VALOR LIBERADO (R\$)
Florianópolis	3036	2.866.729.248,08	2.358.245.726,20
São Jose	93	178.349.053,82	72.622.664,17
Blumenau	327	168.754.912,14	93.962.228,24
Itajaí	246	165.460.931,92	119.454.036,66
Chapecó	310	157.099.365,41	79.904.462,29
Joinville	284	119.138.808,21	74.756.709,37
Lages	204	85.767.550,50	70.275.080,94
Balneário Comburú	66	52.902.108,78	11.018.791,64
Criciúma	134	40.742.103,05	24.842.348,20
Brusque	85	36.221.405,15	25.554.321,70
Tubarão	157	33.116.542,83	28.443.615,49
Navegantes	74	31.543.896,84	14.701.144,36
Abelardo Luz	133	25.136.814,83	18.997.553,97
Jaraguá Do Sul	121	24.835.027,05	20.729.220,33
Palhoça	90	23.239.382,09	11.865.244,36

Página 1/20

Quadro 33: Consulta na modalidade convênios por estado/município (nível final)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Para cada convênio realizado em cada um dos municípios, há inicialmente, o n.º do convênio, objeto, órgão superior, conveniente, valor conveniado, data e valor da última liberação. Segundo a CGU (2010), o objeto do convênio refere-se aquilo pactuado entre o Governo Federal concedente e o conveniente beneficiado no município. Além disso, para facilitar ao usuário, no último nível da consulta há um ícone em que o usuário tem acesso a todos os dados em uma única planilha detalhada.

3.2.3.3 Por órgão concedente

Essa modalidade permite a consulta de todos os convênios por órgão concedente do Governo Federal. No quadro a seguir são listados os primeiros cinco órgãos classificados pelo valor conveniado, informando a quantidade de convênios, o valor total conveniado e o valor total já liberado.

Período: 01/01/1996 a 04/10/2010			
Total conveniado no período:			R\$ 277.207.833.128,24
Selecione o(a) "Órgão" para obter o detalhamento do valor			
ÓRGÃO	QUANTIDADE	VALOR CONVENIADO (R\$)	VALOR LIBERADO (R\$)
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	19233	58.345.590.699,54	56.139.179.211,16
Ministério da Saúde	78528	45.530.865.873,40	35.254.355.760,43
Ministério das Cidades	40578	27.187.799.662,02	18.061.002.188,63
Ministério da Educação	91933	26.688.539.965,87	22.753.497.619,00
Ministério da Fazenda	566	19.270.591.495,63	18.673.741.249,73

Quadro 34: Consulta na modalidade convênios por órgão concedente (nível inicial)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

O órgão do Ministério da Educação aparece em 4º lugar em valor total conveniado, somando R\$ 26,6 bilhões, do total de R\$ 277 bilhões em convênios realizados pelo Governo Federal. Acessando esse órgão, são listados todos os estados que possuem convênios com o esse ministério.

Nesse ministério, por exemplo, o estado de Santa Catarina aparece com 14º maior valor em convênios com o Ministério da Educação com R\$ 735 milhões, dos R\$ 26,6 bilhões do total de convênios com esse ministério.

Ao acessar o estado de Santa Catarina, visualiza-se uma lista com 20 páginas, contendo os municípios que possuem algum tipo de convênio com esse órgão. O município com o maior valor total de convênio refere-se ao município de Florianópolis, com 876 convênios, somando R\$ 517 milhões.

O quadro a seguir mostra o próximo nível da consulta, no qual há os 3 primeiros convênios da primeira tela, ordenados por valor conveniado, sendo que eles pertencem ao montante de 59 telas existentes que se referem aos 876 convênios ligados ao Ministério da Educação no estado.

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO						
UF: SC						
Município: FLORIANOPOLIS						
Período: 01/01/1996 a 04/10/2010						
Total conveniado entre o órgão e o município do Estado:						R\$ 517.878.112,13
Selecione o(a) "Número" para obter o detalhamento do valor						
Nº	OBJETO	MUNICÍPIO	CONVENENTE	VALOR CONVENIADO	DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO	VALOR DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO
639518	Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas – PAR no âmbito do plano de metas compromisso todos pela Educação, do Plano de desenvolvimento da Educação - PDE, Aprovado pela comissão técnica instituída.	Florianópolis	Secretaria de Estado da Educação	58.053.092,90	16/11/2009	21.909.203,71
412768	Proporcionar melhores condições as instituições de Ensino Superior, para o desenvolvimento das atividades dos programas de Pós-Graduação através da concessão de recursos.	Florianópolis	Universidade Federal de Santa Catarina	57.534.259,70	28/06/2006	1.710,00
343564	Concessão de apoio a Programas de Pós-Graduação relacionados no Plano de atendimento, dentro do Programa PROF.	Florianópolis	Universidade Federal de Santa Catarina	43.440.234,62	09/10/2000	1.733,68
[...]						
Página 1/59						

Quadro 35: Consulta na modalidade convênios por órgão concedente (nível intermediário)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que nesse nível da consulta, o usuário tem acesso ao n.º do convênio, ao objeto, ao município, ao convenente, ao valor conveniado, à data da última liberação e ao valor da última liberação.

Ao acessar o convênio n.º 412.768, na qual a convenente é a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o usuário atinge o último nível da consulta, conforme é demonstrado no quadro a seguir.

UF:	SC
Município:	FLORIANOPOLIS
DETALHES DO CONVÊNIO	
Número do Convênio SIAFI:	412768
Situação:	Adimplente
Nº Original:	PROF-12-07/2001
Objeto do Convênio:	Proporcionar melhores condições as instituições de Ensino Superior, para o desenvolvimento das atividades dos Programas de Pós-Graduação através da concessão de recursos.
Órgão Superior:	Ministério da Educação
Concedente:	Fund. Coord. de Aperf. de Pessoal Nível Superior
Conveniente:	Universidade Federal De Santa Catarina
Valor Convênio:	57.534.259,70
Valor Liberado:	47.274.984,49
Publicação:	9/3/2001
Início da Vigência:	2/3/2001
Fim da Vigência:	30/5/2006
Valor Contrapartida:	0
Data Última Liberação:	28/6/2006
Valor Última Liberação:	1.710,00

Quadro 36: Consulta na modalidade convênios por órgão concedente (nível final)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Percebe-se, que além das informações encontradas nesse último nível da consulta, o usuário pode obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados em um ícone encontrado nesse último nível da consulta dos convênios.

3.2.3.4 Por liberações: na semana

Essa modalidade permite a consulta de todas as liberações de recursos dos convênios firmados pelo Governo Federal na semana anterior em que está sendo efetuada a consulta. Inicialmente, são listados todos os estados, informando a quantidade de convênios, o valor liberado no período relacionado e o valor da última liberação.

O quadro a seguir mostra o resultado inicial da pesquisa referente aos convênios que tiveram recursos liberados na última semana da data da pesquisa do estado de Santa Catarina, nesse caso refere-se à semana do dia 27/09/2010 a 04/10/2010.

UF:	SC		
Período:	27/09/2010 a 04/10/2010		
Total liberado nos convênios que receberam recursos no período:	R\$ 8.658.719,54		
Selecione o(a) "Município" para obter o detalhamento do valor			
MUNICÍPIO	QUANTIDADE	VALOR LIBERADO	VALOR DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO
Ilhota	1	3.000.000,00	3.000.000,00
Armazém	1	1.200.000,00	1.200.000,00
Florianópolis	1	958.122,39	113.264,00
Gaspar	1	617.087,43	617.087,43
[...]			
Página ¼			

Quadro 37: Consulta na modalidade convênios por liberação na semana

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que nesse nível da consulta, o usuário tem acesso aos municípios que receberam recursos dos convênios firmados com o Governo Federal na última semana. Nesse

caso, o município de Florianópolis obteve na semana pesquisada, a liberação de R\$ 113 mil de apenas um dos convênios.

No próximo nível da consulta, ao acessar esse referido convênio de n.º 579.037, por exemplo, o usuário tem acesso aos detalhes, como a situação do convênio, o n.º original, o objeto do convênio, o órgão superior, o concedente, o conveniente, o valor liberado, a data da publicação, o início da vigência, o fim da vigência e a data e o valor da última liberação do convênio.

3.2.3.5 Por liberações: no mês

Essa modalidade permite a consulta de todas as liberações de recursos dos convênios firmados pelo Governo Federal aos municípios, referente o mês anterior ao mês da consulta do usuário. Ao iniciar a consulta, o usuário encontra a lista de todos os estados com a quantidade de convênios que tiveram recursos liberados no último mês.

Nesse caso, o período respectivo da consulta é de 04/09/2010 a 04/10/2010 com um valor total de liberações no valor de R\$ 7,3 bilhões. O estado de Santa Catarina teve a liberação de recursos nesse período em 113 convênios, com um valor total de R\$ 78 milhões.

No próximo nível da consulta, o usuário possui acesso aos municípios, à quantidade de convênios liberados em cada um deles, ao valor total liberado e ao valor da última liberação. O município de Florianópolis, por exemplo, recebeu recursos de 13 convênios nesse período, com um valor total de R\$ 30 milhões.

Ao acessar o mencionado município é fornecido o número do convênio, o objeto, o órgão superior, o conveniente, o valor conveniado, a data da última liberação e o valor da última liberação, conforme foi demonstrado nos exemplos anteriores.

No último nível da consulta, ao escolher o convênio a ser pesquisado, o usuário possui além dos dados fornecidos no nível anterior da consulta, o usuário tem acesso à situação do convênio, ao n.º original, à data da publicação, ao início da vigência e ao fim da vigência do convênio.

3.2.4 Empresas sancionadas

Nesse tipo de consulta, o usuário tem acesso ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). Segundo a CGU (2010) esse cadastro permite que o usuário conheça as empresas que sofreram sanções pelos órgãos e entidades da Administração Pública das diversas esferas federativas.

Além disso, a CGU (2010) afirma que se trata de um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União e que, além das empresas que sofreram sanções por órgãos ou entidades do Governo Federal, o CEIS já conta com dados de empresas sancionadas pelos seguintes estados da federação: Acre, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, São Paulo e Tocantins conforme demonstrado na ilustração a seguir.

The image shows a web interface for the CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) portal. At the top, there are navigation tabs: DESPESAS, RECEITAS, CONVÊNIOS, CEIS (highlighted), and SERVIDORES. Below the tabs, a text box explains the purpose of the CEIS: "Use o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) para conhecer as empresas e pessoas físicas que sofreram sanções pelos órgãos e entidades da Administração Pública das diversas esferas federativas." Below this is a section titled "Empresas e Pessoas Físicas Sancionadas" with a help icon. There are three radio button options: "por Nome, CNPJ ou CPF" (selected), "por Tipo de Sanção", and "Todas". The "por Nome, CNPJ ou CPF" option has a text input field with the placeholder "Entre com o texto". The "por Tipo de Sanção" option has a dropdown menu with "(Selecione)" and a downward arrow. Below the radio buttons is a "consultar" button. At the bottom of this section, it says "Dúvidas, críticas e sugestões podem ser enviadas para o email ceis@cgu.gov.br". Below this is a section titled "DADOS DO PORTAL - CEIS" with two bullet points: "Dados atualizados em 26 de Novembro de 2010" and "Informações registradas: 3.754". In the bottom right corner of this section is a link "saiba mais".

Ilustração 7: Layout do Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS)

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2010).

Com isso, os usuários podem consultar o nome das empresas pelas seguintes modalidades: todas as empresas, por nome ou cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), por tipo de sanção que pode ser declaração de inidoneidade ou suspensão e/ou impedimento, conforme será detalhado a seguir.

3.2.4.1 Todas

Nessa modalidade de consulta o usuário tem acesso a todas as empresas sancionadas pelo Governo Federal e por alguns estados conforme foi informado anteriormente. O usuário tem a opção de classificar os dados dessas empresas de diferentes formas, como por exemplo, o cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) ou cadastro de pessoa física (CPF), nome / razão social / nome fantasia, tipo de sanção, nome do órgão/entidade sancionador, unidade da federação (UF) do órgão sancionador ou a fonte, ou seja, a origem da informação.

Assim, essas diferentes formas de classificações facilitam ao usuário encontrar as informações interessadas. No quadro a seguir, é listada as primeiras empresas sancionadas da tela n.º 225, das 237 existentes ordenados pelo órgão sancionador, referente às informações disponibilizadas nessa modalidade de consulta.

DADOS DA EMPRESA SANCIONADA		DADOS DA SANÇÃO			ORGÃO SANCIONADOR		ORIGEM DA INFORMAÇÃO	
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA	TIPO	DATA INICIAL	DATA FINAL	ÓRGÃO ENTIDADE	UF	FONTE	DATA
04880471/0001-92	Dantas e Monteiro Ltda EPP.	Suspensa	8/5/09	24 meses	UFRR	**	SICAF	14/7/09
04980424/0001-10	Fhamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	Suspensa	10/7/08	9/7/13	U FSC		SICAF	3/12/08
09274783/0001-76	Ary Freitas Pereira I Net Informática	Suspensa	9/9/10	8/9/12	UFSCAR	SP	DOU SEÇ 3 PÁG 33	9/9/10
09137057/0001-01	Ric Stone Comércio de Peças Ltda.	Suspensa	18/11/09	2 anos	UFSCAR	SP	DOU SEÇ 3 PÁG 39	18/11/09
07183253/0001-97	Progetto Arquitetura, Engenharia e Construções Ltda	Suspensa	28/10/09	27/10/11	UNIFESP	**	DOU SEÇ 3 PÁG 53	15/7/10

** Informação não disponível, o usuário deve verificar junto ao órgão sancionador

Página 225/237

Quadro 38: Consulta na modalidade empresas sancionadas (todas)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Percebe-se nesse quadro o último nível da consulta, na qual são disponibilizadas informações referentes aos dados das empresas sancionadas, aos dados da sanção, dados dos órgãos sancionadores e as origens das informações. Além disso, observa-se que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) também funciona como órgão sancionador.

3.2.4.2 Por nome ou CNPJ

Essa modalidade de consulta permite que o usuário faça a pesquisa digitando no respectivo campo o nome da empresa ou o cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ). Não é necessário o usuário digitar o nome completo ou o CNPJ inteiro, mas sim parte dele já é suficiente para encontrar a empresa sancionada.

Além disso, depois de o usuário digitar parte de um deles no campo indicado “pesquisar”, basta clicar em “Ok” e terá o resultado com a lista das empresas encontradas que possuem os mesmos dados fornecidos nos respectivos campos.

Por exemplo, ao digitar parte do CNPJ de uma empresa qualquer, nesse caso o n.º 3250001, aparecem todas as empresas sancionadas que possuem no seu CNPJ o respectivo número, conforme é demonstrado na ilustração a seguir.

EMPRESAS SANCIONADAS POR NOME/CNPJ

imprimir 

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Dados da empresa sancionada		Dados da sanção			Órgão sancionador		Origem da informação	
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social/Nome Fantasia	Tipo	Data Inicial	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data
00.471.325/0001-52	CONSULTEX - CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA.	Inidônea	06/02/06	06/02/2011	1ª Vara - VARGEM GRANDE DO SUL - TJSP	**	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	19/09/2010
74.132.325/0001-64	LINSOLL-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SOBRAL LTDA.	Suspensa	08/04/10	1 ano	BANCO DO BRASIL S/A	**	DOU SEÇÃO 3 PÁG 62	03/08/2010

** Informação não disponível, favor verificar junto ao Órgão sancionador

Pesquisar:

Página 1 / 1

Ilustração 8: Consulta na modalidade empresas sancionadas (por nome ou CNPJ)

Fonte: Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observando o quadro, nota-se que os dados fornecidos são os mesmos do último nível da consulta anterior, a mudança está na forma com que o usuário encontra a informação. Dessa forma, o usuário consegue encontrar com maior rapidez e facilidade a situação de determinada empresa, quando já possui algum dado inicial, nesse caso, parte do CNPJ da empresa consultada.

3.2.4.3 Por tipo de sanção: declaração de inidoneidade

Essa modalidade permite a consulta das empresas sancionadas por tipo de sanção. Nesse caso, trata-se de empresas inidôneas, as quais, no ato da consulta, serão distribuídas ao longo de 52 telas existentes, separadas em grupo de 10 empresas em cada tela. No quadro a seguir é demonstrada a primeira tela, com empresas ordenadas por nome, razão social ou nome fantasia.

DADOS DA EMPRESA DECLARADA INIDÔNEA		DADOS DA SANÇÃO		ORGÃO SANCIONADOR		ORIGEM DA INFORMAÇÃO	
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA	DATA INICIAL	DATA FINAL	NOME DO ÓRGÃO/ ENTIDADE	UF	FONTE	DATA
05082058/0001-45	A. Araújo Nunes ME	5/11/09	5/11/12	1ª Vara Cível - Pimenta Bueno - TJRN	**	Conselho Nacional de Justiça	19/9/10
01674291/0001-66	A. Percinio Construções Ltda	12/2/10	13/2/13	Tribunal de Contas da União - TCU	DF	Tribunal de Contas da União - TCU	24/5/10
03241814/0001-06	A.C.I. Comercio, Representações e Serviços Ltda	16/5/00	*	Min. Planej. Orçamento e Gestão	DF	SICAF – Governo Federal	3/12/08
00272966/0001-88	Abitare Engenharia e Construções Ltda	17/5/03	*	Unicamp	SP	Governo do Estado de São Paulo	11/11/08
07167383/0001-36	Abkmut Eene Papelaria Informática Ltda-M	**	*	IPHAN- 6ª Coordenação Regional/RJ	RJ	SICAF – Governo Federal	3/12/08
32089559/0001-26	Acehouse Projetos e Construção Ltda	14/7/02	*	Coordenação Central de Licitação - CCL/SAEB	BA	Gov. Bahia – Sec. de Administração	21/6/10
05486431/0001-23	Acesso Comércio e Serviços Ltda	5/9/07	*	Comissão de Cadastro	BA	Gov. Bahia – Sec. de Administração	21/6/10
05486431/0002-04	Acesso Comércio e Serviços Ltda	5/9/07	*	Comissão de Cadastro	BA	Gov. Bahia – Sec. de Administração	21/6/10
05486431/0003-95	Acesso Comércio e Serviços Ltda	5/9/07	*	Comissão de Cadastro	BA	Gov. Bahia – Sec. de Administração	21/6/10
05486431/0005-57	Acesso Comércio e Serviços Ltda	5/9/07	*	Comissão de Cadastro	BA	Gov. Bahia – Sec. de Administração	21/6/10

(*) data final da sanção indeterminada

Página 1/52

Quadro 39: Consulta na modalidade empresas sancionadas por tipo de sanção (inidôneas)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que, além das informações citadas, aparecem na consulta asteriscos “**” na coluna da Unidade Federativa (UF), isso é referente às informações não disponíveis, na qual o usuário deve verificar junto ao órgão sancionador.

3.2.4.4 Por tipo de sanção: suspensão e/ou impedimento

Essa modalidade também permite a consulta das empresas sancionadas por tipo de sanção, conforme a modalidade anterior. Nesse caso, refere-se às empresas suspensas ou impedidas, em que o usuário ao consultar tem acesso a 185 telas existentes, separadas em grupo de 10 empresas em cada tela.

Vale ressaltar que a CGU (2010) menciona que o CEIS busca dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. Além disso, as informações são de responsabilidade das entidades que as prestaram, não responsabilizando a União pela veracidade e/ou autenticidade dessas informações.

O usuário ao realizar a consulta nessa modalidade possui acesso a diversos dados, como por exemplo, o cadastro nacional de pessoas jurídicas ou cadastro de pessoa física da empresa, o nome/razão social/nome fantasia, nome do órgão/entidade sancionador, unidade federativa (UF) do órgão sancionador e a origem da informação.

3.2.5 Servidores

Esse tipo de consulta possibilita aos usuários obter informações dos cargos, funções e situação funcional dos servidores e agentes públicos do Poder Executivo Federal. Nessa consulta não estão incluídos os servidores aposentados, pensionistas ou instituidores de pensão. Além disso, os dados não incluem os servidores dos poderes Legislativo e Judiciário.

A ilustração a seguir demonstra o *layout* do Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF) nesse tipo de consulta, referente aos dados dos servidores, no qual o usuário pode obter dados por diferentes modalidades.

DESPESAS RECEITAS CONVÊNIOS CEIS SERVIDORES

Use a pesquisa para obter informações sobre cargo, função e situação funcional dos servidores e agentes públicos do Poder Executivo Federal.

Servidores do Poder Executivo Federal ?

- por Nome ou CPF
- por Orgão de Exercício
- por Orgão de Lotação
- por Função ou Cargo de Confiança e Órgão
- por Função ou Cargo de Confiança

Ilustração 9: Layout do Portal da Transparência do Governo Federal (servidores)

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2010).

Observa-se que o usuário pode consultar por nome do servidor, pelo cadastro pessoa física (CPF), pelo órgão de exercício do servidor, pelo órgão de lotação e por função ou cargo de confiança. A seguir, serão detalhadas essas diferentes modalidades de consulta.

Segundo a CGU (2010), a origem dos dados é do sistema integrado de administração de recursos humanos (SIAPE), sistema de pessoal civil da administração federal (SIPEC), além de dados dos servidores do Banco Central do Brasil (BACEN). Dessa forma, a consulta também não possui dados referentes a servidores militares.

3.2.5.1 Por nome ou CPF

Nessa modalidade é possível consultar os dados dos servidores por nome em ordem alfabética. Ao iniciar a consulta, é listada a primeira tela das 40.899 telas existentes, com os nomes dos 10 primeiros servidores, identificando o 4º ao 9º n.º do cadastro de pessoa física (CPF) do servidor, o nome do servidor, o órgão de lotação, o órgão de exercício e a jornada de trabalho, conforme é demonstrado no quadro a seguir.

Selecione o(a) "Nome do servidor" para obter o detalhamento do valor				
CPF	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO	JORNADA
***.458.763-**	Aarão Andrade Filho	Instituto Federal do Piauí	Instituto Federal do Piauí	Ded. Exclusiva
***.017.623-**	Aarão Carlos Luz Macambira	Instituto Federal do Ceará	Instituto Federal do Ceará	40 hs/semanais
***.292.777-**	Aarão Cavalcante de Amorim	Comando da Marinha	Comando da Marinha	40 hs/semanais
***.559.144-**	Aarão de Andrade Lima	Universidade Federal de Campina Grande	Universidade Federal de Campina Grande	Dedicação Exclusiva
***.056.281-**	Aarão Diamantino Oliveira	Banco Central do Brasil	Banco Central do Brasil	40 hs/semanais
***.116.132-**	Aarão Ferreira Lima Neto	Universidade Federal do Para	Universidade Federal do Para	Ded. Exclusiva
***.924.486-**	Aarão Moreira da Silva	Ministério da Saúde	Estados / Municípios / Empresas	40 hs/semanais
***.031.184-**	Aarão Pereira Araujo Jr	Instituto Federal da Paraíba	Instituto Federal da Paraíba	Ded. Exclusiva
***.859.807-**	Aarão Soares	Fundação Nacional de Saúde	Fundação Nacional de Saúde	40 hs/semanais
***.271.321-**	Aaron Aubrey Siqueira Sue	Ministério da Fazenda	Ministério da Fazenda	40 hs/semanais

Página 1/40889

Quadro 40: Consulta na modalidade servidores por nome ou CPF

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Além das informações do quadro anterior, o usuário ao clicar no nome do servidor, tem acesso às informações detalhadas referente ao cargo que o servidor exerce. Além disso, o usuário pode utilizar o campo “pesquisar” digitando o nome ou parte do nome do servidor ou o n.º do CPF com intuito de facilitar a consulta do usuário.

3.2.5.2 Por órgão de exercício

Essa modalidade permite consultar os dados dos servidores por órgão de exercício. Segundo a CGU (2010), o órgão de exercício refere-se à unidade em que o agente público exerce suas atribuições.

Ao iniciar a consulta, o usuário encontra a primeira de 10 telas existentes, ordenados por números de servidores em exercício no respectivo órgão superior. O usuário pode

classificar de outras formas, basta um clique no título da coluna correspondente. A seguir é demonstrado, por meio do quadro, o primeiro nível da consulta dessa modalidade.

Selecione o(a) "Órgão superior" para obter o detalhamento do valor		
CÓDIGO RH	ÓRGÃO SUPERIOR	SERVIDORES EM EXERCÍCIO
15000	Ministério da Educação	213.601
17000	Ministério da Fazenda	62.637
25000	Ministério da Saúde	53.569
99991	Estados / Municípios / Empresas	49.227
23000	Ministério da Previdência Social	39.796
20000	Ministério da Justiça	30.659
40105	Ministério da Defesa	27.410
13000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	24.469
20101	Presidência da República	16.183
20113	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	14.377
40111	Ministério do Meio Ambiente	10.624
40108	Ministério da Ciência e Tecnologia	9.147
26000	Ministério do Trabalho e Emprego	9.131
49000	Ministério dos Transportes	6.868
42000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	6.641

Página 1/10

Quadro 41: Consulta na modalidade servidores por órgão de exercício (nível inicial)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Percebe-se que o Ministério da Educação aparece em primeiro lugar com 213.601 servidores em exercício. Ao acessar esse ministério, o usuário encontra o código, órgão vinculado a esse ministério e o n.º de servidores em exercício em cada um deles. Com isso, ao ordenar os órgãos pela quantidade de servidores em exercício, encontra-se a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 10º lugar, com 5.591 servidores dos 213.601 servidores totais do respectivo ministério.

Dessa forma, ao acessar a UFSC, o usuário, também, tem acesso à parte do cadastro de pessoa física (CPF), ao nome do servidor e ao órgão de lotação. Nesse nível da consulta, aparece 373 páginas com os dados de todos os servidores em exercício, mas se o usuário já souber o nome do servidor ou parte do CPF poderá digitar esse dados no campo “pesquisar”.

A ilustração a seguir demonstra o resultado da consulta ao digitar o sobrenome de um servidor no respectivo campo. Nesse caso utilizou-se, como exemplo, o sobrenome “Platt”, dessa forma, aparecerão todos os servidores da UFSC, que possuem “Platt” no seu nome.

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO		
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Selecione o(a) "Nome do servidor" para obter o detalhamento do valor		Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente
CPF	Nome do servidor	Órgão de lotação
***.849.589-**	ALLAN AUGUSTO PLATT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
***.454.999-**	ORION AUGUSTO PLATT NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
***.885.689-**	VANESSA BORGES PLATT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pesquisar:

Página 1/1

Ilustração 10: Consulta na modalidade servidores por órgão de exercício (nível final)

Fonte: Portal da Transparência (CGU, 2010).

Dessa forma, percebe-se que além das informações disponíveis, o usuário pode obter detalhamento de outros dados dos servidores ao clicar no respectivo nome, esse acesso refere-se ao último nível da consulta nessa modalidade. Os dados desse último nível da consulta serão demonstrados na modalidade seguinte da consulta.

3.2.5.3 Por órgão de lotação

Essa modalidade permite consultar os dados dos servidores por órgão de lotação. Segundo a CGU (2010), o órgão de lotação refere-se à unidade em que o agente público foi empossado.

Ao iniciar a consulta, o usuário encontra a primeira de 8 telas existentes, os nomes são ordenados por número de servidores lotados no respectivo órgão superior. O usuário pode classificar de outras formas, basta um clique no título da coluna correspondente.

O Ministério da Educação aparece em primeiro lugar com 214.434 servidores lotados. Ao acessar esse ministério, o usuário encontra o código, o órgão vinculado a esse ministério e o n.º de servidores lotados em cada um deles, conforme descrito no quadro a seguir.

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO		
Selecione o(a) "Órgão" para obter o detalhamento do valor		
CÓDIGO RH	ÓRGÃO	SERVIDORES LOTADOS
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	13.514
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	7.625
26236	Universidade Federal Fluminense	7.573
26242	Universidade Federal de Pernambuco	6.381
26241	Universidade Federal do Paraná	6.243
26232	Universidade Federal da Bahia	6.067
26240	Universidade Federal da Paraíba	6.042
26262	Universidade Federal de São Paulo	5.813
26233	Universidade Federal do Ceará	5.736
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	5.580

Página 1/8

Quadro 42: Consulta na modalidade servidores por órgão de lotação (nível inicial)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Percebe-se, ao ordenar os órgãos pela quantidade de servidores em exercício, que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) está em 10º lugar com 5.580 servidores dos 214.434 servidores totais lotados no respectivo ministério.

Dessa forma, ao acessar a UFSC, o usuário tem acesso à parte do cadastro de pessoa física (CPF), ao nome do servidor e ao órgão de lotação. Nesse nível da consulta, aparecem 372 páginas com os dados de todos os servidores lotados nesse ministério, mas se o usuário já souber o nome do servidor ou parte do CPF, conforme exemplo dado na modalidade anterior, poderá digitar esse dados no campo “pesquisar”.

Nesse caso utilizou-se o mesmo exemplo da modalidade anterior, o sobrenome “Platt”, assim sendo, aparecerão todos os servidores da UFSC que possuem “Platt” no seu nome.

Dessa forma, percebe-se que além das informações disponíveis, o usuário pode obter detalhamento de outros dados dos servidores ao clicar no respectivo nome, esse acesso refere-se ao último nível da consulta nessa modalidade, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Órgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Nome:	ORION AUGUSTO PLATT NETO
CPF:	***.454.999.**
MATRÍCULA:	3351269
Cargo Emprego:	PROFESSOR 3 GRAU
Classe:	6
Nível:	2
UORG:	Departamento de Ciências Contábeis
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Órgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Órgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO
Regime Jurídico:	REGIME JURIDICO UNICO
Situação Vínculo:	ATIVO PERMANENTE
Ocorrência de Afastamento/Licença:	NÃO
Jornada de Trabalho:	DEDICACAO EXCLUSIVA
Data da Última Alteração no Cargo:	23/2/2007
Data da última alteração no Órgão:	15/2/2007
Ato de Ingresso no Órgão:	PORTARIA
Ingresso no Serviço Público	
Documento Legal:	PORTARIA
Número Doc. Legal:	101
Data de publicação:	15/2/2007

Quadro 43: Consulta na modalidade servidores por órgão de lotação (nível final)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que nesse último nível da consulta o usuário possui acesso a diversas informações, como por exemplo, à matrícula do servidor, ao cargo, ao local de lotação, ao local de exercício e à jornada de trabalho.

3.2.5.4 Por função ou cargo de confiança e órgão

Essa modalidade permite consultar os dados dos servidores por função ou cargo de confiança, iniciando a consulta pelos órgãos que esses servidores estão diretamente vinculados. Segundo a CGU (2010), função ou cargo de confiança refere-se ao conjunto de atribuições inerentes ao exercício de funções especiais, chefia ou assessoramento.

Ao iniciar a consulta, o usuário encontra a primeira, de um total de 7 telas existentes, nas quais os dados são ordenados por números de servidores com função ou cargo de confiança no respectivo órgão superior. O usuário, também, pode fazer uma outra classificação, basta um clique no título da coluna correspondente.

A exemplo desse tipo de consulta está o Ministério da Educação que aparece em primeiro lugar, com 30.680 servidores com função ou cargo de confiança. Ao acessar esse ministério, o usuário encontra o código, órgão vinculado a esse ministério e o n.º de servidores com função ou cargo de confiança.

Nesse sentido, ao ordenar os órgãos pela quantidade de servidores com função ou cargo de confiança, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) encontra-se em 5º lugar, com 870 servidores dos 30.680 servidores totais com função ou cargo de confiança no respectivo ministério.

Dessa forma, ao acessar a UFSC, o usuário tem acesso à atividade, à função, ao nível e à descrição da função ou cargo de confiança existente no órgão, segundo o quadro a seguir, ordenado pelo número de servidores com função ou cargo de confiança em cada uma das atividades.

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO				
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Selecione o(a) "Atividade" para obter o detalhamento do valor				
ATIVIDADE	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	NÍVEL	N ° SERVIDORES
Chefe	FG	Função Gratificada – IFES	4	290
Coordenador	FG	Função Gratificada – IFES	1	108
Chefe de Departamento	FG	Função Gratificada – IFES	1	46
Diretor	CD	Cargo de Direção - CD – IFES	4	34
Coordenador de Pós-Graduação	FG	Função Gratificada – IFES	1	34
Chefe de Divisão	FG	Função Gratificada – IFES	3	24
Assistente	FG	Função Gratificada – IFES	2	23
Assistente	FG	Função Gratificada – IFES	3	21
Chefe de Seção	FG	Função Gratificada – IFES	5	21
Diretor de Divisão	FG	Função Gratificada – IFES	3	19
Chefe	FG	Função Gratificada – IFES	5	17
Coordenador de Curso	FG	Função Gratificada – IFES	1	14
Diretor	CD	Cargo de Direção - Cd – IFES	4	14
Chefe de Apoio Hospitalar	FG	Função Gratificada – IFES	4	13
Chefe	FG	Função Gratificada – IFES	2	11

Página 1/6

Quadro 44: Consulta na modalidade por função ou cargo de confiança e órgão (nível inicial)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Percebe-se que o usuário, além das informações desse nível de consulta, possui o acesso a outras informações detalhadas ao clicar na respectiva atividade com função ou cargo de confiança. Dessa forma, ao acessar atividade com função gratificada “chefe de departamento”, o usuário possui acesso à parte do CPF, nome do servidor, situação e vínculo do servidor com o respectivo órgão.

Nesse caso, a função gratificada “chefe de departamento” encontra-se em 3º lugar com 46 servidores. O usuário pode percorrer tela por tela, ou digitar o nome do servidor para agilizar a consulta. Dessa forma, ao digitar o nome “Maria”, por exemplo, o usuário encontra todos os servidores que possuem função gratificada como chefe de departamento com respectivo nome, conforme é demonstrado na ilustração a seguir.

Órgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO	
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	
Função/Nível/Atividade:	FG/0001/CHEFE DE DEPARTAMENTO	

CPF	Nome do servidor	Situação vínculo
***.532.469-**	MARIA DENIZE HENRIQUE CASAGRANDE	ATIVO PERMANENTE
***.429.809-**	MARIA INES MEURER	ATIVO PERMANENTE
***.843.769-**	RAQUEL MARIA TEIXEIRA	ATIVO PERMANENTE
***.880.889-**	ROSANE MARIA BUDAL	ATIVO PERMANENTE

Pesquisar:

Página 1/1

Ilustração 11: Consulta na modalidade por função ou cargo de confiança e órgão (nível final)

Fonte: Portal da Transparência (CGU, 2010).

Além das informações disponíveis ao clicar na respectiva atividade com função ou cargo de confiança, mencionado, anteriormente, o usuário pode obter detalhamento de outros dados dos servidores, também, ao clicar no pretendido nome. Esse acesso refere-se ao último nível da consulta nessa modalidade, com informações referentes à matrícula do servidor, ao cargo, ao local de lotação, ao local de exercício e à jornada de trabalho.

3.2.5.5 Por função ou cargo de confiança

Essa modalidade permite consultar os dados dos servidores por função ou cargo de confiança. Nessa modalidade, ao iniciar a consulta é disponibilizada ao usuário uma lista com todas as funções ou cargos de confiança existentes, independente do órgão em que o servidor está, diretamente, vinculado.

O quadro a seguir mostra as 5 primeiras funções da primeira tela das 3 existentes, ordenando pelo n.º de servidores em cada uma das funções ou cargos de confiança.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	N ° DE SERVIDORES
FG	Função Gratificada – IFES	23860
DAS	Direção e Assessoramento Superior	21597
FGR	Funcao Gratificada Lei 8.216/91	17628
CD	Cargo de Direção - CD – IFES	6040
FCT	Funcao Comissionada Técnica	5020
[...]		

Página 1/3

Quadro 45: Consulta na modalidade servidores por função ou cargo de confiança (nível inicial)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Dessa forma, percebe-se que a função gratificada (FG) aparece em primeiro lugar com 23.860 servidores. Ao acessar a FG, o usuário encontra o nível da função e a quantidade de servidores em cada uma delas. Nesse caso, a FG é classificada em 9 níveis, sendo que o nível 1 é o que possui o maior n.º de servidores, com 7.959 servidores, dos 23.860 existentes com FG.

Com isso, ao acessar a FG de nível 1, aparece a primeira de 531 telas com todos os nomes dos servidores que exercem essa FG de nível 1. O quadro a seguir mostra os 5 primeiros servidores que possuem a FG da primeira tela, ordenados por ordem alfabética.

Função: FG				
Nível: 1				
Selecione o(a) "Nome do servidor" para obter o detalhamento do valor				
CPF	NOME DO SERVIDOR	ATIVIDADE	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO
***.217.678-**	Abdalla Daniel Curi	Chefe de Departamento	Universidade Federal de Juiz De Fora	Universidade Federal de Juiz de Fora
***.654.306-**	Abdias Magalhães Gomes	Coordenador Curso/Pós-Graduação	Universidade Federal de Minas Gerais	Universidade Federal de Minas Gerais
***.261.987-**	Abdo Dias Da Silva Neto	Coordenador de Coordenadoria	Instituto Federal do Espírito Santo	Instituto Federal do Espírito Santo
***.216.646-**	Abel Arbex Acaui	Chefe de Gabinete	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
***.862.234-**	Abel Vieira Neto	Chefe de Departamento	Universidade Federal de Pernambuco	Universidade Federal de Pernambuco
[...]				
Página 1/531				

Quadro 46: Consulta na modalidade servidores por função ou cargo de confiança (nível final)

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se, nesse nível da consulta, que o usuário tem acesso à parte do cadastro de pessoa física (CPF) do servidor, ao nome completo do servidor, à descrição da atividade que recebe a FG, ao órgão de lotação e ao órgão de exercício. Além disso, o usuário tem acesso ao último nível da consulta nessa modalidade com informações referente à matrícula do servidor, ao cargo, ao local de lotação, ao local de exercício e à jornada de trabalho.

3.2.6 Outras informações e serviços

O Portal da Transparência disponibiliza aos usuários, além das funcionalidades das consultas aos dados, seções com informações e serviços que auxiliam os usuários a encontrar as informações. A seguir é descrito com mais detalhes cada uma dessas seções, com as informações e serviços complementares existentes em cada uma delas.

a) Dados do Portal

Nessa seção, o usuário tem acesso aos dados divulgados no Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF), haja vista que são de responsabilidade dos ministérios e outros órgãos do Poder Executivo Federal. Segundo a CGU (2010), os ministérios e outros órgãos do Poder Executivo Federal são os responsáveis por serem os executores dos programas de governo e os responsáveis pela gestão das ações governamentais. Dessa forma, a CGU apenas reúne e disponibiliza as informações sobre a aplicação desses recursos federais no PTGF.

Na ilustração a seguir são fornecidas todas as origens dos dados disponibilizados no PTGF, além dos recursos envolvidos, também, datas de atualizações e quantidade de informações registradas.

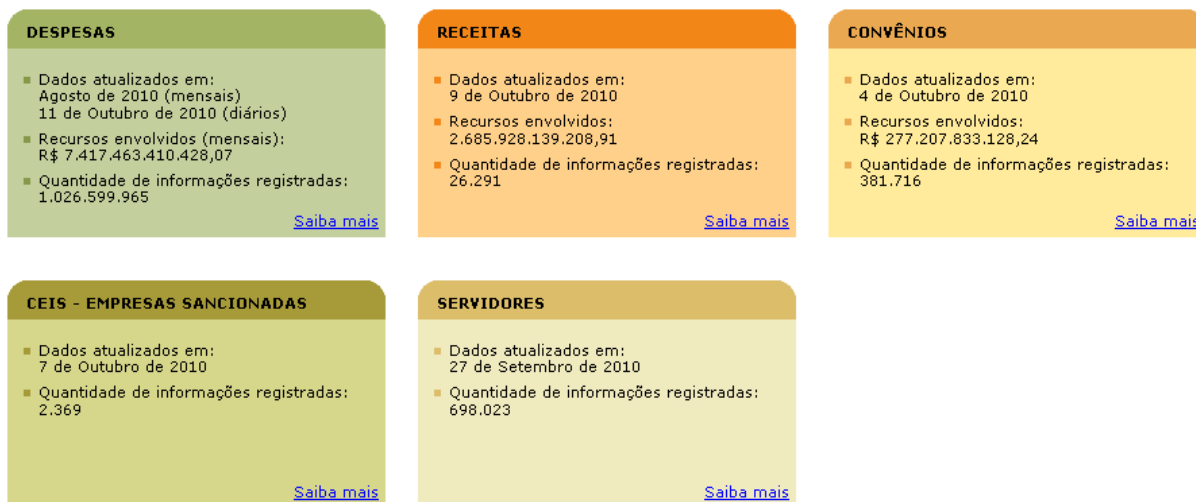


Ilustração 12: Consulta na seção dados do Portal
Fonte: Portal da Transparência (CGU, 2010).

Observa-se que além dos dados de cada uma das consultas disponíveis no Portal, os usuários podem acessar a mais detalhes dessas informações no link “saiba mais” no canto inferior direito de cada tipo de consulta.

b) Aprenda Mais

Nessa seção, é fornecido aos usuários um glossário e apresentações em que o usuário possa conhecer determinadas definições e conceitos. Segundo a CGU (2010), o usuário pode consultar algumas definições sobre os principais conceitos dos diversos temas relacionados com o Portal: transferências constitucionais, transferências voluntárias, convênios, entre outros.

Além das definições e conceitos, o usuário tem acesso a apresentações que explicam alguns dos programas do Governo. Com isso, permite que o usuário aprenda conhecer os procedimentos de fiscalização dos programas do Governo Federal.

c) Notícias

Nessa seção são disponibilizadas notícias sobre os temas relacionados ao Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF), colocadas em ordem cronológica com sua respectiva data de divulgação. As notícias estão divididas por ano e foram publicadas em média 5 a 10 notícias por mês, desde setembro de 2009.

d) Controle social

Nessa seção, são fornecidas informações a respeito das diversas formas que os usuários e a população, em geral, possuem para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos além do Portal da Transparência do Governo Federal.

Segundo a CGU (2010), a participação e o controle social estão relacionados por meio da efetiva participação na gestão pública. Nessa perspectiva, os cidadãos podem intervir na tomada de decisão administrativa, orientando a adoção de medidas que atendam ao interesse público exercendo um controle sobre as ações do Estado e exigindo dos gestores a prestação de contas da suas atuações.

Dessa forma, a população pode acompanhar e participar das discussões sobre a aplicação do dinheiro público de diferentes formas. Por exemplo, participação em conselhos municipais, orçamento participativo, controle social nas prefeituras por meio de portais de transparência, órgãos de fiscalização, denúncias de irregularidades entre outros.

e) Licitações e contratos

Nessa seção, o usuário é orientado sobre a formação dos contratos e das licitações. As licitações devem seguir as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conhecida como a Lei das licitações, e outras normas que buscam assegurar a aplicação dos recursos públicos de maneira eficaz com relação ao preço e a qualidade.

Segundo a CGU (2010), o acompanhamento das licitações realizadas pelo Governo Federal está à disposição dos cidadãos por meio das páginas de Transparência Pública. Cada órgão tem a sua própria página com informações sobre as respectivas licitações publicadas a partir de 1º de janeiro de 2005. Os dados são obtidos do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal (SIASG).

Para acompanhar a situação das licitações, os usuários podem consultar por meio do Portal de compras do Governo Federal, o “compras.net”, no qual as informações são atualizadas periodicamente.

f) Fale conosco

Nessa seção, os usuários são orientados sobre as possíveis dúvidas, esclarecimentos, denúncias, críticas e sugestões sobre as informações divulgadas no Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF).

O contato é realizado à equipe do PTGF, quando se tratar de esclarecimentos sobre o funcionamento do Portal. Com relação, aos dados e conteúdos do Portal, o usuário deverá entrar em contato direto com as unidades gestoras do Governo Federal.

Além disso, o usuário poderá realizar denúncias no próprio sítio da Controladoria-Geral da União (CGU), com informações de irregularidades e denúncias de aplicação indevida de recursos públicos relacionados ao Governo Federal.

g) Perguntas Frequentes

Nessa seção são disponibilizadas perguntas mais frequentes dos usuários com respostas que facilitam a disseminação de dúvidas comuns do usuário. Vale ressaltar que as perguntas são de diferentes assuntos tratados no Portal, como por exemplo, sobre despesas, receitas, convênios, empresas sancionadas, servidores.

Além disso, são esclarecidas algumas perguntas sobre a participação e controle social, cadastramento de e-mail, sobre o Portal, sobre a CGU, denúncias, sugestões e reclamações ou elogios.

h) Manual de Navegação

Nessa seção o usuário possui um manual prático de navegação do PTGF, permitindo uma maior facilidade de manuseio por parte do usuário, durante a consulta. Segundo a CGU (2010), o objetivo é orientar, de forma rápida e simples, o cidadão e os agentes públicos a encontrar as informações desejadas com relação à aplicação dos recursos públicos federais.

Com isso, o usuário pode obter orientações das consultas básicas, nesse caso, refere-se aos gastos diretos do Governo Federal, às transferências de recursos, às receitas, aos convênios, ao cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) e também, servidores. Além disso, os usuários possuem orientações no mencionado manual sobre o incremento do controle social e também sobre a transparência nos estados e municípios.

i) Portais Complementares

O PTGF possui três *links*, dos quais o usuário tem acesso aos portais sobre a previsão dos investimentos e a fonte dos recursos que serão aplicados na Copa do Mundo de 2014, nas Olimpíadas de 2016 no Rio de Janeiro e nos recursos repassados pelo Governo Federal aos municípios, estados e Distrito Federal.

Com relação ao Portal da Copa do Mundo de 2014, ele tem o objetivo, segundo a CGU (2010), de facilitar o controle social dos recursos públicos que serão investidos para os jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014 com informações sobre os valores, os favorecidos, os contratantes de convênios e os pagamentos.

No que se refere às Olimpíadas de 2016, existe também um Portal com informações dos recursos públicos que serão investidos na preparação e execução dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro.

Além disso, os recursos repassados do Governo Federal aos municípios, estados e Distrito Federal estão disponíveis por meio de gráficos discriminando os recursos recebidos por área, recursos recebidos por ação, recursos pagos direto ao cidadão e o n.º de convênios por concedente facilitando a visualização feita pelos usuários.

3.3 IDENTIFICAÇÃO DAS LIMITAÇÕES NO PORTAL

Com base nas informações e constatações comentadas nas seções anteriores a respeito das funcionalidades do Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF), foi possível identificar algumas limitações informacionais, conforme é citado a seguir:

a) O acesso às informações não permite diretamente a formação de séries históricas na maioria das consultas. Dessa forma, o usuário fica limitado aos dados de apenas um dos anos dificultando a comparação direta das informações de períodos diferentes.

b) O usuário não consegue salvar a planilha eletrônica automaticamente, pois depende do domínio da formatação. Com isso, dificulta para o usuário que não possui o domínio da formatação dos dados na planilha. Além disso, o tempo de trabalho envolvido na formatação dos dados é aspecto negativo para o usuário que busca agilidade na obtenção das informações procuradas durante a pesquisa.

c) As tabelas, na maioria das pesquisas, quebram automaticamente em 15 linhas, o que faz com que várias delas ocupem dezenas de páginas, com a necessidade de percorrer um caminho longo para localizar o que é de interesse ou para copiar tudo.

d) Na consulta, o usuário encontra ao topo a composição e a decomposição do orçamento total. No entanto, não é informado o percentual de representatividade, em análises verticais, isso dificulta ao usuário a percepção percentual das grandezas envolvidas.

e) O Portal não oferece acesso aos programas e ações de governo constantes no Plano Plurianual (PPA). Dessa forma, o usuário não consegue acompanhar os programas de longo prazo do governo e seus respectivos objetivos no período de quatro anos.

f) Nos gastos diretos do governo, as diárias não se vinculam a relatórios individualizados. Com isso, não permite que os usuários tenham acesso aos eventos que justificaram as mesmas, como viagens.

g) Nos saques dos cartões corporativos não evidenciam o que foi gasto. Com isso, todas essas despesas acabam não sendo especificadas e os usuários não conseguem identificar o destino desses saques.

h) O Portal não fornece totalizações por grupos de natureza de despesa. Dessa forma, o usuário interessado é obrigado a copiar todas as páginas na planilha eletrônica e realizar totalizações, separadamente.

i) Em algumas formas de consulta não é possível ordenar por valor do maior para o menor. A exemplo disso está a modalidade de consulta transferência de recursos por favorecidos (pessoas físicas). Com isso, o usuário possui dificuldades de encontrar e comparar as transferências de maior e menor representatividade na respectiva modalidade de consulta.

j) Nas informações disponibilizadas no Portal são apresentados valores que estão em moeda original, sem nenhum ajuste monetário. Dessa forma, os usuários aos realizar comparativos de períodos diferentes ficam restritos aos valores históricos sem nenhum tipo de atualização monetária.

Observa-se que o Portal, mesmo diante das limitações existentes, encontra-se em um processo contínuo de aprimoramento, inclusive durante o período da realização desta pesquisa foram encontradas diversas mudanças e aprimoramentos.

3.4 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO

As potencialidades para o aprimoramento do Portal foram baseadas nas limitações identificadas na seção anterior, dessa forma, foram apresentadas algumas sugestões:

a) Permitir o acesso às informações com a formação de séries históricas nas diferentes modalidades de consulta. Dessa forma, o usuário poderá comparar as informações de períodos diferentes.

b) Disponibilizar ao usuário a opção de salvar a planilha eletrônica automaticamente, sem a necessidade de domínio da formatação. Com isso, o usuário, mesmo não possuindo o domínio da formatação dos dados na planilha terá acesso às informações. Além disso, diminuirá o tempo de trabalho envolvido na formatação dos dados procurados durante a pesquisa.

c) Como as tabelas quebram automaticamente em 15 linhas, sugere-se que elas tenham formatações com número maior de linhas, evitando a necessidade de o usuário percorrer um caminho longo para localizar o que está consultando.

d) Na consulta, além da composição e decomposição do orçamento total, torna-se necessário o percentual de representatividade, em análises verticais para que o usuário tenha a percepção percentual das grandezas envolvidas.

e) Disponibilizar aos usuários o acesso aos programas e ações de governo constantes no Plano Plurianual (PPA). Dessa forma, o usuário poderá acompanhar os programas de longo prazo do governo e seus respectivos objetivos.

f) Nos gastos diretos do governo, sugere-se que as diárias sejam vinculadas a relatórios individualizados, permitindo que os usuários tenham acesso aos eventos que justificaram as mesmas, como, por exemplo, viagens.

g) Fornecer o detalhamento das despesas com relação aos saques em cartões corporativos, para que os usuários consigam identificar o destino dos recursos com esse tipo de transação.

h) Disponibilizar totalizações por grupos de natureza de despesa nas consultas. Isso facilitará ao usuário interessado ver as totalizações separadamente, sem que haja a necessidade de copiar todas as páginas na planilha eletrônica e realizar a soma, separadamente.

i) Disponibilizar o ordenamento por valor, do maior para o menor, em todas as modalidades de consulta, inclusive nas transferências de recursos por favorecidos (pessoas físicas). Com isso, o usuário poderá encontrar e comparar as transferências de maior e menor representatividade na respectiva modalidade de consulta.

j) Permitir a ativação de ajuste monetário por algum índice de preços, com vistas a diminuir distorções nas comparações de séries históricas.

k) Disponibilizar um vídeo com orientações sobre o PTGF, ensinando os usuários a consultar as informações disponíveis e as diferentes modalidades em que é possível acessar essas informações. Com isso, busca-se com esse vídeo, além das orientações, uma conscientização da população sobre a importância do acompanhamento e fiscalização das contas públicas por meio do PTGF.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo do trabalho são apresentadas as considerações finais do trabalho. Inicialmente, é avaliado o atendimento de cada um dos objetivos (geral e específicos). Em seguida, é apresentada uma síntese das considerações e dos resultados da pesquisa, com base na análise dos dados. Por fim, são apresentadas sugestões para pesquisas e trabalhos futuros.

4.1 CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho foi “identificar as funcionalidades e limitações no Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF), com vistas a propor aprimoramentos”. Dessa forma, ao final deste estudo, observa-se que o objetivo foi alcançado, visto que as funcionalidades foram descritas, as limitações identificadas e os aprimoramentos propostos.

O objetivo específico “a” (apresentar a internet como recurso para o favorecimento da transparência governamental no Brasil, que vem sendo utilizado para divulgação das contas públicas a partir das exigências legais e de iniciativas estatais) foi atingido, consistiu na abordagem dos aspectos relacionados à transparência das contas públicas e o uso da internet nessas divulgações, descritos nas seções 2.6 e 2.7.

Quanto ao objetivo específico “b” (apresentar, em termos históricos e institucionais, o Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF)), também foi alcançado. Conforme registrado na seção 3.1, foi descrito o histórico do PTGF e realizou-se uma apresentação da CGU, entidade que criou do PTGF.

Em relação ao objetivo específico “c” (identificar as funcionalidades do PTGF, a partir dos recursos e conteúdos sobre as contas públicas que estão disponíveis na internet), foi realizado conforme pode ser verificado na seção 3.3. Neste item constam também, na descrição das funcionalidades, vários quadros e ilustrações sobre os resultados nas diversas modalidades e níveis da consulta.

O objetivo específico “d” (identificar limitações, em termos de conteúdos e de recursos, no PTGF), também foi atingido, visto que o item 3.4 apresentou as limitações das análises realizadas durante as diversas consultas necessárias para o atendimento desse objetivo específico.

Por fim, o objetivo específico “e” (propor aprimoramentos, em termos de conteúdo e de forma, no PTGF, a partir das potencialidades que complementaríamos as funcionalidades e reduziríamos as limitações identificadas), também foi atendido, visto que com base nas limitações identificadas, foram sugeridas melhorias buscando uma evolução do PTGF, conforme foi demonstrado no item 3.5.

4.2 CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS

Por meio da realização desta pesquisa foi possível analisar os tipos de consulta disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF), verificando as modalidades existentes em cada um dos tipos e o período em que o usuário pode pesquisar em cada uma delas.

Este estudo buscou apresentar os aspectos qualitativos e quantitativos das informações do PTGF e dos tipos de consultas das aplicações e transferências dos recursos públicos da União por meio da divulgação das despesas, receitas, convênios, empresas sancionadas e dadas dos servidores aos usuários.

Com relação às principais consultas realizadas pelos usuários, podem-se citar dados relacionados ao programa bolsa família, à consulta das transferências do Fundo de Participação Municipal (FPM), à consulta das transferências do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), às consultas das transferências do Fundeb (para um determinado município ou para determinado Estado).

A pesquisa utilizou-se de exemplos com dados referentes a 2009, na maioria das vezes, por se tratar do ano mais recente e já encerrado durante o período da pesquisa. No entanto, os dados fornecidos pelo Portal não possuem uma série histórica uniforme.

Por exemplo, nas despesas os dados são atualizados diariamente desde maio de 2010 e mensalmente a partir de 2004. No que se referem às receitas, os dados são fornecidos desde 2009 e nos convênios desde 1996. Os dados dos servidores e o cadastro das empresas suspensas não possuem séries históricas, visto que são atualizados mensalmente.

No que se refere às limitações identificadas pode-se mencionar a ausência de séries históricas na maioria das consultas; os dados não detalhados nos pagamentos das diárias e nos gastos com cartões corporativos e a impossibilidade de salvar dados em planilha em algumas modalidades de consulta.

Dentre os aprimoramentos sugeridos pode-se citar: a disponibilização aos usuários, o acesso aos programas e as ações de governo constantes no Plano Plurianual (PPA); a ativação de ajuste monetário por algum índice de preços, com vistas a diminuir distorções nas comparações de séries históricas; e a criação de um vídeo com orientações sobre o PTGF, transmitindo aos usuários as informações disponíveis e as diferentes modalidades em que os usuários conseguem acessar essas informações.

Tendo em vista que o PTGF possui *links* com sugestões, críticas e elogios ao Portal, optou-se por entrar em contato com a equipe do Portal no final da pesquisa. Com isso, foram descritas todas as limitações identificadas e os aprimoramentos sugeridos no trabalho para a própria equipe do PTGF, acreditando-se estar contribuindo no processo de evolução constante em que o PTGF se encontra.

Com relação ao retorno da equipe do PTGF diante das sugestões enviadas, não se obteve o retorno até o final da pesquisa. No entanto, acredita-se que diz respeito ao curto espaço de tempo, pois as sugestões foram enviadas 15 dias antes do término do trabalho.

Por fim, percebe-se que independente das limitações encontradas, o PTGF é uma ferramenta importante na transparência da gestão pública, visto que busca por meio da internet a inovação na gestão pública e a transparência das contas públicas como um mecanismo que auxilia na prevenção e no combate à corrupção.

4.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Durante a realização deste trabalho, verificou-se a existência de assuntos que podem ser abordados em outros trabalhos futuros e importantes para área estudada. Em primeiro lugar, sugere-se que seja aplicado esse tipo de estudo nos portais paralelos ao Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF).

Dessa forma, recomenda-se realizar trabalhos sobre as funcionalidades e as informações do “Portal Copa 2014 - Transparência em 1º lugar”, que se refere aos recursos públicos que serão investidos na Copa do Mundo de Futebol a ser realizada em 2014.

Outro estudo a ser realizado, seria o do “Portal Rio 2016 - Transparência em 1º lugar”, paralelo ao PTGF, refere aos recursos públicos que serão investidos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, no Rio de Janeiro.

Nessa mesma linha, pode-se também realizar estudos a respeito do “Portal da transparência dos estados e municípios”, também mantido pela CGU, no qual são fornecidos

os recursos transferidos pela União a cada um deles. Esses recursos são transmitidos por meio de gráficos discriminatórios por área, por ação e por pagamentos feitos direto ao cidadão.

Pode-se, também, realizar estudos no sentido de comparar as funcionalidades, as limitações e os aprimoramentos identificados nesse estudo com as informações e as limitações de outros Portais de Transparência como, por exemplo, o do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), entre outros portais de outros órgãos e prefeituras.

Por fim, sugere-se aprofundar e comparar as funcionalidades do PTGF ao longo do tempo, visto que o Portal está em constante evolução e aprimoramento. Isso pôde ser comprovado durante a realização da pesquisa em que as informações do PTGF foram constantemente modificadas e ampliadas com relação ao momento inicial da pesquisa.

REFERÊNCIAS

AKDERE, Mesut; AZEVEDO, Ross E. *Agency theory implications for efficient contracts in organization development*. **Organization Development Journal**, Chesterland, v. 24, n. 2, p. 43-54, Summer 2006. Proquest ABI/Inform Global.

ANDRADE, Nilson de Aquino. **Contabilidade Pública na gestão municipal: Métodos com base na LC n.º 101/00 e nas classificações contábeis advindas da SOF e STN**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8. ed. 14 reimpressão. São Paulo: Atlas, 2009. 271 p.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade Pública: da teoria à prática**. São Paulo: Saraiva, 2006.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. 1998 p.

BEUREN, Ilse Maria; et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. **Dicionário crítico de sociologia**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2001. p. 100-106.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto Lei n.º 200**, de 25 de fevereiro de 1967. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del0200.htm>>. Acesso em 30 mar. 2010.

_____. **Decreto n.º 4.177**, de 28 de março de 2002. Transfere para a Corregedoria-Geral da União as competências e as unidades administrativas da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério da Justiça que especifica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4177.htm>. Acesso em 02 abr. 2010.

_____. **Decreto n.º 5.683**, de 24 de janeiro de 2006. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Controladoria-Geral da União, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5683.htm>. Acesso em 11 abr. 2010.

_____. **Lei Complementar n.º 101**, de 4 de maio de 2001 (Lei de responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

_____. **Lei Complementar n.º 131**, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas

voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LCP/Lcp131.htm>>. Acesso em: 12 abr.2010.

_____. **Lei n.º 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 10 Jan. 2010.

_____. **Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 20 ago. 2010.

_____. **Lei n.º 9.755**, de 16 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a criação de "homepage" na "internet", pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9755.htm>>. Acesso em: 25 jun. 2010.

_____. **Lei n.º 10.683**, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.683.htm>. Acesso em: 15 jul. 2010.

_____. **Medida Provisória n.º 2.143-31**, de 2 de abril de 2001. Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2143-31.htm>. Acesso em: 20 ago. 2010.

_____. **Medida Provisória n.º 103**, de 1º de janeiro de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2143-31.htm>. Acesso em: 10 Jul. 2010.

_____. **Portaria Conjunta STN/SOF n.º 2**, de 06 de agosto de 2009. Aprova o Volume I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_Conjunta_2_2009_Volume_I_PCO.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2010.

_____. **Portaria Conjunta STN/SOF n.º 3**, de 14 de outubro de 2008. Aprova o Volume I - 1ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/download/Manual_Receita_Nacional_30102008_MTCASP.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2010.

_____. **Portaria Interministerial n.º 163**, de 04 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e

Municípios, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/Port_Interm_1632001_Atualizada_20100618.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2010.

COSTA, Wagner Veneziani; AQUAROLI, Marcelo. **Dicionário jurídico**. São Paulo: Madras, 2006. 430 p.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC n.º 1.128**, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1128.doc>. Acesso em: 05 ago. 2010.

CGU – Controladoria-Geral da União. Presidência da República. **Portal da Transparência do Governo Federal**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br>>. Acesso em: jul. à nov. 2010.

CRUZ, Flávio da. **Contabilidade e movimentação patrimonial do setor público**. Rio de Janeiro: edição do autor, 1989. 230 p.

_____. **Auditoria governamental**. São Paulo: Atlas, 1997a. 256 p.

CRUZ, Flávio da; *et al.* **Lei de responsabilidade fiscal comentada: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 346 p.

DEODATO, Alberto. **Manual de Ciência das Finanças**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 1977.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 13. ed. ampliada, revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2005. 318 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 171 p.

HORCAIO, Ivan. **Dicionário Jurídico**. 1. ed. São Paulo: Primeira impressão, 2008. 1680 p.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; PEREIRA, Elias. **Dicionário de termos de contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 256 p.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 1147 p

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, Daiane Raupp. **Composição e expressividade das despesas com Gestão Ambiental realizadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis no período de 2003 a 2008**. 2009. 119 p. Monografia (Ciências Contábeis) - Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

MARTINS, Eliseu. **De Luca Pacioli à volta à contabilidade gerencial**. Informações Objetivas - Temática Contábil, nº 34, 1991

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 35. ed. / atual. por Eurico de Andrade Azevedo, São Paulo: Malheiros, 2009. 839 p

MELLO, Gilmar Ribeiro de. **Estudo das práticas de governança eletrônica**: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos estados brasileiros. São Paulo, 2009. 179 p. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, USP, 2009.

MIMICOPOULOS, Michel G.; KYJ, Lada; SORMANI, Nicolas; BERTUCCI, Guido; QIAN, Haiyan. **Public governance indicators: a literature review**. New York: ST/ESA/PAD/SER.E/100, United Nations, 2007.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Curso Básico de Contabilidade Pública**. 2. ed. Brasília: Cidade, 2006

MUSGRAVE, Richard Abel. **Teoria das Finanças Públicas: um estudo de economia governamental**. v. 1. São Paulo: Atlas, 1973.

PETER, Maria da Glória Arrais; MACHADO, Marcus Vinícius Veras Machado. **Manual de Auditoria Governamental**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PLATT NETO, Orion Augusto. **Livro didático da disciplina Contabilidade Pública II**. Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Versão para o semestre 2010/1.

_____. **Painéis de indicadores contábeis para diagnóstico financeiro e fiscal de municípios**. 2002. 311f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. da. **Manual de direito financeiro e direito tributário**. 17. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

SCHOECK, Helmut. **Dicionário de sociologia**. Barcelona: Herder, 1985. p. 163-164. 760 p.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszksat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertações**. 3. ed. Florianópolis: EDUFSC, 2001

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: Um enfoque Administrativo**. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2004. 385 p.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública**: um enfoque na Contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo. Atlas, 2003.

SOARES, Regina. Guilherme Cassel diz que não vai mais usar cartão corporativo. In: **folha.uol.com.br** fev./2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u370485.shtml>>. Acesso em: 22 Set 2010.

STREIT, Rosalvo Ermes; KLERING, Luís Roque. Governança pública sob a perspectiva dos sistemas complexos. In: Encontro de Administração Pública e Governança – EnAPG, 2004, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: EnAPG, 2004.

TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **TCE: controle público e cidadania**. Florianópolis: TCE/SC, 2001.

TERRAFORUM – TerraForum Consultores. **50 erros mais comuns em sítios governamentais**. Disponível em:
<<http://governo.terraforum.com.br/Pages/50erros.aspx>> Acesso em: 02 Set 2010.

VIEIRA, Augusto Cesar Gadelha: *et al.* . **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil TIC domicílios e TIC empresas 2009**. Comitê gestor da internet no Brasil. São Paulo: 2010. 474 p.